

Vila do Porto
município



CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Fevereiro 2024



- ✓ Validada pela Assembleia de Escola de 7 de março de 2024
- ✓ Aprovada em reunião de Câmara no dia 15 de março de 2024
- ✓ Aprovada pela Assembleia Municipal de Vila do Porto de 25 de março de 2024

INDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ENQUADRAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	7
2.1. Inserção territorial	7
2.2. Organização do território municipal	8
2.2.1 Rede urbana	8
2.2.2 Acessibilidades e Transportes	9
2.3. Demografia e enquadramento socioeconómico	11
2.3.1 Estrutura e evolução da população no concelho	11
2.3.2 Projeções da População residente	18
2.3.3 Educação e Formação	22
2.3.4 Análise do emprego, Desemprego e Estrutura Empresarial	26
3. CARATERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO	31
3.1. Enquadramento	31
3.2. Balanço da Carta Educativa 2011	35
3.3. Caraterização da oferta de educação e formação existente no município de Vila do Porto	36
3.3.1 Agrupamentos de escolas	36
3.3.2 Tipologia e localização do parque educativo	37
3.3.3 Estabelecimentos suspensos	38
3.3.4 Caracterização das instalações e espaços escolares	38
3.3.5 Estado de conservação, adequação e segurança dos espaços	44
3.3.6 Irradiação dos estabelecimentos e proveniência dos alunos	47
3.4. Taxa de ocupação e saturação dos espaços	48
3.5. Recursos humanos	51
3.6. Serviços especializados de apoio socioeducativo	52
3.6.1 Serviços de Psicologia e Orientação	52
3.6.2 Equipa multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva	53
3.6.3 Equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo	56
3.6.4 Ação social escolar	56
3.6.5 Atividades extracurriculares e outros projetos	58
3.7. Transportes escolares	61
3.8. O projeto educativo	61
4. CARACTERIZAÇÃO DA PROCURA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ATUAL E POTENCIAL	63
4.1. Educação Pré-escolar	63
4.2. Ensino Básico	64
4.3. Ensino Secundário	69
4.4. Ensino Profissional	71
4.5. Currículos Alternativos	71
4.6. Ensino Especializado em Desporto	72
5. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DA REDE EDUCATIVA DE VILA DO PORTO	73

5.1. Síntese estratégica	73
5.2. Desafios que se colocam no âmbito do reordenamento da rede educativa	75
6. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO	77
6.1. Critérios de referência para o exercício de reordenamento da rede educativa	77
6.2. Objetivos e princípios de intervenção	78
6.3. Propostas de (re)ordenamento da rede educativa do município de Vila do Porto	79
6.4. Intervenções da responsabilidade do Governo Regional	81
6.5. Medidas complementares para a consolidação da política educativa local	82
7. MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA	85

1. INTRODUÇÃO

A Carta Educativa, segundo a alínea a) do artigo 3.º do DLR n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, constitui um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo dos recursos educativos (edifícios e equipamentos) de responsabilidade municipal, organizada de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

De acordo com o diploma referido, a necessidade da adequação, em permanência, da oferta educativa, nomeadamente a que decorre das alterações da procura, em termos qualitativos e quantitativos, e do estado físico dos edifícios implica uma avaliação e ajustamento da rede educativa, em colaboração com a comunidade educativa.¹

A revisão da Carta Educativa do Município de Vila do Porto surge no âmbito da segunda revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), atualmente em curso.

O instrumento orientador do desenvolvimento do sistema educativo, com particular ênfase na vertente organizativa e de infraestruturas educacionais Região Autónoma dos Açores foi exclusivamente, até 2005, a Carta Escolar². Nesse ano, as alterações legislativas introduzidas pelo diploma atrás referido, estabelecem a distinção entre a Carta Escolar e a Carta Educativa.

Tabela 1.1_Diferenças entre Carta Escolar e Carta Educativa

Carta Escolar	Carta Educativa
Âmbito regional	Âmbito municipal
Planeamento e ordenamento da rede educativa, do pré-escolar ao secundário, fixando orientações a seguir na sua evolução.	Planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos de responsabilidade municipal.
Integra os conteúdos das cartas educativas elaboradas pelos municípios.	

Fonte: CNE (2013) Estado da Educação 2012 – Autonomia e Descentralização

A responsabilidade de construção e manutenção dos edifícios educativos distribui-se entre a administração regional e a local, consoante os níveis educativos a que se destinam e a propriedade das infraestruturas. As autarquias são responsáveis pela construção dos edifícios para a educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, incluídos nas cartas educativas, enquanto a administração regional mantém a responsabilidade pelo Ensino Secundário e, a título supletivo, a construção dos edifícios necessários aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. A construção de novas escolas, quer ao nível do ensino básico quer do secundário, está dependente da existência destes instrumentos de planeamento.

A Carta Escolar integra, assim, uma dimensão política de planeamento e ordenamento da rede educativa, fixando as orientações a seguir na sua evolução e integrando o conteúdo das cartas educativas municipais.

As novas tendências e alterações demográficas e socioculturais sugerem a necessidade de uma profunda reflexão em torno da problemática da reorganização da rede educativa. Também a situação pandémica que enfrentamos desde março de 2020 veio evidenciar a necessidade de atualizar o diagnóstico socioeducativo do município e de refletir sobre os novos desafios que se colocam ao sistema educativo.

A definição do horizonte temporal em que vigora a Carta Educativa terá de ser concretizado em função do estudo das problemáticas, das dinâmicas do território previsíveis e das oportunidades de valorização da rede educativa. A monitorização da Carta Educativa, que deve ser anual, é um excelente indicador da necessidade de revisão deste instrumento. No entanto, a experiência ao nível da elaboração das

¹ Conforme disposto no n.º 2 do artigo 4.º do DLR n.º 27/2005/A de 10 de novembro.

² A primeira carta escolar dos Açores surgiu em 2000 (Resolução n.º 1/2000, de 27 de janeiro) tendo sido atualizada em 2004, em 2006 e 2009.

cartas educativas tem-se pautado pela baliza dos 10 anos em consonância, em particular, com os Planos Diretores Municipais.

A Carta Educativa tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento do processo de agrupamento de escolas, com vista à criação das condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município e a articulação com a rede educativa do ensino secundário, tendo em conta as infraestruturas existentes e as constantes dos instrumentos regionais de planeamento, incluindo a carta escolar.

Neste processo, os conselhos locais de educação têm um papel importante enquanto estruturas de participação dos diversos agentes e parceiros sociais com vista à articulação da política educativa com outras políticas sociais, nomeadamente nas áreas do apoio socioeducativo, da organização de atividades de complemento curricular e de horário e rede de transportes escolares. Para além de outras competências³, no âmbito das cartas educativas espera-se deste órgão o seguinte:

- b) Promover o envolvimento comunitário nas tarefas de educação e promover um maior entrosamento entre as escolas e a sociedade civil;*
- c) Apreciar, por iniciativa própria ou a solicitação dos órgãos de tutela do setor educativo, quaisquer matérias atinentes ao funcionamento local do setor educativo;*
- d) Pronunciar-se sobre as características das infraestruturas escolares, planos de investimento e carta escolar;*
- e) Colaborar na elaboração dos sistemas de apoio socioeducativo, organização de atividades de enriquecimento curricular e da rede e horários do transporte escolar;*
- f) Pronunciar-se sobre o horário de funcionamento das escolas, nomeadamente sobre o prolongamento de horário na educação pré-escolar e sobre a tipologia e horário dos centros de atividades de tempos livres;*
- g) Pronunciar-se sobre a criação e extinção de escolas profissionais e sobre a criação e funcionamento de cursos de formação profissional;*
- h) Pronunciar-se sobre a distribuição de alunos entre unidades orgânicas e sobre as áreas servidas por cada uma;*
- i) Pronunciar-se sobre a rede de creches e seu funcionamento.*

No que se refere ao contexto específico do município de Vila do Porto, o conselho local de educação é substituído pela Assembleia de Escola, correspondente ao órgão de participação e representação da comunidade educativa, constituído por catorze membros com direito a voto e dois membros sem direito a voto, nomeadamente:

- 7 representantes do pessoal docente, integrando pelo menos 1 docente de cada nível de ensino (pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário);
- 2 representantes do pessoal não docente - 1 assistente técnico ou técnico superior e 1 assistente operacional, cuja eleição é realizada em assembleias distintas;
- 1 representante dos alunos do ensino secundário;
- 3 representantes dos pais e encarregados(as) de educação;
- 1 representante da autarquia;
- presidente do conselho executivo, sem direito a voto;
- presidente do conselho pedagógico, sem direito a voto.

³ Conforme disposto no artigo 125.º do Regime jurídico da autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, aprovado pelo DLR n.º 19/2023/A de 31 de maio.

A elaboração da Carta Educativa surge no âmbito da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto, atualmente em curso. O programa de trabalhos considera a existência de três etapas, tendo as mesmas sido integradas em duas fases:

1. Diagnóstico e análise da realidade socioeducativa do concelho e proposta preliminar de reordenamento da rede educativa, incluindo as linhas de orientação estratégica em matéria de política educativa municipal;
2. Carta Educativa do Município de Vila do Porto (Relatório Final).

O presente relatório corresponde à primeira fase e encontra-se estruturado nos seguintes capítulos:

- Capítulo 2, onde se procede a uma caracterização geral do município em que se faz, numa primeira fase, o enquadramento do concelho, seguida da caracterização da evolução e distribuição da população, bem como das projeções da população residente, e ainda uma análise da atividade económica, emprego e estrutura empresarial;
- Capítulo 3, que apresenta o sistema educativo e sua evolução, do ensino pré-escolar ao secundário, integrando para além da análise de enquadramento, a caracterização da oferta de educação e formação no município de Vila do Porto, dos recursos humanos e da ação social escolar e outros apoios complementares;
- Capítulo 4, onde é efetuada a análise da procura de educação e formação, também nos seus diferentes níveis, incorporando para além do ensino regular, o ensino profissional e os currículos alternativos;
- Capítulo 5, em jeito de balanço, apresenta-se uma síntese do diagnóstico, tendo em conta algumas das dimensões analisadas nos capítulos anteriores. Apresenta-se ainda um ponto em que se destacam um conjunto de questões e desafios que se colocam à rede educativa do município, em matéria de requalificação e reordenamento;
- Capítulo 6, onde se apresenta os critérios de referência, os objetivos e princípios de intervenção, procedendo-se à formalização e apresentação de uma proposta preliminar de intervenções específicas rede educativa do município;
- E finalmente, o capítulo 7, com o processo de monitorização da Carta Educativa do Município de Vila do Porto, integrando a organização dos procedimentos a adotar.

Após discussão e validação do presente documento pela Câmara Municipal e Assembleia de Escola, o presente relatório será sujeito a aprovação por parte da Assembleia Municipal, sendo posteriormente enviado para a Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais.

[página propositadamente deixada em branco]

2. ENQUADRAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1. Inserção territorial

Vila do Porto é o único município da ilha de Santa Maria, integrada no Grupo Oriental da Região Autónoma dos Açores (RAA) e a terceira menor ilha do arquipélago. Tem uma superfície de aproximadamente 97 km² (4,2% da superfície da RAA) e uma linha de costa de cerca de 78 km.

Figura 2.1_Enquadramento regional e divisão administrativa



O concelho de Vila do Porto encontra-se dividido em 5 freguesias: Vila do Porto (sede de concelho), Almagreira, São Pedro, Santa Bárbara e Santo Espírito.

A parte nascente da ilha é aplanada e mais seca, tendo um povoamento do tipo linear disperso. A parte poente é mais elevada, irregular e húmida, tendo um povoamento mais concentrado. Aqui se localiza Vila do Porto, sede do concelho, que se desenvolve no sentido norte/sul, a partir das proximidades do porto.

É na sede de concelho que se concentram as principais atividades administrativas, comerciais e de serviços da ilha e, na envolvente próxima, estão as duas principais infraestruturas da ilha: o aeroporto e o porto. É também nesta freguesia que se concentra mais de metade da população residente na ilha. Não obstante, a Vila do Porto tem registado uma contínua perda demográfica, não conseguindo contrariar a tendência que se verifica desde a década de 60, marcada por intensos fluxos de emigração.

Após a chegada à ilha (1432), o seu povoamento ter-se-á iniciado em 1439. Cerca de 1470, o lugar do Porto recebeu o primeiro foral dos Açores, sendo elevado à categoria de vila, razão pela qual a Vila do Porto é conhecida como sendo a vila mais antiga do arquipélago.

Com cerca de 5 400 habitantes, o concelho da Vila do Porto corresponde a cerca de 2,3% da população da RAA (quase 240 mil residentes), tendo uma densidade de ocupação correspondente, em termos médios, a metade da densidade regional (56 hab/Km² face a 102 hab/Km²).

2.2. Organização do território municipal

2.2.1 Rede urbana

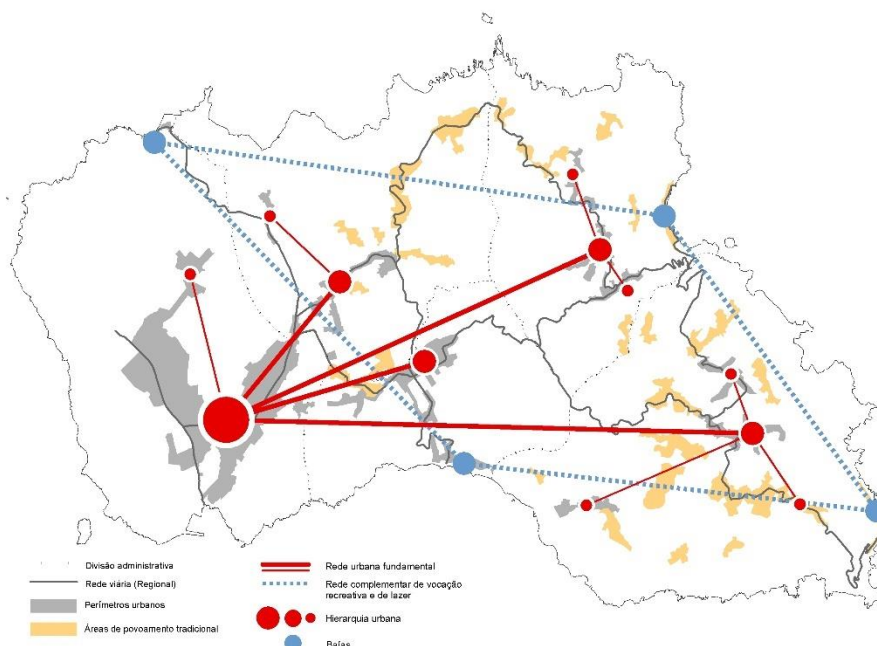
A ocupação urbana surgiu originalmente nas áreas de declives menos acentuados (a metade ocidental da ilha), desenvolvendo-se sobretudo para o interior da ilha - afastando-se das zonas costeiras - e para nascente, onde é evidente um relevo mais acidentado, aproveitando as zonas com alguma aptidão para o uso agrícola, garantindo assim a subsistência das populações.

Estas características influenciaram fortemente as formas de povoamento de Vila do Porto, revelando um carácter marcadamente rural, não só pela preponderância da atividade agrícola na base da economia do concelho, como pela própria estrutura e organização dos aglomerados.

A rede urbana do concelho de Vila do Porto apresenta uma hierarquia dividida em 3 níveis, polarizada pelo centro urbano principal, a sede de concelho:

- **Vila do Porto**, o principal centro urbano, que concentra o maior número de equipamentos, serviços e funções diferenciadoras;
- **Almagreira, São Pedro, Santa Bárbara, Santo Espírito** – engloba as sedes de freguesia, que assumem funções importantes na rede urbana municipal;
- restantes aglomerados urbanos – **Paúl, Santana, Valverde, Lagos, Arrebetão, Santo António e Malbusca** - os quais apresentam uma matriz tradicional de ocupação essencialmente habitacional, dependentes das sedes de freguesia onde se encontram.

Figura 2.2_Hierarquia da rede urbana de Vila do Porto



Fonte: PDM em vigor

O modelo de ordenamento da rede urbana municipal apresenta ainda uma rede complementar constituída por áreas fundamentalmente relacionadas com as atividades de recreio e lazer, onde se integram as baías da Praia Formosa, Maia, São Lourenço e Anjos, as quais se encontram associadas às zonas balneares e áreas de vocação recreativa, representando importantes estruturas para o desenvolvimento económico e turístico do concelho, a que correspondem tipologias de ocupação específicas do território.

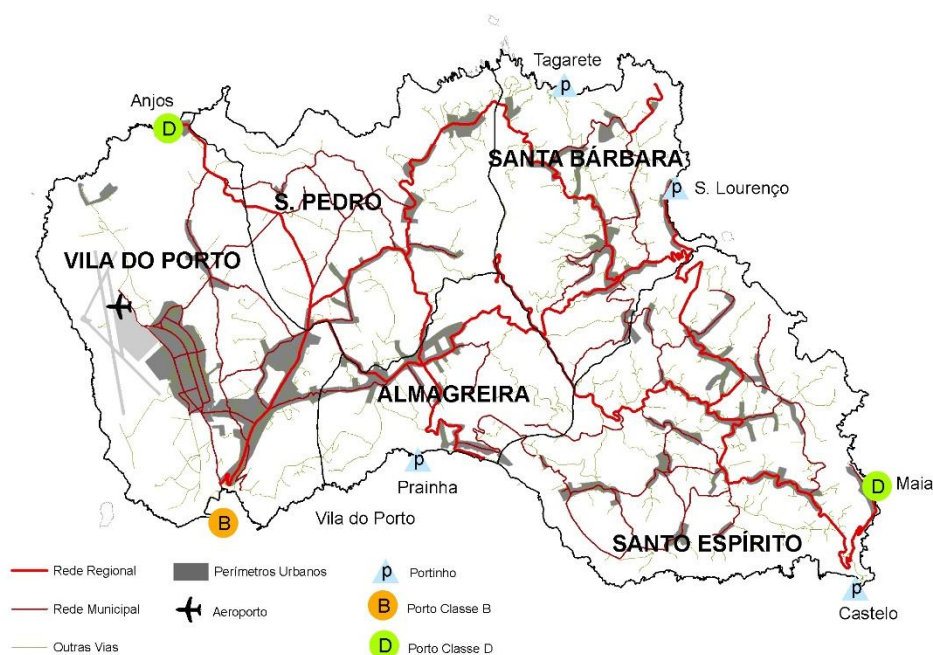
Finalmente, no modelo de ordenamento do concelho de Vila do Porto foram ainda consideradas **as áreas de povoamento tradicional**, constituídas por áreas complementares aos espaços urbanos, em que as edificações assumem funções maioritariamente residenciais e de apoio a atividades localizadas em solo rústico.

Desta categoria fazem parte os núcleos de Ribeira do Engenho, Banda de Além, Trevina, Covões, Feteiras de Baixo/Chã de João Tomé, Feteiras de Cima, Lagoinhas, Feteiras, Norte, Barreiro, Cruz de São Mor, Forno, São Lourenço, Azenhas, Feteirinha, Loural, Cruz, Fonte do Jordão/Glória, Terra do Raposo, Calheta, Maia, Panasco, Cardal, Lagoa, Além, Courelas/Falcão e Graça.

2.2.2 Acessibilidades e Transportes

Sendo o concelho de Vila do Porto o único da ilha de Santa Maria, a abordagem ao sistema de acessibilidades e transportes deve considerar o seu enquadramento regional, focando-se nos meios de transporte mais utilizados nas deslocações realizadas pela população residente em Vila do Porto, mas também na acessibilidade à própria ilha.

Figura 2.3_Sistema de acessibilidade do concelho de Vila do Porto



Fonte: PDM em vigor

O Aeroporto de Santa Maria constitui a principal porta de entrada na ilha, localizado a cerca de 1km do centro de Vila do Porto, mantendo ligações diretas com S. Miguel e Lisboa e ligações regulares com as restantes ilhas do arquipélago, via Ponta Delgada. Esta infraestrutura aeroportuária é uma das quatro existentes no arquipélago que realizam voos internacionais.

A abertura do espaço aéreo dos Açores, alargando às companhias aéreas *low cost*, veio contribuir para a melhoria da acessibilidade à ilha de Santa Maria, embora indiretamente, uma vez que nenhuma destas companhias possuem ligações a Vila do Porto, mas potenciam o número de visitantes que chegam aos Açores e podem apanhar ligações para Santa Maria via aérea ou via marítima.

No que respeita ao transporte marítimo, a operação da linha amarela – que assegurava a ligação sazonal de passageiros e viaturas entre todas as ilhas do arquipélago exceto o Corvo – foi suspensa em 2020 devido à pandemia Covid-19, mantendo-se suspensa atualmente, atendendo à queda da procura pelo transporte marítimo devido à descida das tarifas do transporte aéreo (tarifa Açores) e à maior rapidez que este oferece. É intenção do Governo Regional promover um estudo que analise modelos de otimização do transporte de passageiros e viaturas em todas as ilhas, exceto o Corvo, acompanhado do respetivo estudo de viabilidade económica e impacto na economia de cada ilha.

As infraestruturas portuárias de Vila do Porto encontram-se distribuídas pela por toda a ilha – à exceção da costa ocidental, condicionada pelo aeroporto:

- Porto de Vila do Porto (Classe B), localizado no principal aglomerado urbano do concelho, desempenha as funções comerciais apoiando a atividade económica da ilha;

- dois portos de Classe D - Porto da Maia (costa oriental) e Porto dos Anjos (costa norte) – destinados fundamentalmente à atividade piscatória;
- e quatro portinhos: Prainha e Castelo (costa sul), São Lourenço (costa este) e Tagarete (costa norte).

A nível do transporte particular individual, este constitui o principal modo de transporte nos fluxos pendulares no concelho. Importa referir que o parque automóvel seguro tem registado um crescimento sucessivo no município, o que traz as suas consequências nas infraestruturas rodoviárias locais.

A rede rodoviária existente cumpre na generalidade o objetivo de servir as pessoas e melhorar as suas condições de deslocação, tendo em consideração a dimensão urbana de cada aglomerado, o interesse turístico associado a diversas zonas, as atividades económicas e as necessidades de ligações com o exterior, nomeadamente através da ligação às infraestruturas portuárias e aeroportuária. A acessibilidade rodoviária assenta na seguinte estrutura de vias, de acordo com a legislação específica vigente:

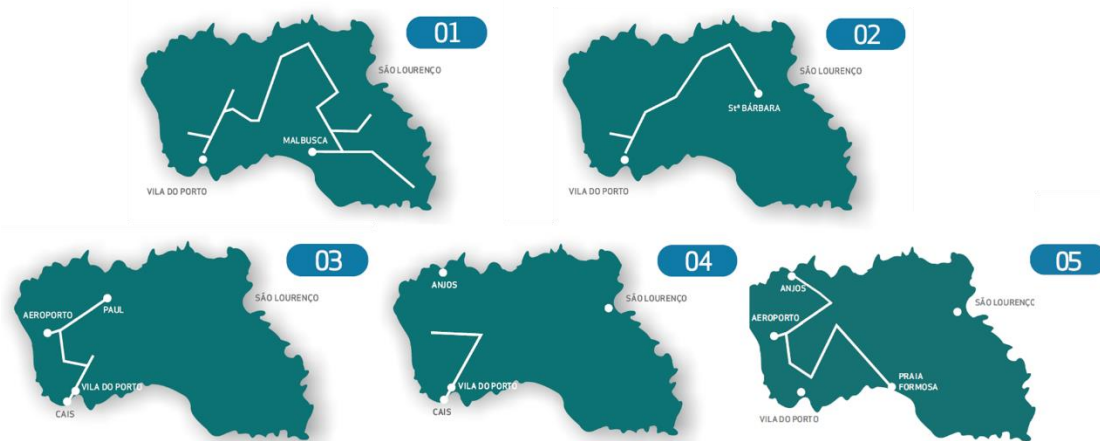
- Rede regional - visa permitir a ligação entre os polos urbanos e económicos de maior expressão em cada ilha - é composta por estradas regionais principais (ERP) e estradas regionais secundárias (ERS) correspondendo, em Vila do Porto, a vias regulares (VRG), desempenhando funções distintas;
- Rede municipal – visa permitir a circulação de pessoas e veículos dentro dos povoados e das áreas da respetiva circunscrição territorial e estabelecer o acesso a explorações agrícolas e pecuárias – é constituída por estradas municipais (EM), caminhos municipais de 1ª (CM1ª) e caminhos municipais de 2ª (CM2ª);
- Rede agrícola – visa permitir ligações dentro dos perímetros de ordenamento agrário – subdividida entre caminhos agrícolas principais (CAP) e secundários (CAS);
- Rede rural/florestal – visa estabelecer o acesso a explorações agrícolas, pecuárias e florestais acima da cota dos 100m de altitude e a circulação dentro dos perímetros florestais – é constituída por caminhos rurais, caminhos florestais principais e secundários e ainda estradões florestais.

O concelho de Vila do Porto apresenta uma boa distribuição das infraestruturas rodoviárias, as quais se encontram, de uma forma geral, em bom estado. De referir que está prevista a construção de uma variante na sede do concelho, de modo a facilitar a distribuição do trânsito, evitando a circulação desnecessária no centro do principal aglomerado urbano.

O **sistema de transporte coletivo de passageiros** no concelho de Vila do Porto é assegurado pelo consórcio TSM – Transportes de Santa Maria, constituído por três operadores - Auto Viação Micaelense, Lda (AVM), Caetano, Raposo & Pereiras, Lda. (CRP) e Varela & Cª, Lda. (Varela) – e é composto por 5 percursos, garantindo os circuitos de ligação com os principais núcleos populacionais da ilha e ainda o reforço de ligação com as zonas balneares dos Anjos e Praia Formosa no período do Verão:

- Linha 1 – Malbusca - Vila do Porto – o principal circuito, que liga as principais localidades à volta da ilha, reforçada durante o período escolar
- Linha 2 – Santa Bárbara - Vila do Porto
- Linha 3 – Cais de Vila do Porto – Paul (Aeroporto)
- Linha 4 – Cais Vila do Porto – Hotéis – esta linha está articulada com o transporte marítimo, isto é, os horários das carreiras são alterados em função da hora de chegada dos navios de passageiros;
- Linha 5 – Praia – Anjos - Linha com origem no Aeroporto e destino às zonas balneares da Praia Formosa e Anjos, via Vila do Porto, durante os meses de verão.

Figura 2.4_Circuitos realizados pela TSM - Transportes de Santa Maria



Fonte: <https://www.transportesdesantamaria.com>

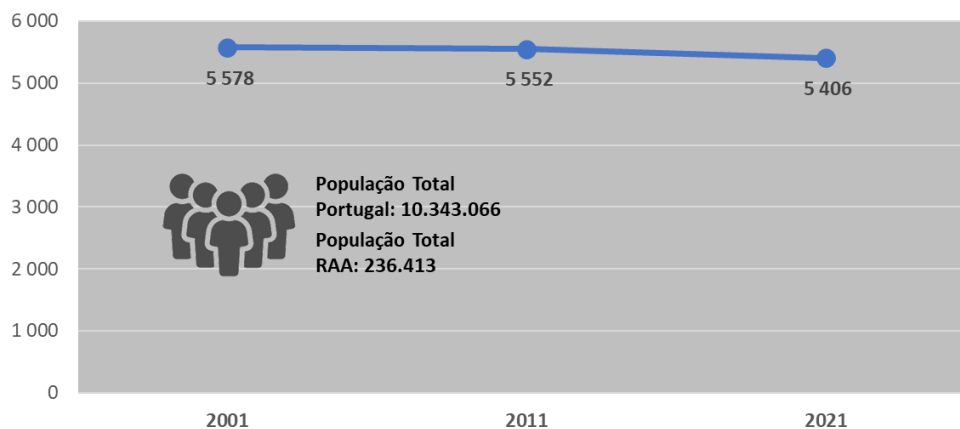
2.3. Demografia e enquadramento socioeconómico

2.3.1 Estrutura e evolução da população no concelho

Segundo os resultados dos Censos, o concelho de Vila do Porto tinha em 2021 5.406 residentes, o que representa cerca de 2% dos habitantes da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Em termos de evolução, e considerando o período 2001-2011, a variação da população total residente em Vila do Porto foi negativa (-0,5%) ao contrário do que se verificou na RAA, na Ilha de São Miguel, na Ilha Terceira e na Ilha do Corvo. Na última década (2011-2021), a variação da população residente continua a ser negativa, mas mais acentuada (-2,6%) e alinhada com a tendência de decréscimo observada para todas as Ilhas da RAA. Apesar de negativa a taxa de variação observada para o concelho de Vila do Porto é das mais baixas do conjunto das Ilhas que compõem a RAA, apenas na Ilha do Pico a taxa de variação foi menos acentuada (-1,9%).

Figura 2.5_Evolução da população residente em Vila do Porto



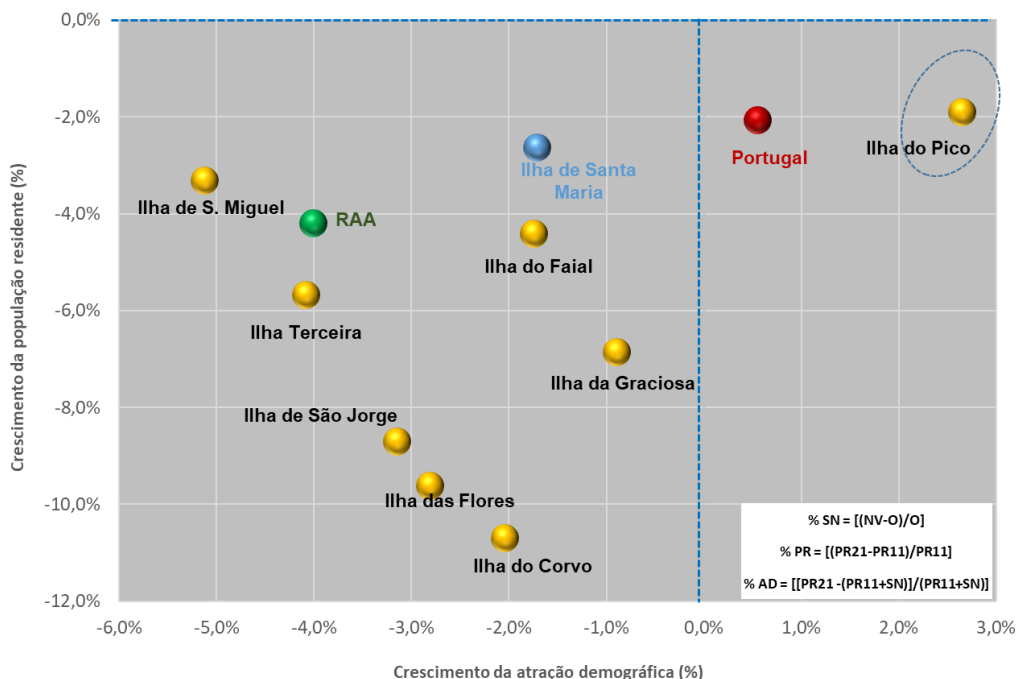
Fonte: INE, Censos 1991, 2001, 2011 e 2021

O decréscimo da população residente em Vila do Porto verificado na década 2011-2021 é reflexo de um saldo natural negativo acumulado entre 2011 e 2021 e de um saldo migratório também ele negativo face à incapacidade de atrair novos residentes. Como é possível observar no gráfico seguinte, na Ilha de Santa Maria o crescimento natural foi negativo, mas menos acentuado que o decréscimo da população, o que significa que o saldo natural não só não foi compensado com atração de novos residentes como ainda existiu repulsão de residentes. Nas restantes Ilhas, com exceção da Ilha do Pico e da Ilha de São Miguel também se verificou decréscimo da população residente e crescimento natural negativo, com este último menor que o decréscimo da população o que reflete, igualmente, incapacidade de atrair novos residentes.

Na ilha do Pico apesar do decréscimo da população no período 2011-2021 e do saldo natural acumulado neste período também negativo, este último foi mais acentuado, o que reflete que existiu capacidade de atrair novos residentes que compensaram esse saldo natural negativo mais acentuado.

Já na Ilha de São Miguel apesar de se ter registado um crescimento natural positivo acumulado no período em análise, não existiu capacidade de inverter o decréscimo populacional, o que indica que existiu repulsão da população.

Figura 2.6_Atração demográfica e crescimento da população na RAA, por ilha, 2011-2021

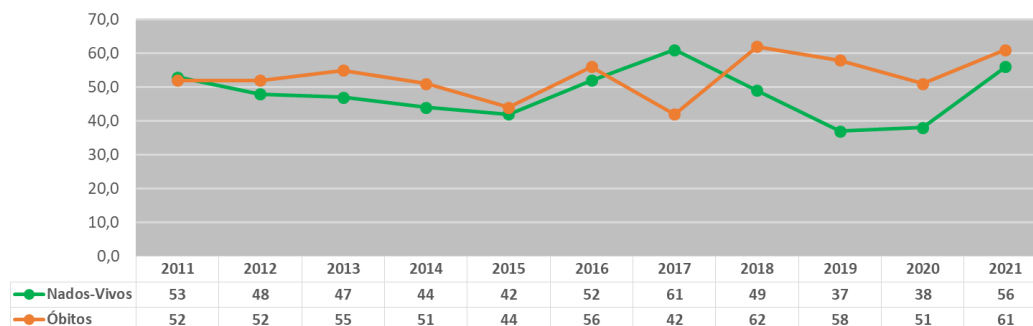


Fonte: INE, Censos 2021, Estatísticas de Óbitos e de Nados-Vivos, PORDATA

O concelho de Vila do Porto regista um saldo natural negativo desde 2012 apenas com uma inversão dessa tendência em 2017. De facto, o número de nascimentos tem sido sempre inferior ao número de óbitos com tendência para um maior afastamento da diferença entre 2018 e 2020. No último ano a diferença registada entre o número de nascimentos e de óbitos foi menor.

Na RAA, desde 2015 que o número de óbitos tem sido sempre superior ao número de nascimentos e com tendência de afastamento da diferença entre os dois, ou seja, com um saldo natural negativo cada vez maior.

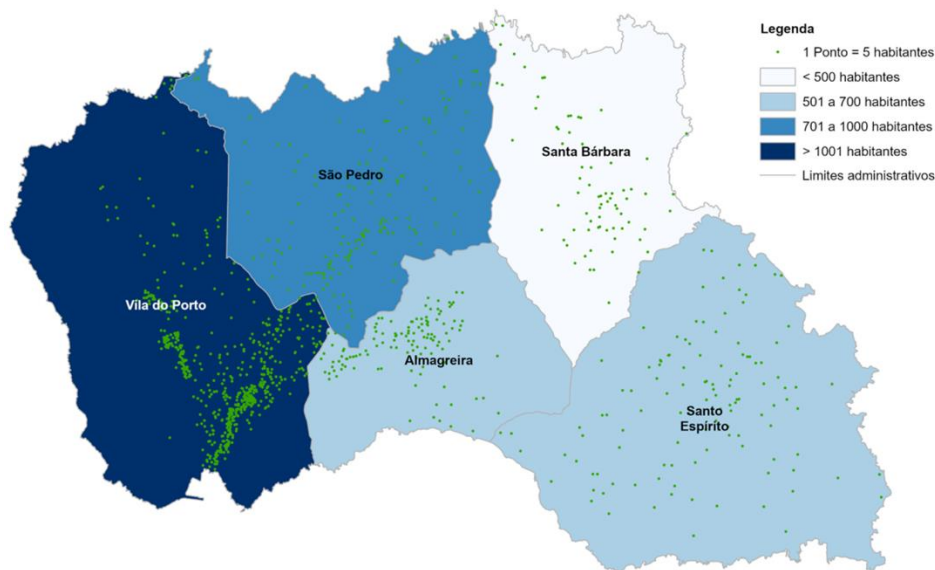
Figura 2.7_N.º de Óbitos e de Nados-Vivos, em Vila do Porto 2011-2021



Fonte: INE, Estatísticas de Nados-Vivos; Estatísticas de Óbitos; PORDATA

Quanto à distribuição da população residente por freguesia, dados censitários referentes a 2021 revelam que a freguesia mais populosa continua a ser a freguesia de Vila do Porto que concentra cerca de 56% da população do concelho.

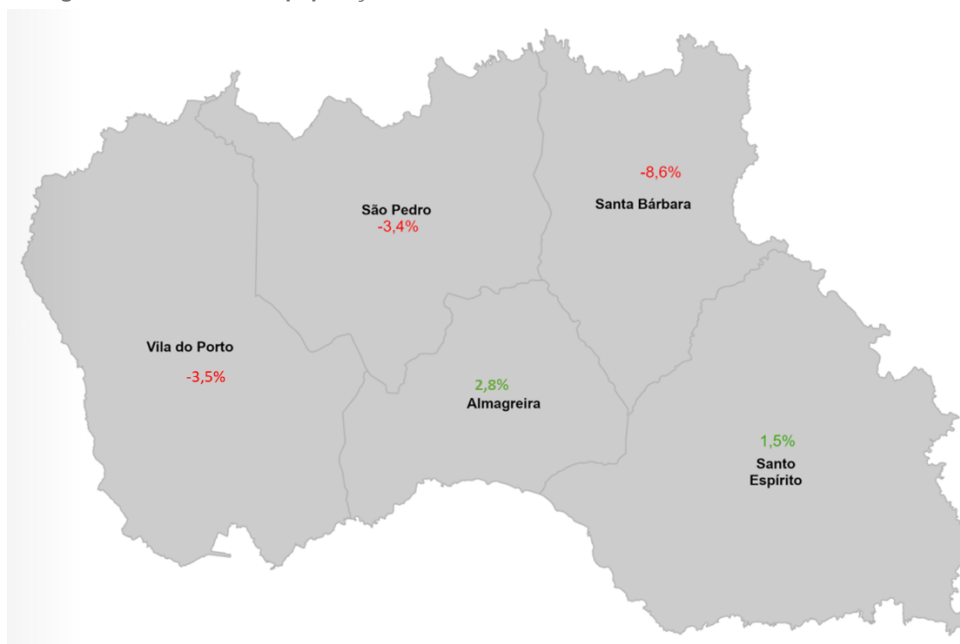
Figura 2.8_População residente no concelho de Vila do Porto, por freguesia, 2021



Fonte: INE, Censos 2021

A figura seguinte representa a variação populacional registada nas freguesias do concelho de Vila do Porto entre 2011 e 2021, evidenciando a tendência global de perda populacional, incluindo na freguesia mais populosa. A freguesia de Santa Bárbara foi a que registou uma maior variação negativa na década 2011-2021 (-8,6%), seguida das freguesias de S. Pedro e Vila do Porto (-3,4% e -3,5%, respetivamente). Pelo contrário as freguesias do Santo Espírito e de Almagreira contrariaram a tendência de decréscimo verificada para o concelho e registaram uma taxa de variação positiva na última década (+1,5% e +2,8%, respetivamente).

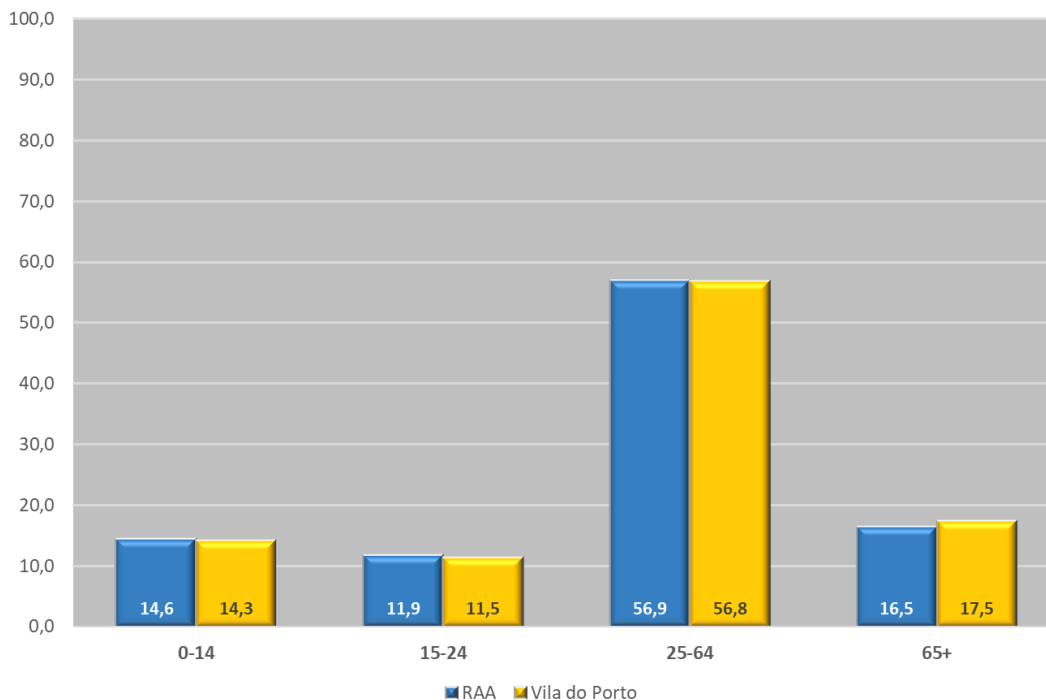
Figura 2.9_Dinâmica da população residente entre 2011 e 2021 no concelho de Vila do Porto



Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

A análise das dinâmicas demográficas no concelho de Vila do Porto por grupos etários revela que residiam em 2021, 1.391 jovens com menos de 25 anos, 3.070 indivíduos com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos e 945 idosos com 65 anos ou mais. O peso relativo de cada grupo etário no total da população residente no concelho evidencia uma estrutura etária muito semelhante à da RAA. Em 2021 a proporção de jovens até aos 24 anos era superior à proporção de habitantes com 65 ou mais anos (25,7% face a 17,5%). No entanto, o grupo etário até aos 15 anos tem uma proporção na população residente em Vila do Porto inferior à da população com 65 ou mais anos, o que traduz um índice de envelhecimento superior a 100, mais elevado que o registado na RAA.

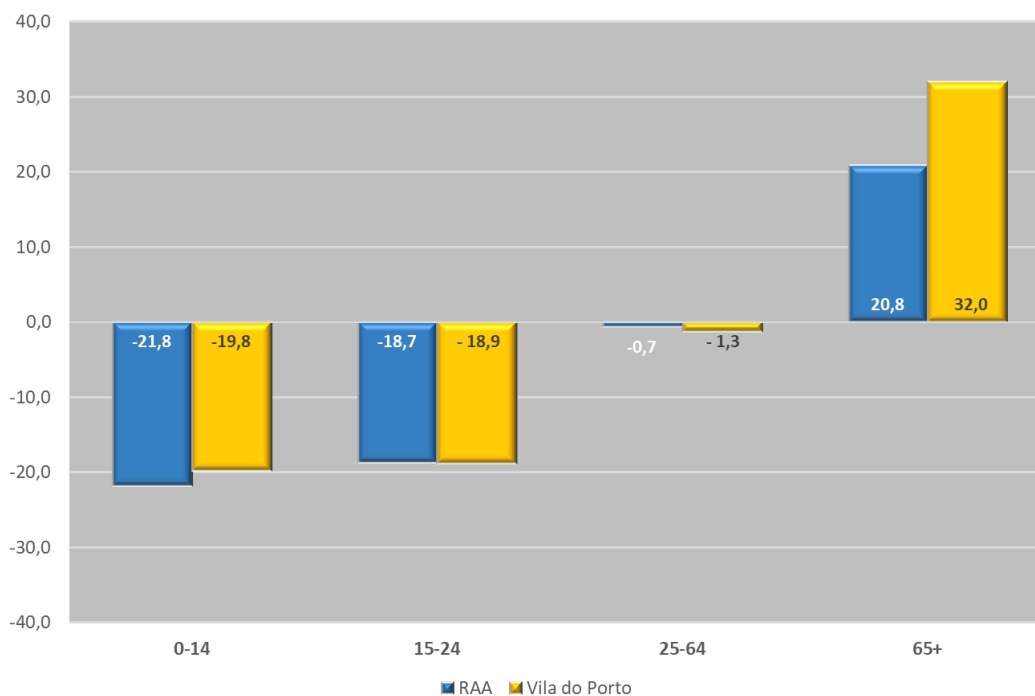
Figura 2.10_População residente em Vila do Porto e na RAA, por grupos etários, em 2021 (%)



Fonte: INE, Censos 2021

Com uma estrutura etária semelhante à da RAA e ligeiramente menos envelhecida comparativamente com outras Ilhas como a Ilha de São Jorge, a Ilha do Pico ou a Ilha da Graciosa, Vila do Porto, na década 2011-2021 registou uma variação positiva (+32%) da população com 65 ou mais anos e um crescimento negativo da população da faixa etária 0-14 anos (-19,8%) e também 15-24 anos (-18,9%). Ainda assim, no grupo etário acima dos 65 anos os ganhos são mais favoráveis para o concelho de Vila do Porto no contexto da região Açoriana e do País (+21%). No escalão etário mais jovem (0-14 anos) a perda relativa de residentes fica abaixo da registada na RAA (-21,8% contra -19,8%).

Figura 2.11_Variação da população residente em Vila do Porto e na RAA, por grupos etários, 2011- 2021 (%)

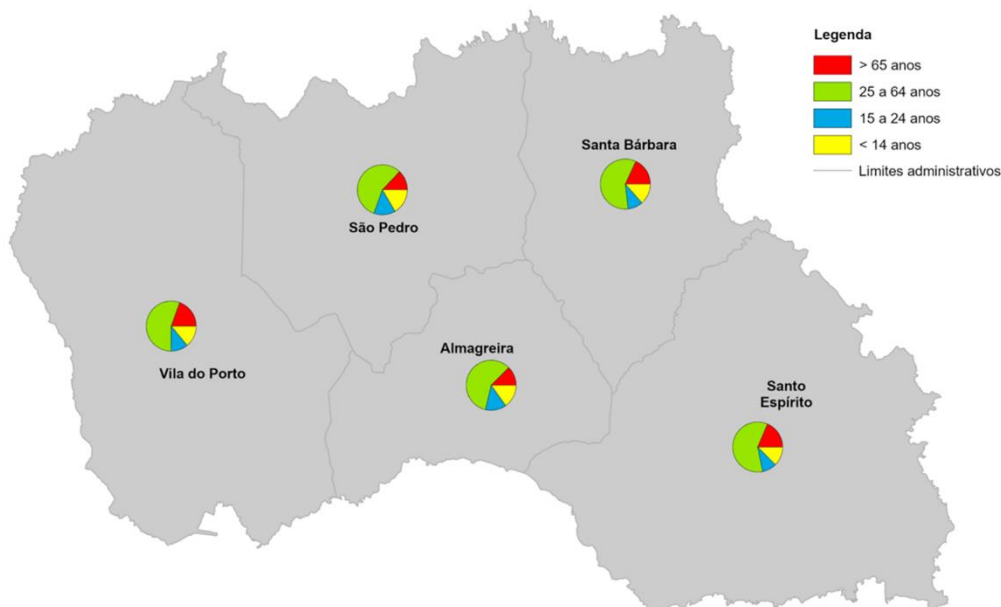


Fonte: INE, Censos 2021

Uma leitura por freguesia da proporção da população residente por grupo etário revela que na maioria das freguesias a população jovem com menos de 15 anos tinha, em 2021, um peso relativo inferior ao da

população com 65 ou mais anos. As freguesias com uma estrutura etária mais jovem eram, em 2021, Almagreira e São Pedro com cerca de 15% e 16,5% da sua população no grupo etário dos 0 aos 14 anos. Pelo contrário, nas freguesias do Santo Espírito e Vila do Porto a população com 65 ou mais anos cresceu mais de 30% na última década e representa quase 20% da população residente.

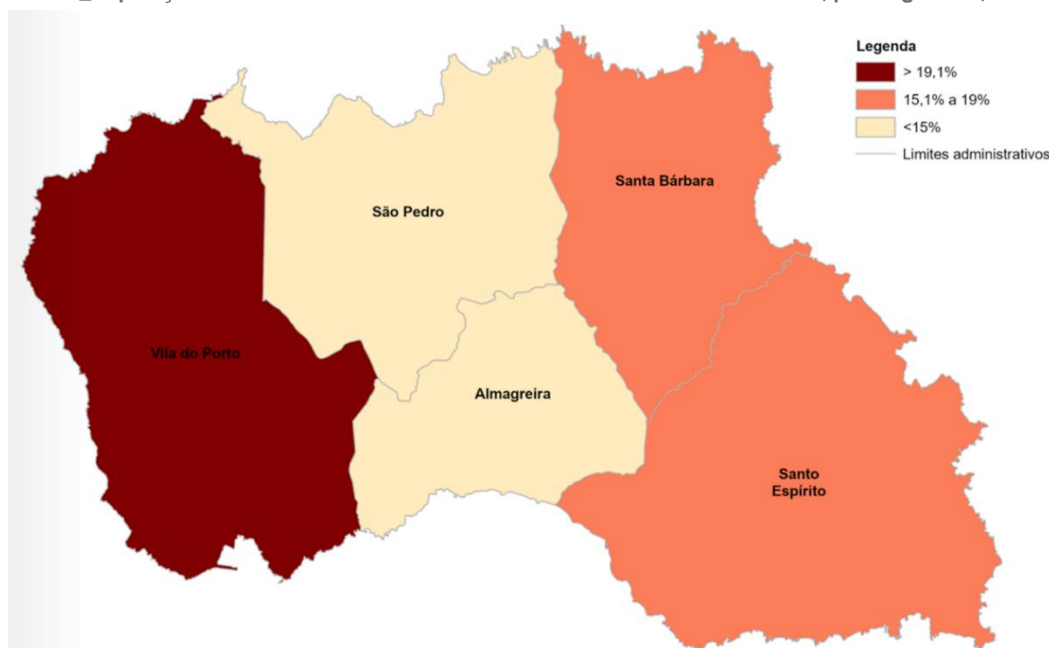
Figura 2.12_População residente no concelho de Vila do Porto, por freguesias e por grupos etários, em 2021 (%)



Fonte: INE, Censos 2021

As freguesias de Santa Bárbara, Santo Espírito e Vila do Porto tinham em 2021 uma proporção de jovens com menos de 15 anos inferior à proporção de população residente com 65 ou mais anos. Nas restantes freguesias – Almagreira e São Pedro - a população residente com 65 ou mais anos representava cerca de 13%.

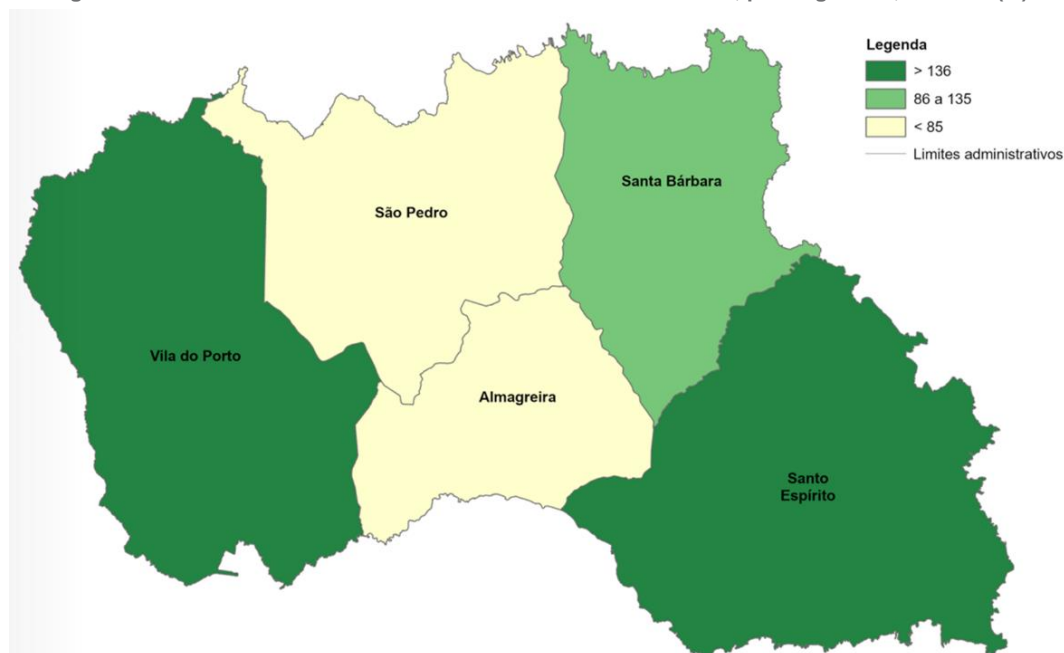
Figura 2.13_População residente com 65 ou mais anos no concelho de Vila do Porto, por freguesias, em 2021 (%)



Fonte: INE, Censos 2021

De facto, nas freguesias de Santa Bárbara, Santo Espírito e Vila do Porto o índice de envelhecimento da população atingiu valores já acima de 100% enquanto que nas freguesias de Almagreira e São Pedro os valores estão abaixo de 100%, o que significa que o número de idosos ainda era inferior ao número de jovens com menos de 15 anos. Nestas freguesias por cada 100 jovens com menos de 15 anos existiam cerca de 80 pessoas com 65 ou mais anos.

Figura 2.14_Índice de envelhecimento no concelho de Vila do Porto, por freguesias, em 2021 (%)



Fonte: INE, Censos 2021

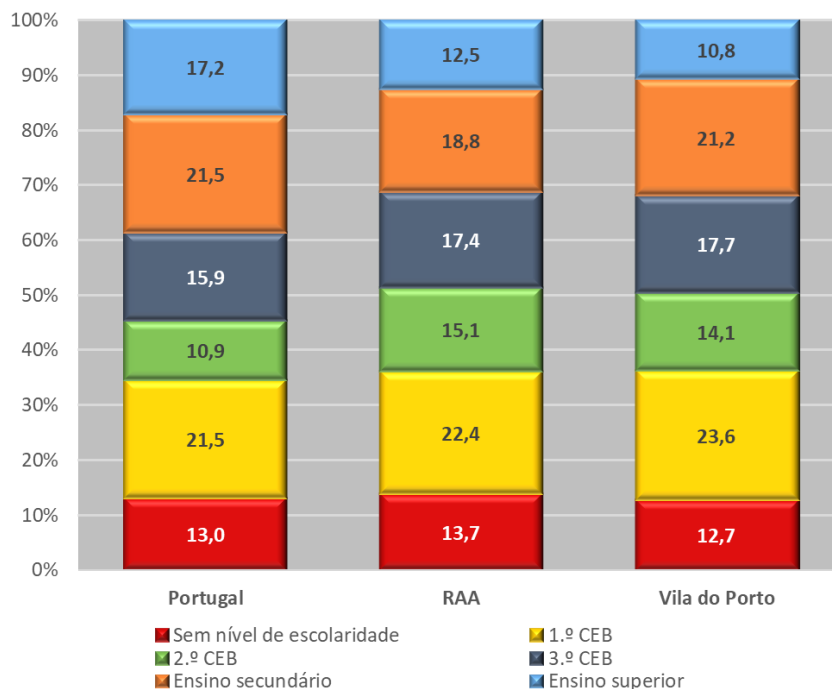
Em 2021, o índice de envelhecimento em Vila do Porto situou-se nos 122,4%, o que face a 2011 representa um acréscimo de cerca de 48 pontos percentuais. Desta forma, o número de jovens com menos de 15 anos é já inferior ao número de idosos com 65 ou mais anos, ou seja, por cada 100 jovens com menos de 15 anos existem 122 habitantes com 65 ou mais anos.

Quanto aos residentes no escalão etário 25-64 anos, em 2021 eram as freguesias de São Pedro e Vila do Porto que registavam percentagens mais baixas (56,5% e 55,4%, respetivamente), por contraponto às freguesias de Almagreira e Santo Espírito (cerca de 60%).

No que se refere à escolaridade da população residente dados dos censos de 2021 revelam que se mantêm os desafios que se colocam neste domínio neste concelho, assim como na RAA e, em termos globais, em Portugal. Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos, o país ainda se debate com um défice ao nível das qualificações da população, sobretudo, da população adulta, com repercussões várias, nomeadamente ao nível da produtividade, do emprego/desemprego, do rendimento das famílias, do exercício da cidadania e da exclusão social.

De assinalar a evolução positiva, mas ainda assim a maioria da população residente em Portugal, em 2021, não tinha completado qualquer nível de escolaridade ou tinha no máximo o 3.º ciclo do ensino básico (61%). A distribuição da população residente na RAA por nível de escolaridade revela, em 2021, uma população relativamente menos escolarizada (68,7% atingiram, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico), sendo que 51,3% possuía no máximo o 2.º ciclo do ensino básico.

Figura 2.15_População residente em Vila do Porto, na RAA e no País, por níveis de ensino, 2021 (%)

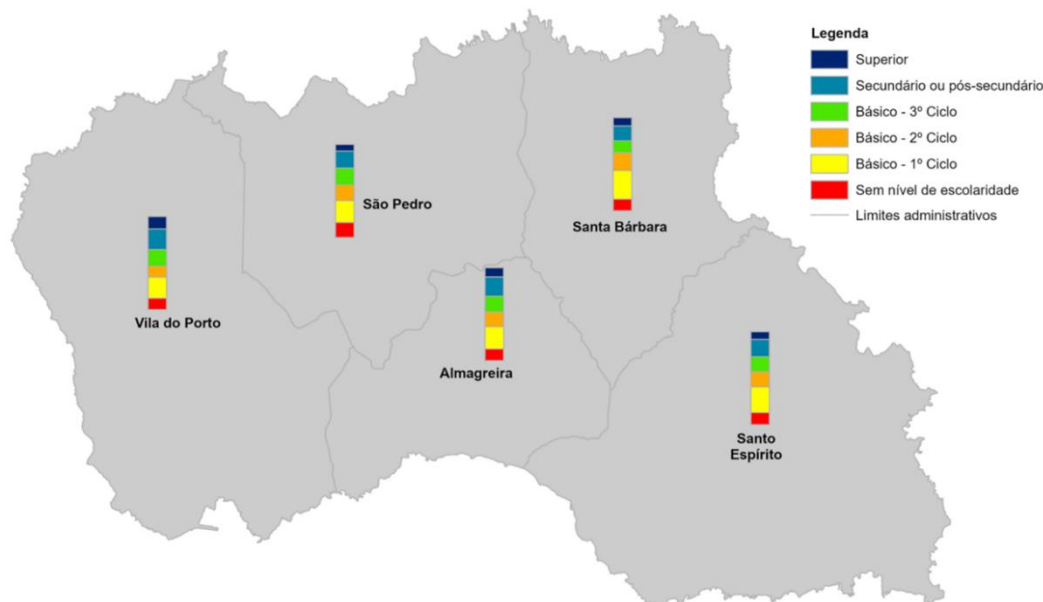


Fonte: INE, Censos 2021

Dados censitários referentes a 2021 revelam que a população residente no concelho de Vila do Porto possuía um nível de escolaridade muito semelhante ao da população residente na RAA. Nesse ano, 36,3% dos residentes no concelho ou não tinham completado qualquer nível de escolaridade ou tinham no máximo o 1.º CEB, contra 36,1% na RAA. Quanto à população residente com o ensino secundário ou superior, em Vila do Porto tinha um peso de 31,9% em 2021, valor que fica ligeiramente acima do observado para a RAA (31,3%).

No entanto, e apesar da trajetória positiva ao nível das qualificações da população, importa salientar as assimetrias no interior do concelho, as quais é possível representar com recurso a informação dos Censos de 2021. Na freguesia de Vila do Porto a população residente era um pouco mais escolarizada com cerca de 35,4% de habitantes com o ensino secundário ou superior, valor que ficava acima da média do concelho (31,9%). Por contraponto, nas freguesias de Santa Bárbara e Santo Espírito cerca de 40% da população residente ou não tinha completado nenhum nível de escolaridade ou tinha, no máximo, o 1.º ciclo do ensino básico.

Figura 2.16_População residente no concelho de Vila do Porto, por nível de escolaridade e por freguesia, em 2021 (%)



Fonte: INE, Censos 2021

No que se refere às estruturas familiares, de acordo com dados do último recenseamento, existem 2.166 agregados domésticos privados no concelho de Vila do Porto, o que corresponde a um aumento em relação a 2011 na ordem dos 8,4%. Esta evolução, a par do decréscimo da população residente, reflete a diminuição da dimensão média das famílias, por redução do número de filhos e incremento das famílias unipessoais, acompanhando o que tem sido a tendência geral no país e na RAA.

Uma análise por freguesia revela uma maior proporção de agregados domésticos privados na freguesia de Vila do Porto (55,7%), coincidindo, naturalmente, com a freguesia mais populosa.

Tabela 2.1_ Agregados domésticos privados residentes no concelho, por dimensão e por freguesia em 2021 (%)

Freguesias	Agregados Domésticos Privados (N.º)	% no município 2021	Dimensão				Famílias Unipessoais (%)
			1	2	3	4 ou mais	
Almagreira	235	10,8	38	80	68	49	16,2
Santa Bárbara	167	7,7	52	58	30	27	31,1
Santo Espírito	253	11,7	74	78	56	45	29,2
São Pedro	305	14,1	63	93	66	83	20,7
Vila do Porto	1206	55,7	322	373	270	241	26,7
Vila do Porto	2 166	100	549	682	490	445	25,3

Fonte: INE, Censos 2021

Quanto à dimensão dos agregados domésticos privados, no concelho de Vila do Porto 25,3% eram famílias unipessoais e em sentido oposto, 20,5% eram constituídas por 4 ou mais elementos. Na freguesia de São Pedro cerca de 27,2% dos agregados tinham, em 2021, 4 ou mais elementos, e na freguesia de Santa Bárbara as famílias unipessoais representavam 31%.

2.3.2 Projeções da População residente

A metodologia de projeção dos residentes no concelho de Vila do Porto seguiu os seguintes princípios gerais:

- Análise centrada na unidade estatística ‘Indivíduos e no atributo ‘idade’, considerando os grandes grupos etários;
- Análise histórica dos recenseamentos Gerais da População (1991, 2001, 2011 e 2021) e análise prospetiva para 2031 e 2035.
- Utilização das “Projeções de população residente, por sexo e idade, Portugal e NUTS II, 2018-2080” para a Região Autónoma dos Açores tendo por referência o cenário central, elaborada pelo INE.

De salientar que este tipo de análise prospetiva incorpora sempre uma margem de erro, na generalidade dos casos bastante difícil de controlar. A debilidade das bases estatísticas disponíveis, nomeadamente a níveis territoriais mais desagregados, assim com o período histórico marcado por alterações dos padrões de qualidade de vida e de modelos territoriais introduzem fatores de incerteza mais ou menos profundos. Pelo que a leitura dos dados deverá ser feita com prudência e apenas a título indicativo.

Desta forma, o esquema metodológico adotado na projeção demográfica realizada assenta, essencialmente em 2 fases, que a seguir se descrevem.

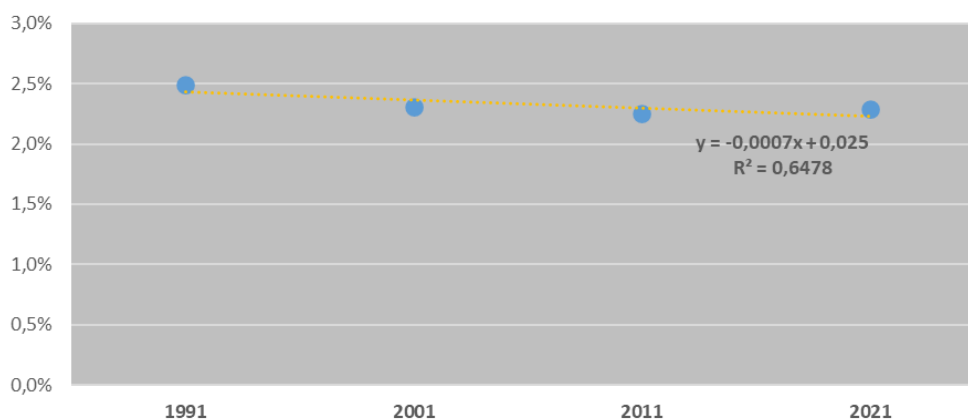
1.ª fase: Adoção e tratamento da projeção disponibilizada pelo INE

A metodologia de projeção dos valores da população residente, por idades e sexo, para Portugal e Regiões NUTS II apresentados pelo INE segue o método das componentes por coortes, baseado no qual, são produzidas hipóteses para os níveis futuros de fecundidade, mortalidade e migrações, estimando-se a população residente para o período 2018-2080. Foram definidos 4 cenários de projeção da população (cenário baixo, cenário central, cenário alto e cenário sem migrações) com base na conjugação de

hipóteses alternativas relativas à evolução futura de cada componente, sendo que para o presente exercício de projeção de população residente no município de Vila do Porto foram utilizados os valores do cenário central onde foram consideradas as hipóteses de evolução central da fecundidade, da mortalidade e das migrações.

Por forma a determinar os valores para o concelho de Vila do Porto, procedeu-se a uma distribuição criteriosa da população, por grupo etário, tendo por referência os valores apurados nos Recenseamentos da População de 1991, 2001, 2011 e 2021 e foi posteriormente calculado o peso relativo da ilha na RAA, em termos de residentes por grupo etário (quotas de distribuição).

Figura 2.17_Evolução do peso relativo da população residente no concelho de Vila do Porto face à população total residente na RAA (%)



Fonte: INE – RGP

Desta forma, é possível presumir que, a curto prazo, esta estabilidade se manterá, pelo que se optou por estimar o peso da população residente no concelho de Vila do Porto no total da população residente na RAA em 2035, com base nas projeções do INE, através de um modelo de regressão linear simples.

Como resultado desta etapa, apresenta-se na tabela seguinte a distribuição da população residente no concelho de Vila do Porto por grupo etário.

Tabela 2.2_Evolução da população residente no concelho de Vila do Porto, por grupo etário

Grupo quinquenal	1991	2001	2011	2021	2031	2035
0-4	451	355	309	254	254	242
5-9	560	396	300	237	196	180
10-14	579	405	354	281	224	214
15-19	470	516	395	298	260	247
20-24	426	453	368	321	284	250
25-29	497	410	411	333	297	270
30-34	509	420	446	317	260	217
35-39	386	419	388	383	311	290
40-44	330	432	416	454	382	355
45-49	241	354	404	396	382	374
50-54	262	282	431	396	459	418
55-59	291	222	342	391	409	417
60-64	258	213	272	400	415	458
65-69	239	253	195	315	371	360
70-74	180	178	174	227	316	343
75-79	128	141	178	156	236	276
80-84	76	79	107	122	172	206
85 ou mais	39	50	62	125	135	162
Total	5 922	5 578	5 552	5 406	5 363	5 280

Fonte: INE – RGP; Estimativas Anuais da População Residente; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

2.ª fase: Redistribuição da projeção para o município de Vila do Porto e nas respetivas freguesias

O apuramento dos quantitativos populacionais das freguesias do município de Vila do Porto, por grande grupo etário, seguiu igualmente o método das quotas de distribuição. Neste apuramento foram, igualmente, apurados os pesos relativos da população residente nas freguesias no concelho, por grande grupo etário, para os anos censitários 1991, 2001, 2011 e 2021, calculando-se a tendência para 2031 e 2035.

Tabela 2.3_Evolução da população residente no concelho de Vila do Porto, por grandes grupos etários e por freguesia

Freguesia	Idade	1991	2001	2011	2021	2031	2035
Almagreira	0-14	161	123	123	93	90	87
	15-24	71	98	83	79	78	74
	25-64	220	245	340	368	386	381
	65+	73	71	53	76	77	79
	Total	525	537	599	616	630	621
Santa Bárbara	0-14	110	93	56	50	39	36
	15-24	73	66	59	35	30	26
	25-64	237	231	221	218	183	169
	65+	92	90	69	67	67	63
	Total	512	480	405	370	319	293
Santo Espírito	0-14	213	149	77	74	49	43
	15-24	101	133	80	55	46	40
	25-64	338	338	348	357	325	311
	65+	106	103	83	111	116	120
	Total	758	723	588	597	536	513
São Pedro	0-14	235	185	174	134	127	122
	15-24	129	150	122	114	105	99
	25-64	362	393	449	459	447	430
	65+	85	113	96	105	133	141
	Total	811	841	841	812	812	791
Vila do Porto	0-14	871	606	533	421	369	348
	15-24	522	522	419	336	286	260
	25-64	1617	1545	1752	1668	1575	1508
	65+	306	324	415	586	836	945
	Total	3 316	2 997	3 119	3 011	3 065	3 060

Fonte: INE – RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

Para além dos números que foram apresentados nas diversas tabelas, da nota explicativa da metodologia que serviu de base para os cálculos das projeções demográficas para o concelho de Vila do Porto (e que no fundo informam a tendência da dinâmica populacional neste concelho para a próxima década), importa agora retirar algumas conclusões.

Como se pode concluir pela análise da tabela seguinte, a população residente na ilha de Santa Maria deverá registar um decréscimo populacional de -0,8% entre o último período censitário (2021) e o ano de 2031, passando o efetivo populacional para 5.363 indivíduos, mantendo-se a tendência de decréscimo da população residente desde 1991. Em 2035 a tendência de decréscimo deverá manter-se estimando-se um decréscimo de -1,6% face a 2031 e de -2,3% comparativamente com 2021.

Tabela 2.4_Projeção demográfica para o concelho de Vila do Porto e variação populacional

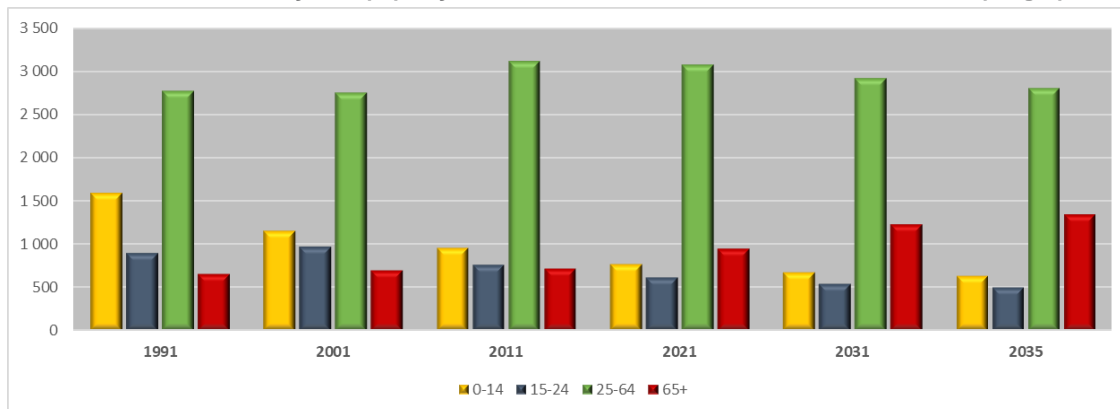
	Efetivo populacional						Taxa de variação (%)				
	1991	2001	2011	2021	2031	2035	1991/ 2001	2001/ 2011	2011/ 2021	2021/ 2031	2031/ 2035
Total	5 922	5 578	5 552	5 406	5 363	5 280	-5,8	-0,5	-2,6	-0,8	-1,6

Fonte: INE – RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

O gráfico seguinte ajuda a perceber a estimativa da evolução da população residente no concelho até ao ano 2035, de acordo com os grupos etários.

Como rapidamente se conclui, para além de estar em franca perda populacional, este território está a assistir a uma transformação da sua estrutura etária. Se em 1991 a estrutura etária dos residentes se mostrava piramidal, muito alargada na base (população jovem) a estreitar até aos grupos etários mais elevados, prevê-se que em 2031 e 2035 esta estrutura seja mais fina na base, prevendo-se o aumento da população mais velha.

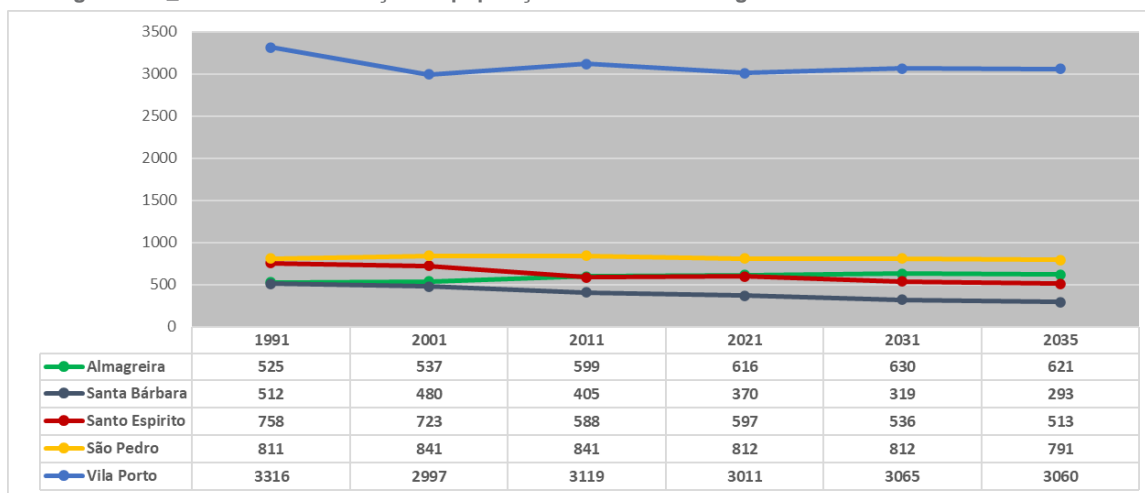
Figura 2.18_ Estimativa da evolução da população residente no concelho de Vila do Porto, até 2035, por grupos etários



Fonte: INE – RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

A análise por freguesia revela uma tendência de decréscimo do efetivo populacional à semelhança do que se prevê para o concelho, com exceção das freguesias de Almagreira que se estima que em 2031 registre um crescimento de +2,3% face a 2021 e de Vila do Porto (+1,8%), como se pode verificar no gráfico seguinte.

Figura 2.19_ Estimativa da evolução da população residente nas freguesias do conselho de Vila do Porto



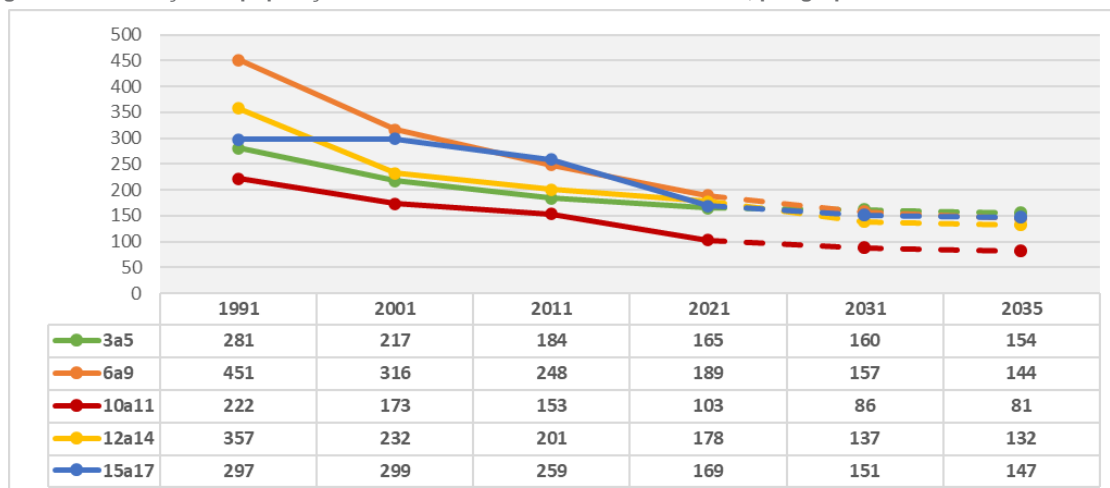
Fonte: INE – RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

Já nas freguesias de Santa Bárbara e Santo Espírito, de acordo com as projeções demográficas realizadas, a variação negativa do seu efetivo populacional deve ultrapassar os 10% entre os anos 2021 e 2031. Na freguesia de São Pedro as projeções apontam para que em 2031 o número total de residentes se mantenha inalterado face a 2021.

Evolução provável da população em idade escolar

Também para a projeção da população residente no concelho de Vila do Porto em idade escolar foi utilizado o método das quotas de distribuição, ou seja, a partir dos dados censitários para anos 1991, 2001 2011 e 2021 foi apurado o peso da população residente na Ilha de Santa Maria na RAA por idade ano a ano e calculada a tendência para 2031 e 2035. Os valores dos quantitativos populacionais obtidos resultam do produto dessas quotas pelos valores das projeções da população residente por idade para a RAA apurados pelo INE.

Figura 2.20_Evolução da população residente no concelho de Vila do Porto, por grupo etário em idade escolar (n.º)



Fonte: INE – RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

Os resultados obtidos para a população em idade escolar permitem concluir que a população em idade escolar no município de Vila do Porto tenderá a diminuir até 2035, perdendo no período entre 2021 e 2031, 14% da sua população escolar. Esta tendência será seguida por todos os grupos etários, sendo o grupo dos 12 aos 14 anos o que mais população irá perder, seguido pelo grupo dos 6 aos 9. O grupo com idades compreendidas entre os 3 e os 5 será o que terá uma variação menos negativa.

A longo prazo (2035), estima-se novo decréscimo da população de todos os grupos etários, com especial incidência dos residentes dos grupos etários correspondente à educação pré-escolar (3 a 5 anos) e ao 3.º CEB (12 a 14 anos).

2.3.3 Educação e Formação

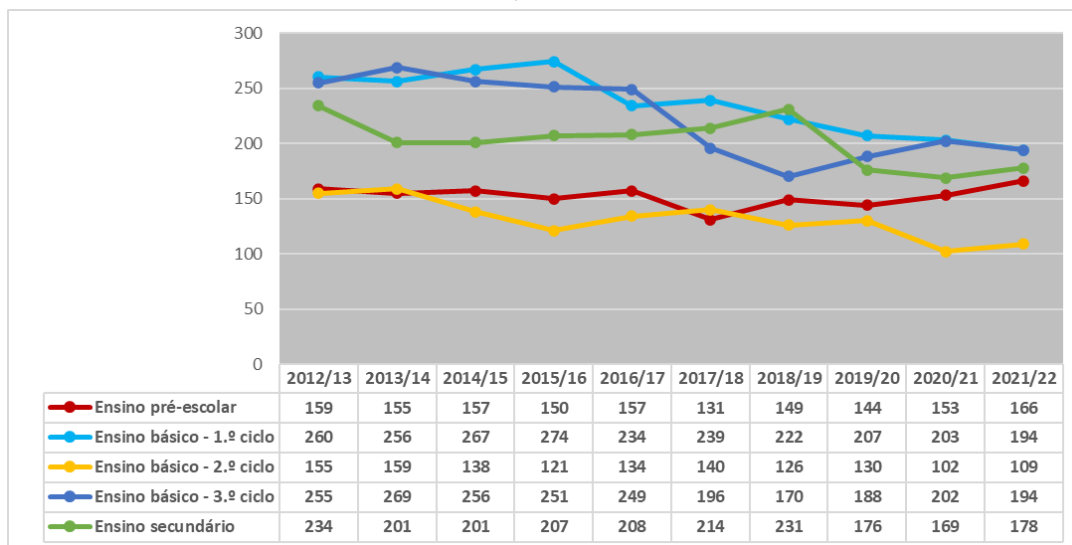
No ano letivo 2021/2022 o concelho de Vila do Porto concentrava cerca de 2% do total de alunos matriculados nos estabelecimentos públicos e privados da RAA, perfazendo um total de 841 alunos.

No contexto concelhio, o 1.º e o 3.º ciclos do ensino básico eram os que concentravam maior número de alunos matriculados (23,1%) no ano letivo 2021/22. O ensino pré-escolar tinha um peso relativo de 19,7% com 166 crianças matriculadas, o 2.º CEB tinha 109 alunos (13%) e o ensino secundário concentrava 21,2% da população escolar concelhia (178 alunos).

Em termos evolutivos e à semelhança do que se verificou para a população total residente no município de Vila do Porto, também a população escolar matriculada no concelho seguiu uma tendência global de decréscimo entre os anos letivos 2012/2013 e 2021/2022.

Como é possível verificar no gráfico seguinte, o número total de alunos matriculados nos estabelecimentos públicos e privados no município de Vila do Porto registou uma variação negativa de -21% entre os anos letivos 2012/2013 e 2021/2022, ou seja, foram menos 222 alunos.

Figura 2.21_Evolução do número de alunos matriculados nos ensinos pré-escolar, básico e secundário por nível de ensino em Vila do Porto, 2012/2013 a 2021/2022



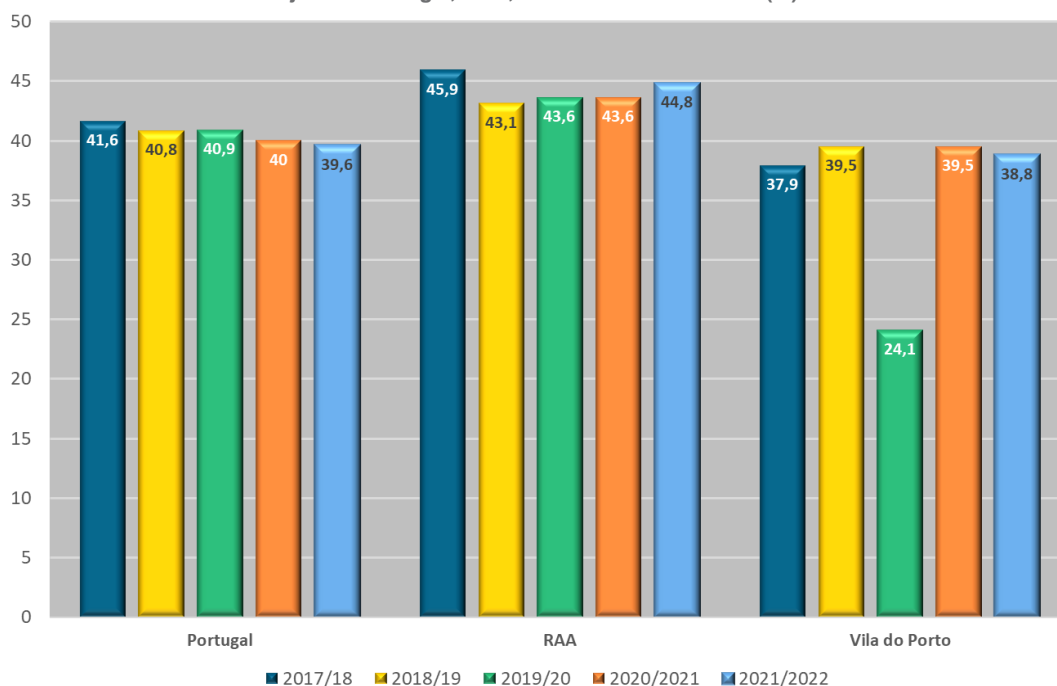
Fonte: INE, DGEEC

Este decréscimo registado deveu-se sobretudo à diminuição do número de alunos matriculados no 1.º CEB, nomeadamente no ano letivo 2016/17, sendo que no ano letivo 2021/2022 frequentavam o 1.º CEB menos 66 alunos comparativamente com o ano letivo 2012/2013.

No 2.º CEB o número de alunos matriculados registou igualmente um decréscimo global nestes últimos 10 anos letivos com uma taxa de variação negativa de -29,7% (menos 46 alunos). Relativamente ao 3.º CEB e ensino secundário apesar de algumas oscilações positivas ao longo deste período temporal de 10 anos a taxa de crescimento do número de alunos matriculados foi negativa (-23,9%).

Já na educação pré-escolar, apesar de algumas oscilações negativas ao longo da última década em análise, no ano letivo 2021/22 estavam matriculados neste nível de ensino mais 7 crianças comparativamente com 2011/12, o que reflete uma taxa de variação positiva de +4,4%.

Figura 2.22_Taxa de participação em cursos de dupla certificação* nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens Portugal, RAA, Vila do Porto 2018-2022 (%)



* São ofertas de educação de dupla certificação os Cursos tecnológicos, o Ensino artístico especializado (Cursos de Artes visuais e audiovisuais e Cursos de Dança), os Cursos Profissionais, os Cursos de aprendizagem, os Cursos de educação e formação (CEF) e os Cursos vocacionais.

Fonte: INE, DGEEC

A evolução da taxa de participação dos alunos jovens matriculados no ensino secundário em vias de dupla certificação no município de Vila do Porto registou um decréscimo acentuado no ano letivo 2019/2020, sendo que no ano letivo seguinte essa tendência inverteu-se e no ano letivo 2021/22 registou-se um ligeiro decréscimo.

No que diz respeito à taxa bruta de escolarização⁴ no ano letivo 2021/22 esta situava-se nos 92,7% para o ensino pré-escolar, nos 102,9% para o ensino básico e nos 93,7% para o ensino secundário, no município de Vila do Porto, valores que refletem uma evolução positiva, no caso do ensino básico, face ao ano letivo anterior. No entanto, a taxa bruta de pré-escolarização decresceu nos último dois anos letivos situando-se abaixo dos 100%, o que significa que o número de residentes com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos é superior ao número de alunos matriculados neste nível de ensino.

No caso do ensino básico a taxa bruta de escolarização foi no ano letivo 2021/22 superior a 100%, ou seja, o número de residentes em idade normal de frequência deste ciclo de estudos é inferior ao número de alunos matriculados no ensino básico o que pode significar que existem alunos a frequentar o ensino básico fora da idade normal de frequência deste ciclo.

Tabela 2.5_ Indicadores de escolarização no ensino básico e no ensino secundário em Vila do Porto, RAA e Portugal 2019/20 a 2021/22

	Vila do Porto			RAA			Portugal		
	2019/20	2020/21	2021/22	2019/20	2020/21	2021/22	2019/20	2020/21	2021/22
Taxa bruta de Pré-escolarização (%)	101,4	92,7	92,7	102,4	98,1	98,4	98,0	96,2	98,3
Taxa bruta de escolarização - Ensino Básico (%)	102,9	100,6	102,9	107,7	108,8	112,8	108,6	108,4	110,4
Taxa bruta de escolarização - Ensino Secundário (%)	92,6	94,4	93,7	110,9	109,5	109,5	123,3	124,3	126,9

Fonte: DGEEC

Quanto ao ensino secundário a taxa bruta de escolarização foi no ano letivo 2021/22 inferior a 100% e ligeiramente mais baixa que a registada no ano letivo 2020/21, ou seja, a totalidade de residentes em idade normal de frequência deste ciclo de estudos (15-17 anos) não está matriculada na escola do município. O que poderá acontecer por várias razões: ou porque ainda está a frequentar um nível inferior, ou porque está integrado noutra tipo de oferta formativa ou ainda porque desistiu ou abandonou precocemente a escola.

A análise do insucesso escolar no município de Vila do Porto no ano letivo 2021/22, medido através das taxas de retenção e desistência, revela que a taxa total de retenção e desistência no ano letivo 2021/22, se situou nos 7,0%, valor que aumentou face ao ano letivo anterior e fica acima do observado para a RAA (6,3%) e para o país (3,1%). Por ciclo de ensino, constata-se que é no 3.º CEB que a taxa de retenção e desistência é mais elevada (15,1%).

Tabela 2.6_ Indicadores de resultados escolares no ensino básico e no ensino secundário em Vila do Porto, na RAA, e em Portugal, 2020/21 e 2021/22

	Total Ensino Básico		1.º CEB		2.º CEB		3.º CEB	
	2020/21	2021/22	2020/21	2021/22	2020/21	2021/22	2020/21	2021/22
Vila do Porto	2,4	7,0	(*)	2,8	1,0	1,0	5,9	15,1
RAA	6,4	6,3	4,7	5,8	4,4	3,5	9,9	8,7
Portugal	3,1	3,1	2,1	1,8	3,3	3,1	4,3	4,5

Fonte: INE, DGEEC; (*) dado nulo ou não aplicável

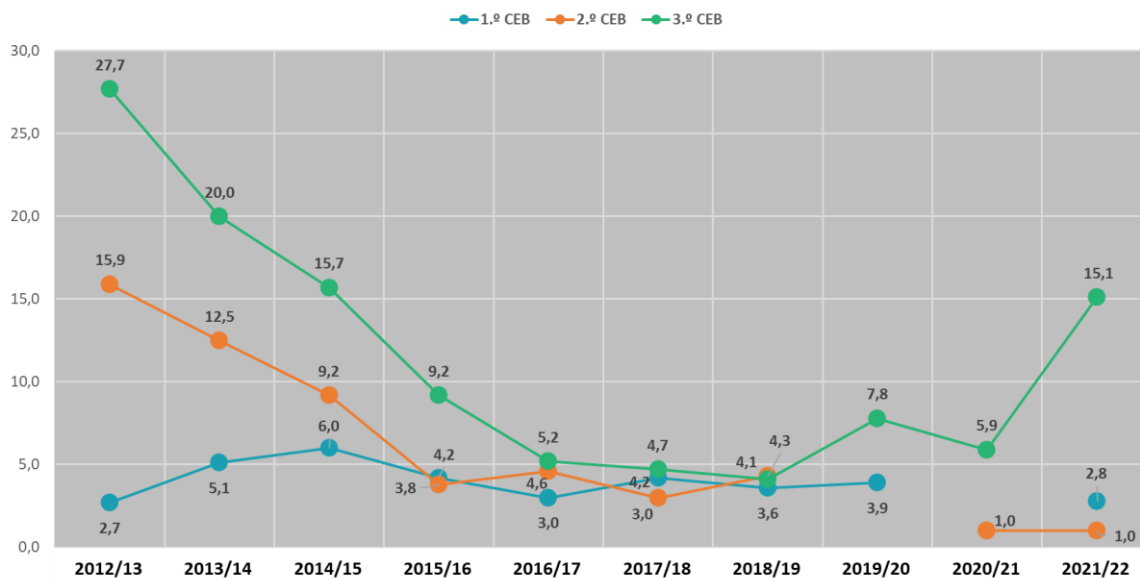
No 2.º CEB, no ano letivo, 2021/22, no município de Vila do Porto a taxa de retenção e desistência decresceu face aos anos letivos anteriores e foi de apenas 1% o que comparativamente com a RAA (3,5%) e o país revela um desempenho superior (3,1%). Ao contrário da taxa de retenção e desistência no 3.º CEB

⁴ Relação percentual entre o número total de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade) e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo. No caso do ensino secundário, considera-se a população entre 15 e 17 anos (DGEEC).

cujo valor observado para Vila do Porto é menos favorável que o observado para Portugal, e ao registado na RAA.

Em termos de evolução das taxas de retenção e desistência importa destacar a evolução claramente positiva face aos anos letivos anteriores, nomeadamente no 2.º CEB, ficando esta taxa em 2021/22 abaixo da média regional. No ano letivo 2012/13 a taxa de retenção no 3.º CEB ascendeu quase aos 28%, sendo que em 2020/21 se situou nos 5,9%, no entanto no último ano letivo registou um aumento elevado situando-se nos 15,1%, valor que não se registava desde o ano letivo 2014/15.

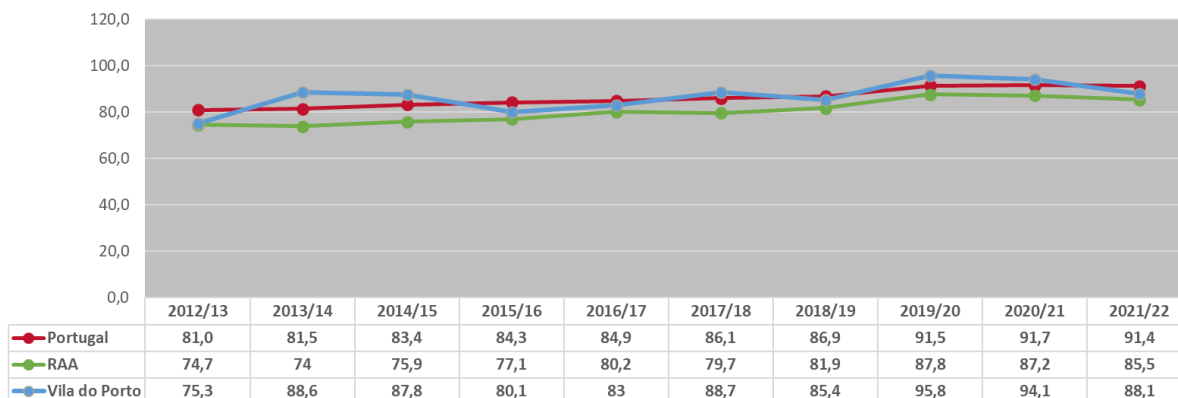
Figura 2.23_Evolução das taxas de retenção e desistência, Vila do Porto, 2012/13 – 2020/21



Fonte: INE, DGEEC

Quanto às taxas de transição/conclusão no ensino secundário a trajetória tem sido de crescimento desde o ano letivo 2012/2013. No ano letivo 2021/22 esta situou-se nos 88,1% em Vila do Porto, valor que decresceu face ao ano letivo anterior, embora se mantenha acima do registado para a RAA, mas inferior ao observado para o País.

Figura 2.24_Evolução das taxas transição/ conclusão no ensino secundário em Portugal, na RAA e em Vila do Porto, 2012/13 – 2021/22



Fonte: INE, DGEEC

Em síntese, o município de Vila do Porto caracteriza-se por uma população escolar que nos últimos 10 anos letivos tem registado uma tendência de decréscimo, nomeadamente no 1.º CEB e 2.º CEB. Face ao ano letivo 2012/13, em 2021/22 o número de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino de Vila do Porto registou uma variação negativa de -21%. Relativamente aos cursos de dupla certificação de nível secundário após uma tendência de decréscimo mais acentuada em 2020, a proporção de alunos inscritos voltou a decrescer mas ligeiramente no ano letivo 2021/22.

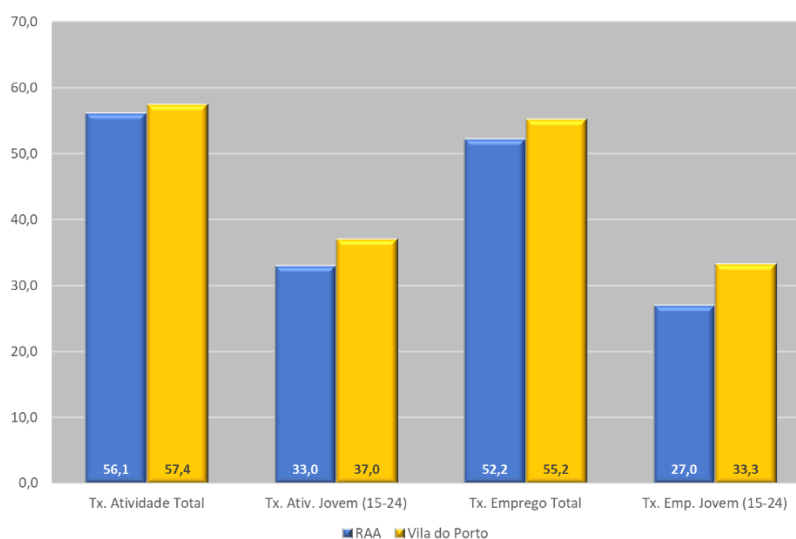
As taxas brutas de escolarização no ano letivo 2021/22 situavam-se abaixo dos 100% no ensino pré-escolar e ensino secundário e acima dos 100% no ensino básico. Quanto às taxas de retenção e desistência que,

pese embora tenham tido uma evolução positiva nos últimos anos letivos, ainda revelam percursos escolares marcados por algum insucesso que se iniciam cedo e que se agravam à medida que a escolaridade avança.

2.3.4 Análise do emprego, Desemprego e Estrutura Empresarial

De acordo com dados censitários referentes a 2021, a taxa de atividade total (população residente com 15 ou mais anos) no concelho de Vila do Porto (57,4%) era mais elevada que a média regional (56,1%) e que o valor registado para o país (53,5%). Também a taxa de emprego se fixou acima da registada para a RAA. Para a população jovem (15-24 anos) tanto a taxa de atividade (37%) como a taxa de emprego (33,3%) registavam valores acima da média da RAA.

Figura 2.25_Taxa de atividade e taxa de emprego total (15+) e jovem no concelho de Vila do Porto, Flores e RAA, 2021 (%)



Fonte: INE, Censos 2021

Em termos de taxa de desemprego total verifica-se que, em 2021, esta se situava nos 3,7% no concelho de Vila do Porto, sendo que para o grupo etário 15-24 anos esta taxa ascendia aos 10%. Comparativamente com o observado para a RAA (6,9%) a taxa de desemprego total era menos elevada no concelho de Vila do Porto. Na freguesia de Santa Bárbara a taxa de desemprego total em 2021 registou um valor de 1,8% e na freguesia de Almagreira fixou-se nos 5,9%.

Tabela 2.7_Taxa de Desemprego por sexo e por freguesia, 2021 (%)

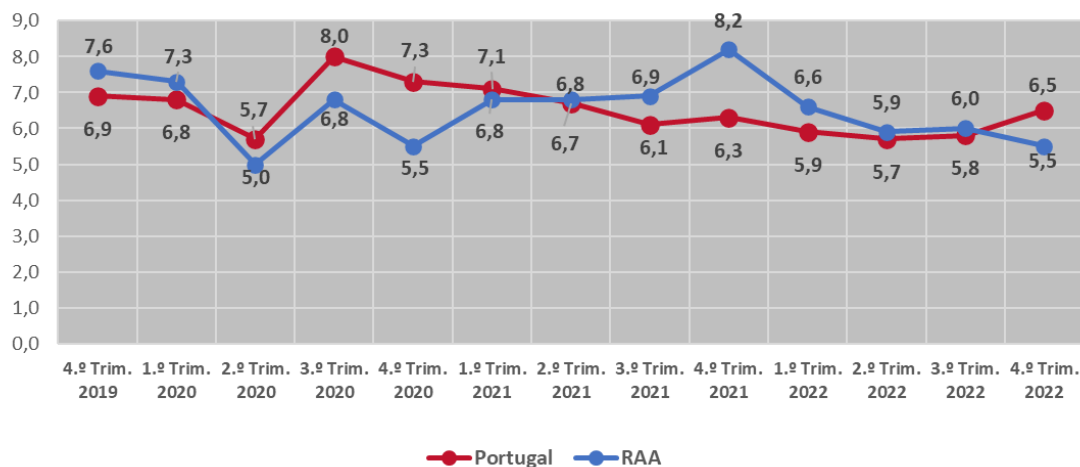
Freguesias	Taxa de desemprego			Taxa desemprego jovem (15- 24 anos)
	HM	H	M	
Portugal	8,1	7,4	8,9	18,7
RAA	6,9	6,9	6,8	18,1
Vila do Porto	3,7	3,5	3,9	10,0
Almagreira	5,9	4,7	7,2	7,1
Santa Bárbara	1,8	0,0	3,9	7,7
Santo Espírito	3,8	2,0	6,1	8,7
São Pedro	4,6	4,7	4,3	15,9
Vila do Porto	3,3	3,6	2,9	9,1

Fonte: INE, Censos 2021

Importa referir que a situação determinada pela pandemia COVID-19 e as consequentes medidas de salvaguarda da saúde pública implementadas produziram efeitos no funcionamento do mercado de trabalho. Segundo dados do Inquérito ao Emprego do INE no 4.º trimestre de 2022 a taxa de desemprego na RAA era estimada em 5,5%, valor que representou um decréscimo de -0,5 pontos percentuais (p.p.) em relação ao trimestre anterior, e de -2,7p.p. face ao trimestre homólogo. Em Portugal a taxa de desemprego

no 4.º trimestre de 2022 foi de 6,5%, valor que aumentou 0,7 p.p. em relação ao trimestre anterior e 0,2 p.p. face ao trimestre homólogo.

Figura 2.26_Evolução da taxa de desemprego na RAA e em Portugal (%)

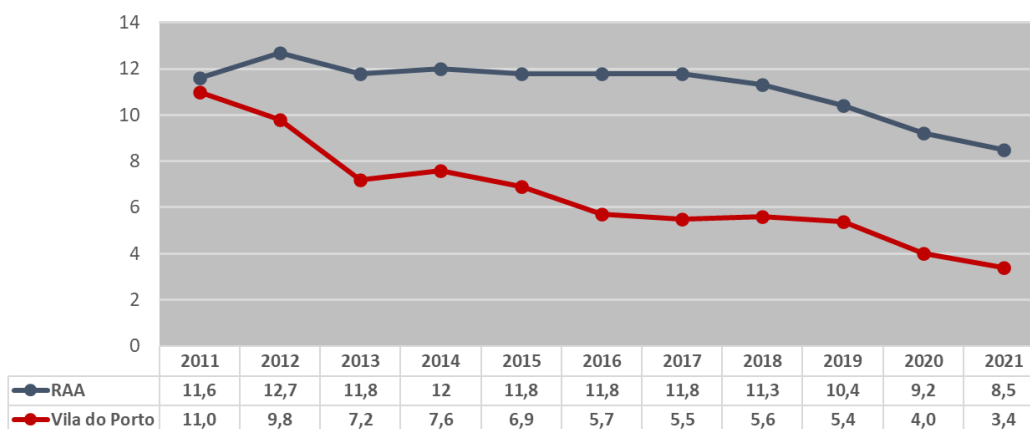


Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

No final do mês de maio de 2023 estavam 5.260 desempregados inscritos nas Agências para a Qualificação e Emprego da RAA, o que, face a maio de 2022, significou uma variação negativa de -12,8%. No concelho de Vila do Porto, estavam inscritas 89 pessoas, representando aproximadamente 2% do total de inscritos na RAA. Face ao final de abril de 2023 este número de inscritos sofreu uma variação positiva de 9,9%.

No que se refere ao rendimento social de inserção (RSI), em 2021, existiam em Vila do Porto 159 beneficiários. Desses 159 beneficiários, cerca de 40,9% eram jovens com menos de 25 anos de idade. No total da população residente com 15 e mais anos o peso relativo dos beneficiários de RSI no concelho era, em 2021, de 3,4%, valor inferior ao observado para a RAA (8,5%). Face a 2011, a proporção de beneficiários no total da população residente no concelho de Vila do Porto decresceu 7,4 pontos percentuais, acompanhando a tendência verificada para a Região.

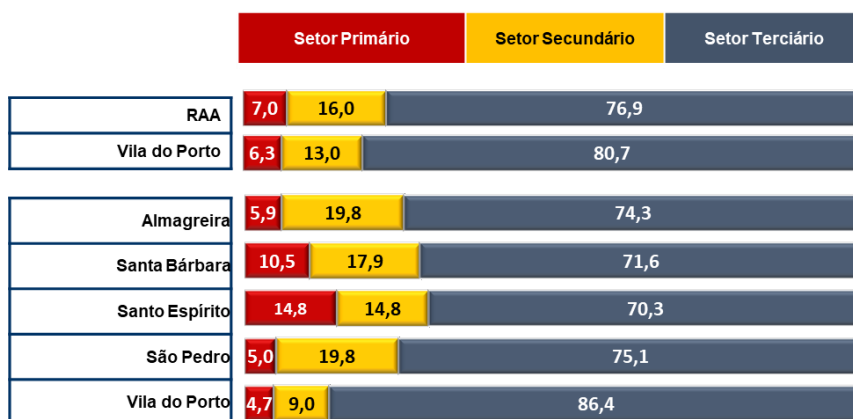
Figura 2.27_Evolução dos beneficiários de RSI no total da população residente com 15 e mais anos, 2011-2021 (%)



Fonte: INE, II/MTSSS, PORDATA.

Em 2021 a população empregada no concelho de Vila do Porto era de 2.559 trabalhadores o que representa cerca de 2,4% do total de população empregada na RAA. A maioria estava empregada no setor terciário (80,7%), valor que aumentou relativamente a 2011, e que fica abaixo acima do peso relativo deste setor na RAA (76,9%). No setor primário estão empregadas cerca de 6% do total e 13% no setor secundário.

Figura 4.14_ População empregada por setor de atividade, 2021 (%)



Fonte: INE, Censos 2021

Uma análise por freguesia revelava que, nas freguesias de Santa Bárbara e Santo Espírito o peso relativo da população empregada no setor primário era de 10,5% e 14,8%, respetivamente. Pelo contrário, nas freguesias mais urbanas, nomeadamente em Vila do Porto, a percentagem de população ativa no setor primário era muito diminuta (4,7%) e cerca de 86% estava empregada no setor terciário.

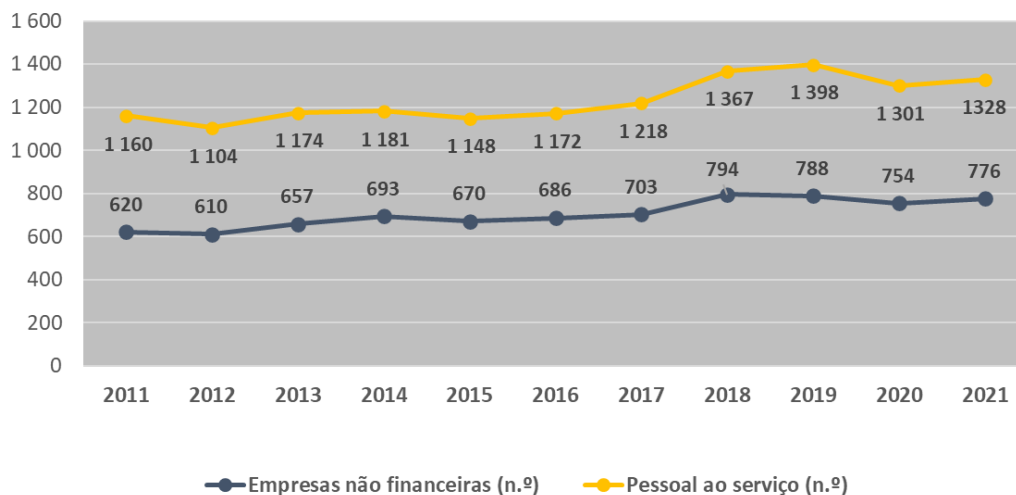
Quanto ao setor secundário, era mais expressivo nas freguesias de Almagreira e São Pedro, com cerca de 20%, da população empregada em 2021.

No que se refere ao setor terciário verificou-se um aumento generalizado do peso relativo de população empregada neste setor, face a 2011, como resultado, sobretudo da diminuição do peso relativo do setor primário e também do setor secundário. São as freguesias de Vila do Porto, São Pedro e Almagreira que concentravam a maior parte da população empregada no setor terciário.

No que se refere ao tecido empresarial no concelho de Vila do Porto, em 2021 este era constituído por 776 empresas não financeiras, o que representava 2,7% do total de empresas não financeiras da RAA. Em termos de dimensão, a grande maioria (97,3%) eram microempresas, com menos de 10 trabalhadores. De referir ainda que das 776 empresas não financeiras da ilha, cerca de 78,5% (609 empresas) são empresas individuais, ou seja, empresários em nome individual ou trabalhadores independentes.

No que respeita à evolução do número de empresas não financeiras no período 2011-2021, em Vila do Porto, a tendência geral foi de crescimento, sendo que em 2021 existiam mais 156 empresas não financeiras do que em 2011, o que reflete uma taxa de variação global de +25,2%.

Figura 2.28_ Evolução do número de empresas não financeiras e pessoal ao serviço em Vila do Porto 2011-2021 (%)

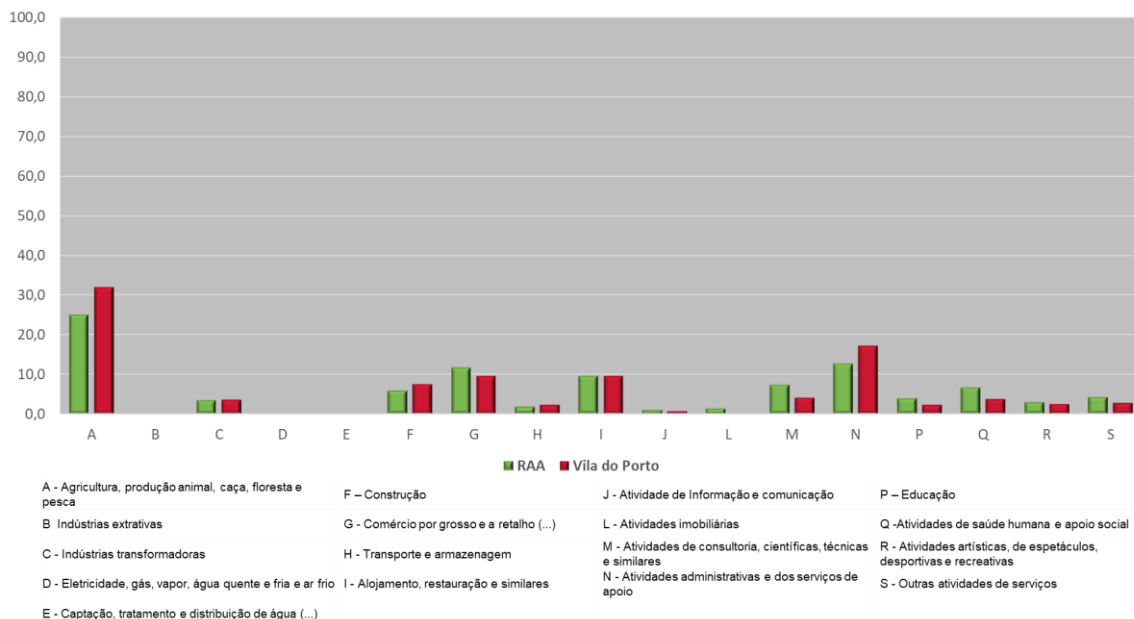


Fonte: INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quanto ao emprego, em 2021 o número de pessoas ao serviço nas empresas não financeiras, do concelho de Vila do Porto, era de 1.328 trabalhadores, o que significa cerca de 2% do total de emprego na RAA. A evolução do emprego segue uma trajetória global de crescimento entre 2011 e 2021, sendo que em 2021 comparativamente com 2011, existiam mais 168 pessoas ao serviço (+14,5%).

A distribuição das empresas não financeiras sediadas em Vila do Porto por setor de atividade económica revela um predomínio das empresas ligadas ao setor da “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (32,1%), seguido das “atividades administrativas e dos serviços de apoio” (17,3%) do “alojamento, restauração e similares” (9,8%) e de “comércio por grosso e a retalho” (9,7%). Comparativamente com a RAA a concentração de empresas do setor da “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” é mais elevada (32,1% face a 25%) assim como no setor do “comércio por grosso e a retalho” (9,7% face a 11,9%).

Figura 2.29_Principais setores de atividade económica das empresas não financeiras na RAA e Vila do Porto, em 2021 (%)



Fonte: INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Os setores de atividade económica que mais contribuíram para o acréscimo do número de empresas não financeiras no concelho de Vila do Porto no período 2011-2021 foram as “atividades de saúde humana e apoio social” (+76,5%) e o “alojamento, restauração e similares” (+72,7%). Pelo contrário, o setor das “atividades imobiliárias” viu decrescer o número de empresas (-50%).

No entanto, se do total das empresas não financeiras retirarmos as empresas individuais a distribuição setorial altera-se, e em vez de predominar o setor primário, temos um peso superior dos setores do Comércio (31,1%) e do setor do Alojamento e Restauração (20,4%).

A estrutura do emprego em Vila do Porto por atividade económica, em 2021, faz sobressair os setores da “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (22,3%), do “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (22,2%), das “atividades administrativas e dos serviços de apoio” (12,2%) e do “alojamento, restauração e similares” (11,8%).

Em suma, e à semelhança do território nacional, o universo de empresas não financeiras do concelho de Vila do Porto era, em 2021, constituído quase exclusivamente por micro e pequenas empresas. Em termos de estrutura setorial das empresas não financeiras e do emprego destacam-se os setores das Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, do Comércio e da Agricultura.

[página propositadamente deixada em branco]

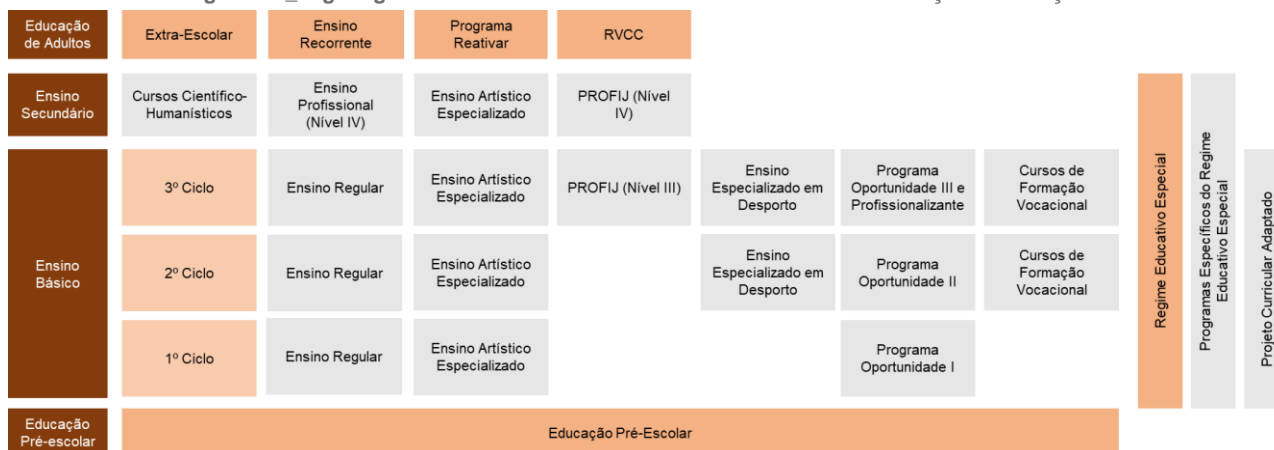
3. CARATERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

3.1. Enquadramento

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de novembro, que estabelece o regime jurídico do planeamento, proteção e segurança das construções escolares na RAA, apresenta um conjunto de princípios de ordenamento da rede educativa e define os termos de elaboração da carta educativa no território da RAA.

O sistema educativo em funcionamento na Região Autónoma dos Açores (RAA) compreende a educação pré-escolar, o ensino básico, o ensino secundário, para jovens e adultos. No primeiro caso, para além do ensino básico geral, estão previstas as modalidades associadas ao Ensino artístico especializado, o Ensino especializado em Desporto, o Programa Oportunidade (nos subprogramas I, II, III e Profissionalizante), os Profij de nível III e os Cursos de formação vocacional; para além dos cursos científico humanísticos e dos cursos profissionais estão previstos os cursos artísticos especializados e os Profij IV. No que se refere à educação de adultos, ao ensino recorrente acresce o programa Reativar em ambos os níveis de ensino, as vias de conclusão do ensino secundário, no nível secundário e o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências em ambos os níveis de ensino.

Figura 3.1_ Organograma do sistema educativo na RAA - ofertas de educação e formação



Fonte: Portal da Educação - SRE

Educação pré-escolar

Definida pela Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), a educação pré-escolar “é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”. A sua frequência é facultativa, no reconhecimento de que, no nível etário a que se destina (crianças dos três aos cinco anos), cabe à família um papel essencial no processo educativo.

Ensino básico

O ensino básico integra nove anos de escolaridade e é de frequência obrigatória para todas as crianças e jovens em idade escolar a partir dos 6 até terminar a escolaridade obrigatória (18 anos). É gratuito e universal, inclui o transporte escolar, e em alguns casos, em função do rendimento familiar, os alunos podem ainda dispor de livros e outro material escolar, refeições e alojamento, se necessário, gratuitos ou comparticipados. É constituído por 3 ciclos sequenciais:

1º Ciclo – tem a duração de quatro anos e apresenta um modelo de ensino articulado e globalizante em regime de monodocência, existindo, contudo, outras áreas que estão a cargo de outros professores como o Inglês e Educação Física. Para os alunos com necessidades educativas especiais são criadas condições especiais de frequência;

2º Ciclo – tem a duração de dois anos, está organizado por disciplinas, agregadas em áreas disciplinares, privilegiando-se as abordagens interdisciplinares potenciadas pela organização bidisciplinar dos grupos de docência desse ciclo. É também obrigatória a aprendizagem de uma língua estrangeira;

3º Ciclo – é constituído pelos três últimos anos do ensino básico e está organizado segundo um plano curricular composto por diferentes disciplinas nucleares, agregadas em áreas disciplinares, privilegiando-se as abordagens interdisciplinares, com iniciação de uma segunda língua estrangeira, de frequência obrigatória. Funciona em regime de um professor por disciplina podendo haver lugar à existência de parcerias pedagógicas entre duas ou mais disciplinas para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

Os três ciclos do ensino básico, integram também as componentes de Tecnologias de Informação Comunicação e de Cidadania e Desenvolvimento; esta última, sem prejuízo da sua natureza transversal ou disciplinar, corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da consciência cívica dos alunos como elementos fundamentais no processo de formação de cidadãos responsáveis, participativos e críticos. São ainda proporcionadas Atividades de Apoio à Aprendizagem, de oferta obrigatória e de frequência facultativa, as quais assentam em metodologias de diferenciação pedagógica, integradas no contexto das medidas de suporte à aprendizagem das várias componentes de currículo.

O Ensino Básico compreende, ainda, cursos de educação e formação, de dupla certificação ou de formação profissionalizante, visando o cumprimento da escolaridade obrigatória e a inserção na vida ativa.

Ensino secundário

Têm acesso ao ensino secundário todos os alunos que tenham completado o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente.

Trata-se de um ciclo de estudos com características próprias, com a duração de 3 anos, de frequência obrigatória para os alunos até completarem os 18 anos de idade. Funciona em regime de pluridocência, sendo cada professor, em princípio, responsável por uma só disciplina.

Integra percursos vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior de carácter universitário ou politécnico (cursos científico-humanísticos) e outros orientados quer para o prosseguimento de estudos, quer para o ingresso na vida ativa, ou seja, cursos de dupla certificação, tais como: cursos profissionais e cursos do Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ). Os cursos dos percursos vocacionais predominantemente orientados para o mercado de trabalho conferem uma qualificação profissional de nível IV, para além da habilitação académica equivalente ao 12.º ano.

Ensino Artístico Especializado

Consiste numa formação destinada a indivíduos que revelam potencialidades para o ingresso e progressão numa via de estudos artísticos aprofundados e profissionalizantes. Na RAA, o ensino artístico especializado organiza-se por curso de iniciação, curso básico de música ou de dança e cursos secundários de música, dança e canto. O Curso de Iniciação destina-se a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e visa proporcionar aprendizagem da música, canto ou dança e desenvolver a sensibilidade estética, descobrir as potencialidades e capacidades do instrumento ou do corpo, desenvolver a coordenação motora e aprender a comunicar de um modo expressivo. Os cursos básicos e secundários do ensino artístico especializado incluem ofertas educativas de música, dança e canto, que visam o aprofundamento da educação musical e dos conhecimentos em ciências musicais, propiciando o ensino complementar o domínio avançado da execução dos instrumentos e técnicas vocais. Os cursos básicos destinam-se a alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. Os cursos do Ensino Artístico Especializado podem ser frequentados em regime integrado, articulado, supletivo e ainda em regime de cursos livres. O Ensino Artístico é lecionado no Conservatório Regional de Ponta Delgada e em algumas unidades orgânicas que ministram o ensino básico.

Ensino Especializado em Desporto

Criado enquanto experiência de inovação pedagógica ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/A, de 10 de março. Atualmente, é regulamentado pela Portaria n.º 14/2020, de 10 de fevereiro, fruto da parceria entre a Direção Regional da Educação e a Direção Regional do Desporto. Os cursos do Ensino Especializado em Desporto desenvolvem-se em escolas dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e destinam-se aos jovens destes ciclos de ensino que frequentam o Ensino Básico regular e pretendam aprofundar conhecimentos e desenvolver competências na área do desporto, e especialização numa modalidade desportiva.

A conclusão com aproveitamento das componentes curriculares do ensino regular e da componente de formação vocacional do Ensino Especializado em Desporto no nível avançado, no final do 9.º ano de escolaridade, dá lugar à emissão de certificado de conclusão do Ensino Especializado em Desporto.

Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ)

Criado pela Resolução n.º 216/97, de 13 de novembro, é atualmente regulamentado pela Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho, alterada pela Portaria n.º 86/2018, de 12 de julho, e pela Portaria n.º 107/2018, de 31 de agosto. Constitui uma modalidade de ensino que visa a qualificação de jovens e a sua inserção no mercado de trabalho e que se destina a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, para o Ensino Básico, e até aos 22 anos, para o Ensino Secundário. Apresenta um conjunto de cursos de caráter profissional, proporcionando uma diversificação curricular e combatendo o insucesso educativo. Tem por referenciais de formação, na componente de formação sociocultural e científica, os conteúdos programáticos estabelecidos para os cursos de educação e formação de jovens e cursos de aprendizagem, consoante se trate de formação de nível II ou IV, e os referenciais de competências e formação que integram o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), no que se refere às componentes de formação tecnológica. Os cursos do PROFIJ conferem uma dupla certificação, habilitação académica equivalente ao 3.º ciclo do ensino básico ou ao ensino secundário, e um nível de qualificação II ou IV, respetivamente. Estes cursos são ministrados exclusivamente em estabelecimentos do ensino público.

Ensino Profissional

Constitui uma modalidade de ensino que visa, essencialmente, o desenvolvimento da formação profissional qualificante dos jovens. Atendendo ao facto de que estes cursos dedicam grande parte da sua carga horária à formação técnica, tecnológica e prática, permitem desenvolver competências específicas para o exercício de uma profissão. Deste modo, procura-se que os cursos lecionados em cada escola estejam relacionados com as características e necessidades da Região em que ela se insere. Esta modalidade de ensino rege-se pelo instituído no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

Os cursos do Ensino Profissional destinam-se aos alunos que, tendo concluído o 9.º ano de escolaridade, pretendam obter uma qualificação profissional de nível IV que possibilite o ingresso no mercado de trabalho, a par de uma habilitação académica que permita a candidatura ao ensino superior. Têm uma duração de três anos.

Cursos de Formação Vocacional

Estes cursos foram criados pelo Despacho Normativo n.º 12/2014 de 5 de maio, em regime de experiência pedagógica, o qual estabelece a estrutura curricular, os termos e as normas de organização. Os cursos de formação vocacional enquadram-se no âmbito das experiências de inovação pedagógica e assumem-se como uma medida de exceção e remediação a implementar quando os demais programas de recuperação da escolaridade falhem, sendo, por isso, e preferencialmente, direcionados para os alunos em situação de risco de incumprimento da escolaridade, originada por forte absentismo escolar, desmotivação ou dificuldades de integração na comunidade educativa, provenientes do Programa Oportunidade, com frequência do ano suplementar e não reintegrados no ensino regular por falta de aproveitamento escolar. Destinam-se a alunos com 14 ou mais anos de idade e têm como objetivo assegurar a conclusão dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o prosseguimento de estudos no ensino secundário.

Programa Oportunidade

Reformulado pela Portaria n.º 60/2013, de 1 de agosto, constitui-se como um programa específico de recuperação da escolaridade, tendo como princípio a recuperação do aluno e a respetiva reintegração no currículo do ensino regular.

O Programa Oportunidade é constituído por quatro subprogramas: Oportunidade I, Oportunidade II, Oportunidade III e Oportunidade Profissionalizante. Visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento de atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor e prevenir situações de insucesso escolar repetido e/ou abandono escolar precoce.

Educação especial/ Educação inclusiva

Visa a inclusão social e a promoção da igualdade de oportunidades de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, mediante a adequação dos processos de ensino e aprendizagem.

No novo regime jurídico da educação inclusiva (DLR n.º 5/2023/A de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo DLR n.º 34/2023/ de 13 de outubro) são estabelecidos os princípios orientadores que garantem a inclusão e que visam “a criação das condições para a adequação do processo educativo, de todos e cada um dos alunos, de modo a responder à diversidade das suas necessidades e potencialidades, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa” (n.º 1 do artigo 1.º).

As opções metodológicas subjacentes ao novo regime assentam na abordagem multinível no acesso ao currículo, bem como no desenho universal para a aprendizagem, aplicando-se a todas e a cada uma das crianças e jovens que frequentam a educação pré-escolar, os ensinos básico e secundário e o ensino profissional, nos estabelecimentos de ensino público, particular, cooperativo ou solidário.

As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais, que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão, ao longo da escolaridade obrigatória.

No decorrer do primeiro ano escolar de aplicação do novo regime, o aluno que até à data da entrada em vigor do diploma atrás mencionado se encontre abrangido pelo regime jurídico da educação especial, ao abrigo do DLR n.º 15/2006/A, de 7 de abril, na sua redação atual, deve ter o seu programa educativo individual reavaliado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva para identificar a necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e elaboração dos documentos que se apliquem.

Nos termos do anterior regime jurídico da educação especial, os Programas Específicos do Regime Educativo Especial assentam numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino e têm como objetivo promover a autonomia, facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e, quando possível, a aquisição de competências escolares, de orientação vocacional ou de formação profissionalizante, orientadas para o exercício de uma atividade profissional, cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum. O regime jurídico da educação especial definiu a seguinte tipologia de programas:

- a) Programa Socioeducativo (EPE ou 1.º CEB; entre 3 e 11 anos de idade)
- b) Programa Despiste e Orientação Vocacional; (1.º CEB - alunos a partir dos 11 anos de idade)
- c) Programa Pré-Profissionalização; (conclusão do 2.º CEB)
- d) Programa de Formação Profissionalizante; (conclusão do 3.º CEB, com possibilidade de obtenção de uma qualificação profissional de Nível II)
- e) Programa Ocupacional (ensino definido dos 6 aos 16/18 anos)

O Projeto Curricular Adaptado corresponde a uma oferta específica de natureza complementar a outras existentes tendo em vista a inclusão social dos alunos com necessidades educativas especiais semelhantes, de acordo com os projetos educativos individuais, aprovados e adaptados às necessidades específicas destes alunos, nos termos que estiverem regulamentados para a modalidade e nível de ensino. A elaboração e aplicação de um projeto curricular adaptado rege-se pelo estabelecido no regulamento aplicável à modalidade e não pode pôr em causa as orientações curriculares, aprendizagens e competências definidas para o correspondente nível ou ciclo de ensino. A frequência de uma turma com projeto curricular adaptado não impede a transição dos alunos para uma turma do regime educativo comum no ano, ciclo ou nível de ensino subsequente.

Educação e formação de adultos

Ensino Recorrente

Constitui uma modalidade especial de educação escolar, destinada especificamente aos indivíduos que já não se encontram na idade prevista para frequência do Ensino Básico e/ou do Ensino Secundário. O Ensino Recorrente permite, através da frequência pela via presencial ou mediatizada, a conclusão da escolaridade básica ou secundária e a aquisição de competências e conhecimentos essenciais para o desenvolvimento pessoal e profissional, em qualquer etapa da vida e de acordo com a disponibilidade própria, em qualquer momento do ano letivo. A sua oferta por parte das unidades orgânicas só é autorizada quando esteja assegurado o número mínimo de alunos para a lecionação de qualquer disciplina e bloco. Destina-se a indivíduos que ultrapassaram o limite etário da escolaridade obrigatória. Este ensino confere aos alunos a

certificação académica do ensino regular. A metodologia deste ensino tem em linha de conta a faixa etária dos alunos, apresentando planos e métodos de estudos diferentes dos utilizados no ensino regular.

Programa REATIVAR

Foi criado pela Portaria n.º 82/2003, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, passando a regulamentar juntamente com o Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho. Atualmente, é um programa que visa qualificar adultos ou jovens com mais de 16 anos, em rotura com o sistema educativo comum, e desenvolve-se, preferencialmente, segundo percursos de dupla certificação, isto é, conferindo uma certificação profissional relativa a uma formação de nível I, II ou III, associada a uma progressão escolar, com equivalência ao 2.º e ao 3.º Ciclos do Ensino Básico ou ao Ensino Secundário. Introduz ainda, na RAA, percursos formativos de nível secundário de educação e nível III de formação, designados S3 – Tipo A, S3 – Tipo B e S3 – Tipo C, destinados à promoção de uma escolarização de segunda oportunidade, em contextos não formais de educação de adultos e estruturados em conformidade com os correspondentes cursos de Educação e Formação de Adultos. Para além da dupla certificação, este programa permite, também, apenas a certificação escolar (os 1.º, 2.º, 3.º ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário) e/ou apenas a certificação de formação profissional.

3.2. Balanço da Carta Educativa 2011

A Carta Educativa elaborada em 2011 definiu propostas de reordenamento da rede educativa do município de Vila do Porto com base em cenários de curto, médio e longo prazos, em função da evolução da procura que se previa ir diminuindo, sempre tendo em consideração a concentração de recursos e a melhoria das condições de ensino e aprendizagem. Deste modo, previa-se o encerramento da EB1/JI D. António Sousa Braga (Santo Espírito), e a transformação da EB1/JI Sol Nascente (Santa Bárbara) num centro escolar para onde seriam encaminhados os alunos do estabelecimento encerrado. Num cenário de diminuição drástica da população residente em idade escolar, previa-se a concentração dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar em dois centros escolares.

No entanto, logo no ano letivo 2011/2012 deu-se o encerramento da EB1/JI Sol Nascente, mantendo em funcionamento os restantes estabelecimentos. Por outro lado, em termos de obras de requalificação e de manutenção dos espaços, e reafecção de edifícios na rede educativa, foram realizadas diversas intervenções no parque escolar do município, conforme se sintetiza na tabela seguinte.

Tabela 5.1 _ Intervenções concretizadas, respetivos custos e entidade responsável

Estabelecimento	Intervenção realizada	Custos reais da intervenção	Entidade responsável
EB 2,3/S Bento Rodrigues	Requalificação/reconstrução do ginásio da escola	-	Governo Regional dos Açores
EB1/JI de Almagreira	Conservação do edifício (pintura exterior do edifício)	-	
	Requalificação dos espaços exteriores	64 000,00 €	
EB1/JI D. António de Sousa Braga	Requalificação dos espaços exteriores	18 000,00 €	
EB1/JI de São Pedro	Conservação do edifício (pintura exterior do edifício)	-	
	Requalificação dos espaços exteriores	69 000,00 €	
EB1/JI de Vila do Porto	Reabilitação do espaço exterior	150 000,00 €	
	Conservação do edifício (pintura exterior dos edifícios)	-	
EB1/JI do Aeroporto	-	-	
EB1/JI Sol Nascente	Estabelecimento Suspenso no ano de 2011	-	-
JI "Mãe de Deus"	Reabilitação de edifício para Centro de Atividades de Tempos Livres	486 000,00 €	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto
	Reconstrução, Recuperação e reabilitação de 3 edifícios para JI em Vila do Porto	1 343 000,00 €	Governo Regional dos Açores

Fonte: CM Vila do Porto, 2023

3.3. Caracterização da oferta de educação e formação existente no município de Vila do Porto

3.3.1 Agrupamentos de escolas

O DLR n.º 19/2023/A, de 31 de maio, que aprova o regime jurídico de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional (revogando o DLR n.º 12/2005/A de 16 de junho e subsequentes alterações), refere o seguinte:

“A constituição de unidades orgânicas considera, entre outros, critérios relativos à existência de projetos pedagógicos comuns, à construção de percursos escolares integrados, à articulação curricular entre níveis e ciclos de ensino, à proximidade geográfica e à reorganização da rede educativa dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar.”

Uma unidade orgânica constitui uma unidade organizacional, com órgãos próprios de administração e gestão, do qual fazem parte estabelecimentos de educação pré-escolar, de um ou mais níveis de ensino, com uma missão estratégica educativa comum, e que visa as seguintes finalidades:

- Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica;
- Superar situações de isolamento de estabelecimentos e prevenir a exclusão social;
- Reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos que o integram e o aproveitamento racional dos recursos;
- Garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão, nos termos do presente diploma;
- Valorizar e enquadrar experiências em curso.

A rede educativa do concelho de Vila do Porto é constituída por 7 estabelecimentos, em que 6 integram a rede pública, a par de um estabelecimento da rede solidária, com as valências de berçário, creche e educação pré-escolar. Dos estabelecimentos da rede pública, 5 funcionam em edifícios do município – sendo este o responsável pela manutenção e apetrechamento – e um pertence à Região, sob a responsabilidade da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, embora haja uma articulação entre estas duas entidades na gestão, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos.

As unidades orgânicas do sistema educativo regional são, de acordo com a legislação, organismos dotados de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, criados por decreto regulamentar regional, podendo assumir quatro tipologias. A Unidade Orgânica existente no município de Vila do Porto constitui uma “Escola básica e secundária”, uma vez que nos respetivos estabelecimentos de educação e de ensino à qual pertencem é ministrado qualquer dos ciclos do ensino básico e o ensino secundário, e ainda a educação pré-escolar.

Cada estabelecimento de educação e de ensino situado em infraestrutura escolar diferente daquela onde estejam sedeados os órgãos de administração e gestão da unidade orgânica – e na qual funcionem quatro ou mais turmas do ensino básico e da educação pré-escolar – constitui um núcleo escolar. Neste contexto, a Unidade Orgânica da Escola Básica e Secundária de Santa Maria é composta por um estabelecimento dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, o qual constitui a sua sede – por 5 estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar, organizados em núcleos escolares:

- Escola Básica e Jardim de Infância do Aeroporto;
- Escola Básica e Jardim de Infância de São Pedro;
- Escola Básica e Jardim de Infância D. António Sousa Braga;
- Escola Básica e Jardim de Infância de Almagreira;
- Escola Básica e Jardim de Infância de Vila do Porto.

3.3.2 Tipologia e localização do parque educativo

A **rede educativa pública** do município de Vila do Porto assenta na Unidade Orgânica da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, sendo atualmente composta por um total de 5 estabelecimentos educativos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) com Jardim de Infância.

Como referido anteriormente, os estabelecimentos de educação e ensino existentes no município de Vila do Porto integram atualmente as seguintes tipologias:

- Escola Básica do 1º CEB com Jardim de Infância (EB1/JI);
- Escola Básica e Secundária (EB2,3/S);
- Escola Profissional (sem oferta de ensino no ano letivo 2021/22).

Na tabela seguinte sinalizam-se os estabelecimentos existentes atualmente em funcionamento para cada tipologia.

Tabela 3.1_Equipamentos educativos existentes no ano 2021/22, por tipologia

Equipamento	Freguesia	Tipologia	Natureza	N.º Alunos a frequentar ¹
EB2,3/S Bento Rodrigues	Vila do Porto	EB 2,3/S	Pública	565
EB1/JI do Aeroporto	Vila do Porto	EB1/JI	Pública	79
EB1/JI de Vila do Porto	Vila do Porto		Pública	162
EB1/JI de Almagreira	Almagreira		Pública	29
EB1/JI D. António Sousa Braga	Santo Espírito		Pública	32
EB1/JI de São Pedro	São Pedro		Pública	27

(1) N.º de crianças/alunos matriculados nos estabelecimentos, no ano letivo 2021/22.

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria/Santa, 2023

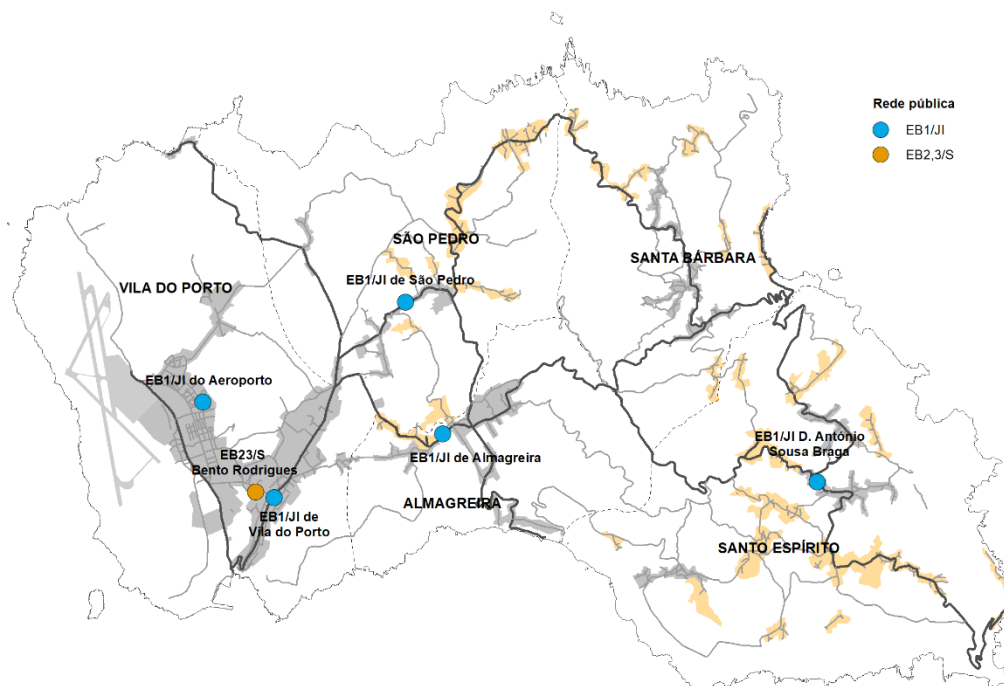
Quanto à natureza da oferta, esta é exclusivamente da rede pública, já que a oferta privada, tutelada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto apenas apresenta as valências de berçário e creche (contando com 49 crianças inscritas no ano letivo 2021/22), pelo que não é considerada na rede educativa do concelho.

Importa aqui referir que o polo de Vila do Porto da Escola Profissional da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, após uma interrupção de vários anos, deverá voltar a ter oferta de ensino profissional no ano letivo 2023/24, com a abertura do curso de Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural. No entanto, tem mantido a realização de ações de formação, direcionadas a trabalhadores no ativo.

O parque escolar do concelho é composto fundamentalmente por edifícios construídos de raiz, especificamente para a função, sendo que as EB1/JI correspondem ao “Plano dos Centenários”, executado no concelho de Vila do Porto entre os anos de 1963 e 1965 com o intuito de dotar todas as freguesias de uma escola.

Por sua vez, a EB2,3/S Bento Rodrigues (sede da Unidade Orgânica da Escola Básica e Secundária de Santa Maria), localiza-se na sede de concelho e foi construída de raiz no início dos anos 70, tendo sido alvo de sucessivas obras de ampliação e adaptação aos vários níveis de ensino, à medida das necessidades.

Figura 3.2_Distribuição dos estabelecimentos da rede educativa do município de Vila do Porto



Em síntese, no que diz respeito à sua localização, os vários edifícios escolares até ao 1.º ciclo do ensino básico encontram-se distribuídos pelo território municipal de forma equilibrada, existindo um em cada freguesia, com exceção da sede de concelho – que apresenta dois estabelecimentos – e da freguesia de Santa Bárbara, que atualmente não possui qualquer estabelecimento de ensino. Relativamente à inserção urbana, todos os estabelecimentos se localizam dentro do núcleo urbano, nas imediações de outros equipamentos de utilização coletiva, integrando o que se pode designar de centro cívico dos aglomerados.

3.3.3 Estabelecimentos suspensos

Desde a entrada em vigor da carta educativa do município de Vila do Porto, no ano letivo 2011/2012, foi encerrado um estabelecimento, a EB1/JI Sol Nascente, na freguesia de Santa Bárbara, onde atualmente se encontra instalada a Associação Salvaterra e um salão para a Casa do Povo de Santa Bárbara.

Figura 3.3_Estabelecimento encerrado: EB1/JI Sol Nascente



Fonte: Carta Educativa 2011

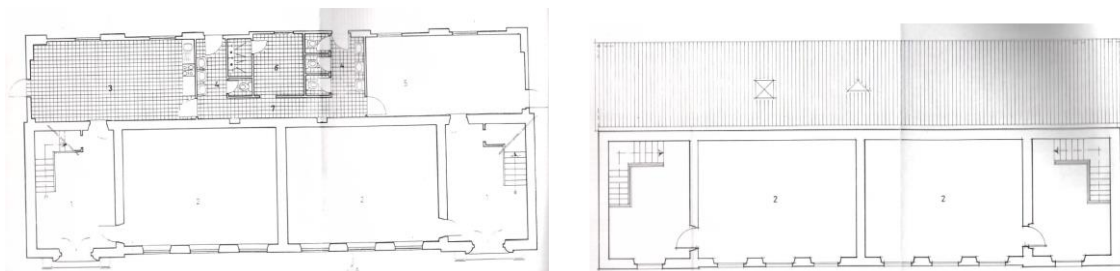
3.3.4 Caracterização das instalações e espaços escolares

Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

Os edifícios escolares do concelho que ministram o 1.º CEB pertencem ao “Plano dos Centenários” – assim designado por ocasião da comemoração do duplo centenário da Fundação (1140) e Restauração de Portugal (1640) – cuja construção obedecia a projetos-tipo uniformes em todo o país, com a mesma base arquitetónica, variando apenas os materiais utilizados na sua construção, consoante a região.

Os projetos seguem quase sempre o princípio da simetria e caracterizam-se por edifícios de planta retangular, com uma volumetria de 1 ou 2 pisos, correspondentes a 2 ou 4 “salas gémeas”, com entradas separadas e instalações sanitárias divididas por sexos.

Figura 3.4_Planta de um edifício escolar – projeto-tipo do Plano dos Centenários (r/c e 1.º andar)



Fonte: Carta Educativa 2011

Os edifícios encontram-se implantados em terrenos murados, normalmente numa situação recuada em relação à rua e apresentam ainda um alpendre no alçado posterior que foi encerrado para albergar as instalações sanitárias, o refeitório e salas de apoio, à medida das necessidades, tendo sido esta a opção de ampliação das instalações escolares, sem grandes adulterações das características arquitetónicas destes edifícios.

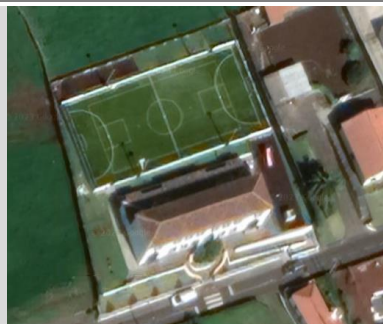
Em termos construtivos, os edifícios possuem paredes em alvenaria de pedra rebocada e pintada de branco, com o soco e as molduras dos vãos em pedra vulcânica da região e cobertura em telha tradicional de quatro águas. Na generalidade, a área de implantação dos edifícios ronda os 320 m² em terrenos que apresentam entre 1200m² e 3400m².

Tabela 3.2_Estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico com educação pré-escolar

EB1/JI do Aeroporto	
	
EB1/JI de Vila do Porto	
	

EB1/JI de Almagreira

EB1/JI D. António Sousa Braga

EB1/JI de São Pedro


Fonte: Carta Educativa 2011, levantamentos 2023, CM Vila do Porto, GoogleEarth 2023.

Todos estes edifícios já foram objeto de ampliação no sentido de adaptá-los às exigências dos dias de hoje e às alterações do modelo educativo, visando a melhoria dos espaços e da qualidade do ensino. São exemplos dessas adaptações a construção de ginásio/sala de ginástica, sala polivalente, instalações sanitárias adaptadas, gabinetes, salas de apoio, arrumos diversos, entre outras alterações.

O espaço exterior das escolas dos Centenários era inicialmente deixado sem qualquer intervenção, tendo sido adaptado à medida das necessidades para espaços de recreio e atividades desportivas, em que se destaca apenas a EB1/JI D. António Sousa Braga que não possui campo de jogos (embora beneficie da proximidade do pavilhão desportivo de Santo Espírito) e evidencia um espaço de recreio bastante reduzido em relação às restantes.

Através da análise da tabela seguinte, constata-se que a rede educativa de Vila do Porto oferece um total de 29 salas de aula/atividade, estando em funcionamento no ano letivo 2021/2022 10 salas destinadas à educação pré-escolar e 19 salas de aula do 1.º ciclo do ensino básico.

Tabela 3.3_Principais características das EB1/JI do Concelho (ano letivo 2021/2022)

Estabelecimento de ensino	Ano da construção	Projeto-tipo	N.º de pisos	N.º salas JI	N.º salas 1.º CEB	N.º total salas de atividade/ aula	Refeitório	Cozinha	Recreio descoberto	Campo de jogos	Parque infantil	Sala de apoio
EB1/JI do Aeroporto	1982	Tipo P3	2	2	4	6	S	N	S	S	S	2
EB1/JI de Vila do Porto	1963	Plano dos Centenários	2	5	7	12	S	N	S	S	S	1
EB1/JI de Almagreira	1965	Plano dos Centenários	2	1	3	4	S	N	S	S	S	1
EB1/JI D. António Sousa Braga	1965	Plano dos Centenários	1	1	1	2	S	N	S	N	S	1
EB1/JI de São Pedro	1965	Plano dos Centenários	2	1	3	4	S	N	S	S	S	1

Fonte: Inquéritos EBS Santa Maria. Legenda: S – Sim; N – Não

As **EB1/JI de São Pedro e Almagreira** correspondem ao projeto-tipo do estabelecimento de dois pisos, com oferta de 4 salas de aula/atividades.

A **EB1/JI de Vila do Porto** apresenta uma configuração diferente das restantes, sendo composta por três edifícios: o principal, onde decorrem as atividades do pré-escolar e dos 1.º e 2.º anos, com 8 salas - constitui uma adaptação do projeto-tipo do Plano dos Centenários, como se juntasse dois edifícios; o segundo, localizado na parte posterior do terreno, segue o projeto-tipo e alberga as atividades dos 3.º e 4.º anos; o terceiro edifício corresponde ao refeitório e sala polivalente, de construção posterior.

A **EB1/JI D. António Sousa Braga** (Santo Espírito) corresponde ao edifício do Plano dos Centenários com apenas 1 piso, oferecendo duas salas de aula.

Por sua vez, a **EB1/JI do Aeroporto** funciona desde 1982 num edifício “tipo P3” – tipologia introduzida a partir de 1970 (escola de “área aberta”), onde se previa espaços para aulas a três turmas em simultâneo por três professores. Em termos construtivos, o edifício apresenta paredes simples executadas em betão, rebocadas e pintadas, com cobertura plana. O recreio circundante à escola é bastante amplo, constituído por alguns espaços verdes: uma zona de jardim, áreas com árvores de pequeno porte, zonas relvadas, 2 campos de jogos (um com jogos tradicionais e o outro de desporto coletivo) e ainda um parque infantil.

Pode concluir-se que o parque escolar a nível do 1.º CEB (com pré-escolar) tem mais de 50 anos com exceção da EB1/JI do Aeroporto. Por outro lado, a manutenção regular destes espaços tem contribuído para as boas condições de habitabilidade e para o bom/razoável estado de conservação dos edifícios.

As refeições são confeccionadas pela sede da unidade orgânica da EBSSMA e distribuídas pelos restantes estabelecimentos (exceto para a EB1/JI de Vila do Porto, em que os alunos se deslocam à EB2,3/S Bento Rodrigues). Os alunos das restantes escolas (São Pedro, D. António Sousa Braga e Almagreira) deslocam-se à sua residência e/ou almoçam nos refeitórios/cantinas da respetiva escola. Aliás, estes constituem, na generalidade, adaptações de uma sala de atividades ou do aproveitamento de um alpendre que, entretanto, foi fechado para ampliação dos respetivos edifícios. No caso da EB1/JI de Vila do Porto foi construído um novo edifício de 1 piso com uma zona de refeitório (não sendo aqui servidos os almoços) e ainda uma sala polivalente. A EB1/JI do Aeroporto possui igualmente uma sala destinada especificamente a refeitório.

De uma forma geral todos os edifícios das EB1/JI encontram-se expostos frequentemente a ventos e sujeitos a humidades, decorrentes das características climáticas da região onde se encontram, problemas que apenas poderão ser minimizados através dos materiais utilizados nas obras de beneficiação e de medidas adicionais de climatização. Em termos de exposição solar, todos os equipamentos apresentam uma orientação favorável, sendo a exposição a Sul a mais frequente.

Relativamente ao recinto exterior, as escolas apresentam boa adequação dos espaços exteriores de recreio às necessidades, praticamente todas possuem áreas relvadas e zona de jogos e recreio infantil, salientando-se algumas falhas na iluminação exterior. A EB1/JI D. António Sousa Braga constitui a exceção, não apresentando uma zona de recreio adequada às necessidades, com pavimento em cimento e em mau estado de conservação.

2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

Conforme já referido, no concelho existe apenas uma escola com oferta de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, localizada na freguesia de Vila do Porto, sendo esta a sede da respetiva unidade orgânica.

A construção da EB2,3/S Bento Rodrigues remonta ao ano de 1976, constituindo inicialmente a Escola Preparatória de Vila do Porto. A atual estrutura resulta de sucessivas ampliações e adaptações, nomeadamente no ano letivo 1985/86 (quando foi introduzido o ensino secundário), tendo a última adaptação ocorrido em 2003. A partir de 1992 a escola passa a ter a designação que hoje apresenta.

Este estabelecimento caracteriza-se por um conjunto de pavilhões ligados por corredores cobertos por onde se distribuem as salas de aula, os laboratórios, os serviços e áreas administrativas, o refeitório, o bar, a biblioteca, o ginásio e a sala polivalente. A escola ocupa um terreno amplo, de declives suaves, com múltiplas áreas ajardinadas, um campo de jogos.

Figura 3.5_EB2,3/S Bento Rodrigues



Fonte: GoogleEarth, 2023

O recinto escolar ocupa uma área de 3,4 ha e divide-se em 8 edifícios que totalizam cerca de 6.745 m² de área de implantação, envolvidos por amplos espaços verdes.

Tabela 3.4_Principais características EB2,3/S Bento Rodrigues (ano letivo 2021/2022)

Nº edifícios	Nº salas					Instalações gimnodesportivas			Refeições		
	Aula	Artes	Música	Informática	Laboratório	Ginásio	C. Jogos	Balneários	Cozinha	Refeitório	Bar
8	25	4	2	3	7	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Instalações sanitárias				Outros espaços							
Adaptadas	Alunos	Professores	Biblioteca	Pequenos grupos	Gabinets trabalho	Sala E. Especial	Recreio	Estacionamento			
Sim	Sim	Sim	Sim	5	2	2	Sim	Sim			

Fonte: Carta Educativa 2011; Inquéritos EBS Santa Maria 2023

As salas de aula dividem-se em: 25 salas regulares, 3 sala de Informática, 4 salas de EV/EVT (Educação Visual/ Educação Visual e Tecnológica) e Desenho e 2 salas de Educação Musical e 1 sala de Geografia. A escola possui ainda 7 laboratórios – 4 de Físico-química, 2 de Biologia e 1 sala de ciências naturais – 2 sala de educação especial e uma 5 salas para pequenos grupos.

Figura 3.6_EB2,3/S Bento Rodrigues



Em termos de valências, a EB2,3/S Bento Rodrigues possui ainda uma biblioteca, um campo de jogos descoberto, um pavilhão gimnodesportivo e balneários, um refeitório com 100 lugares, bar com bufete, sala de professores, sala de atendimento de encarregados de educação, além de gabinetes de trabalho.

Relativamente à oferta formativa no que se refere ao ensino secundário, este estabelecimento oferece os seguintes cursos de ensino regular e profissional (ano letivo 2021/22):

Tabela 3.5_Oferta formativa (ano letivo 2021/22)

Oferta formativa	Designação	CNQ/ Portaria	Ano		
			10.º/1.º	11.º/2.º	12.º/3.º
Cursos científico-humanísticos	Ciências e Tecnologias		1	1	1
	Línguas e Humanidades		1	1	1
Cursos de dupla certificação	Cursos profissionais				
	Técnico/a de Apoio à Gestão	345033	1		
	Técnico/a de Eletrónica, Automação e de Computadores	523080	1		
	Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	812188	1		
	Técnico/a de Apoio Familiar e Apoio à Comunidade	762319		1	
	Técnico/a de Informática, Instalação e Gestão de Redes	481041		1	

Fonte: Inquéritos EBS Santa Maria. Portal da Educação da RAA

Relativamente à oferta de **Ensino Especializado em Desporto**, esta abrange os 2.º e 3.º CEB, e, no ano letivo 2021/22 proporcionava o desenvolvimento das modalidades desportivas (em parceria com o Complexo Desportivo de Vila do Porto) conforme indicado na tabela seguinte.

Tabela 3.6_Oferta formativa – Ensino Especializado em Desporto (ano letivo 2021/22)

Modalidade desportiva	2.º CEB		3.º CEB		
	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Exploração da Natureza	X	X			
Futebol	X				
Natação	X	X	X	X	
Badmington	X		X	X	X
Ginástica Artística	X				
Ténis de Mesa			X		

Fonte: Oferta formativa Ensino Básico – ano 2021/22 - SRE

De acordo com o DL n.º 4/98 de 8 de janeiro, adaptado à RAA pelo DLR n.º 30/2000/A de 11 de agosto, o **ensino profissional** é entendido “como uma modalidade especial de educação, dirigida à estruturação e qualificação educativa de formação profissional dos jovens, ao mesmo tempo que se procura introduzir no sistema educativo uma via própria de estudos de nível secundário alternativa ao ensino secundário regular”.

Em termos de oferta ao nível de formação qualificante através de currículos alternativos, no ano letivo 2021/2022 estavam a decorrer no âmbito do programa PROFIJ cursos de nível II e nível III e cursos de formação vocacional (3.º ciclo):

- Profij (II): 1 turma Operador/a de distribuição;
- Profij (III): 1 turma Técnico/a de Gestão do Ambiente;
- Curso de Formação Vocacional: 1 turma.

3.3.5 Estado de conservação, adequação e segurança dos espaços

O estado de conservação dos estabelecimentos escolares é avaliado com base nos inquéritos recolhidos e carecem de validação por parte do serviço de educação do município, tendo como referência a seguinte escala:

- **Bom** – O edifício apresenta, de um modo geral, boas condições construtivas e de apresentação, mesmo que se verifique, a necessidade de pequenas operações de limpeza, tais como a limpeza de cantarias do guarnecimento de vãos e remate de coberturas;
- **Razoável** – Quando o edifício revela necessidades de obras de manutenção correntes, tais como pinturas exteriores, pinturas de portas e janelas, correções de caleiras ou tubos de queda;
- **Mau** – Quando o edifício se encontra degradado, apresentando notórias infiltrações de água (observáveis através de manchas de humidade), deterioração de elementos não portantes, tais como pavimentos, caleiras, rufos e tubos de queda, desagregação de rebocos, portas ou janelas ausentes ou em rotura e vidros partidos;
- **Muito Mau/Ruína** – Quando o edifício se apresenta em estado de degradação avançada ou mesmo ruína, em que os elementos estruturais apresentam elevadas deformações, ou quando se verifica a ausência total ou parcial de alguns dos seus elementos estruturais (paredes, pavimentos ou cobertura).

Ao longo da última década registou-se um esforço significativo do Município em promover um conjunto de investimentos no sentido de modernizar e melhorar os equipamentos de educação/ensino do pré-escolar e do 1.º CEB, sobretudo em termos de obras de requalificação e apetrechamento, de modo a atualizar e dotar de outras condições os estabelecimentos. Conforme já foi referido no capítulo 3.2, são exemplo deste tipo de operações as obras de beneficiação dos espaços exteriores/áreas de recreio e de requalificação das fachadas e coberturas, substituição de janelas, pavimentos, entre outros.

Na tabela seguinte apresenta-se os resultados da recolha de dados efetuada, com base nos inquéritos à EBS Santa Maria. Esta caracterização reflete as opiniões dos coordenadores de estabelecimento no momento de realização dos inquéritos, pelo que carecem de validação da situação atual.

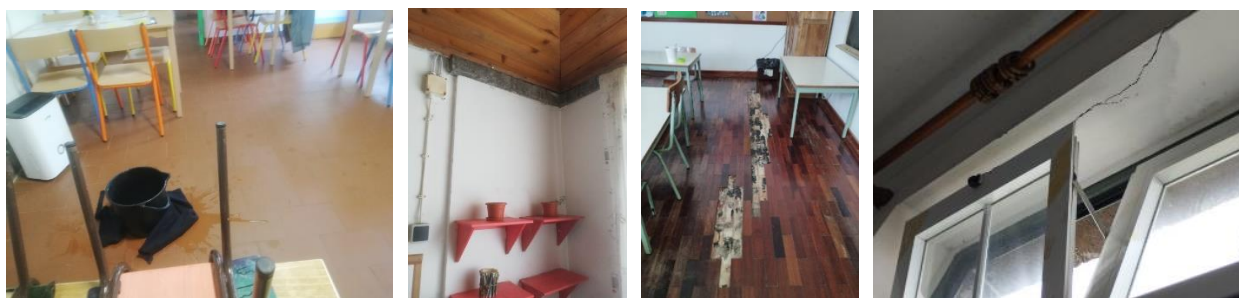
Tabela 3.7_ Estado de conservação dos espaços e principais problemas identificados

Estabelecimento de ensino	Estado geral de conservação dos edifícios	Estado de conservação do mobiliário das salas	Estado do equipamento de laboratório	Principais problemas identificados
EB1/JI do Aeroporto	Mau	Mau	Não aplicável	Necessidade de pintura de paredes interiores; Impermeabilização do telhado; Reparações diversas: janelas e estores, pavimento das salas, iluminação, problemas ao nível da rede elétrica e internet; Substituição de mesas e cadeiras; novos armários para arrumação; Reparação do parque infantil, melhoria da drenagem
EB1/JI de Vila do Porto	Mau	Mau	Não aplicável	Necessidade de reparação de fissuras e pintura de paredes interiores; Impermeabilização do telhado; Reparações diversas: pavimento das salas, rede elétrica, substituição de cortinas, mobiliário e equipamento informático e melhoria da rede de internet; Reparação de parque infantil e ligações cobertas entre edifícios
EB1/JI de Almagreira	Razoável	Mau	Não aplicável	-

Estabelecimento de ensino	Estado geral de conservação dos edifícios	Estado de conservação do mobiliário das salas	Estado do equipamento de laboratório	Principais problemas identificadas
EB1/JI D. António Sousa Braga	Mau	Razoável	Não aplicável	Necessidade de reparação de infiltrações e impermeabilização do telhado; reparação de pavimentos, paredes e tetos; revisão do mobiliário de instalações sanitárias, complemento de armários
EB1/JI de São Pedro	Razoável	Mau	Não aplicável	-
EB2,3/S Bento Rodrigues	Mau	Mau	Razoável	Problemas estruturais e falta de manutenção: Salas com portas e janelas em más condições, que não abrem. Salas muito quentes quando está bom tempo; Espaços de recreio com estruturas em cimento e desníveis (valas de escoamento de águas), o que representa um perigo para a segurança dos alunos; Ausência de sala polivalente e auditório; Problemas ao nível da iluminação; Problemas na rede de esgotos; Infiltrações várias. Vedação exterior em péssimo estado de conservação

Fonte: Inquéritos EBS Santa Maria

Figura 3.7_Problemas identificados nos espaços interiores das EB1/JI



Fonte: EBS Santa Maria 2023

Pode concluir-se que os equipamentos educativos do concelho de Vila do Porto apresentam, em geral, um mau estado de conservação dos edifícios e do mobiliário das salas de aula, revelando sobretudo problemas ao nível das coberturas e paredes com fissuras e manchas de humidade, desagregação de rebocos e pontualmente degradação dos pavimentos. Por outro lado, tendo em consideração as respostas aos inquéritos, verificam-se algumas situações de necessidade de obras, sobretudo decorrentes da própria idade dos edifícios e às condições climatéricas própria região que implicam uma manutenção contínua das fachadas e telhados – com destaque para a necessidade de reparação de alguns problemas de infiltração, substituição de pavimentos, reparação de caixilharias e, ainda, substituição de equipamento e mobiliário.

Figura 3.8_Problemas identificados nos espaços exteriores (EB1/JI D. António Sousa Braga)



Fonte: EBS Santa Maria 2023

Ao nível dos espaços exteriores, destaca-se a necessidade de reparação os espaços de brincadeira (reposição/substituição do equipamento do parque infantil) bem como de reparação de vedações e portões, das passagens cobertas entre edifícios e resolução de problemas de escoamento das águas pluviais, para além da falta de iluminação e zonas de sombra no recreio.

No que se refere à EB2,3/S Bento Rodrigues, os problemas apontados estão essencialmente relacionados com a antiguidade dos edifícios e ao clima presente que provoca infiltrações, com fissuras e manchas, causando a degradação das condições de habitabilidade e salubridade de alguns espaços interiores. Por outro lado, são identificadas deficiências a nível dos espaços exteriores – com situações de perigo para os alunos (como estruturas e valas de escoamento de águas) e vedação em mau estado –, problemas de climatização das salas e ausência de sala polivalente e auditório.

Tabela 3.8_Grau de adequação dos espaços exteriores dos estabelecimentos

Estabelecimento	Estado de conservação do mobiliário urbano	Iluminação	Espaços verdes	Estado geral do espaço de recreio	Adequação às necessidades
EB1/JI do Aeroporto	M	I	A	R	D
EB1/JI de Vila do Porto	M	I	D	R	D
EB1/JI de Almagreira	M	I	D	R	D
EB1/JI D. António de Sousa Braga	M	I	D	R	D
EB1/JI de São Pedro	M	I	D	R	D
EB 2,3/S Bento Rodrigues	M	D	D	M	D

Legenda: B - Bom; R - Razoável; M - Mau; I – Inexistente; A – Adequado; D – Desadequado.

Fonte: Inquéritos EBS Santa Maria

Figura 3.9_Problemas identificados na EB2,3/S Bento Rodrigues



Fonte: Inquéritos EBS Santa Maria

Relativamente aos espaços exteriores, de acordo com a informação disponibilizada, verifica-se que, em termos gerais os espaços de recreio se encontram em razoável estado de conservação e sem iluminação – com exceção da EB2,3/S Bento Rodrigues – em que o mobiliário urbano se encontra em mau estado, a existência de espaços verdes e zonas cobertas não é adequada, resultando numa apreciação global de desadequação às necessidades.

Tabela 3.9_Caracterização e avaliação da segurança dos estabelecimentos

Estabelecimento	Sistema de Alarme	Extintores	Iluminação Exterior/ recreio	Saídas de Emergência	Plano de Emergência	Alarme ligado à vigilância ativa (PSP, GNR, ...)
EB1/JI do Aeroporto	NT	B	NT	R	R	NT
EB1/JI de Vila do Porto	NT	B	NT	R	R	NT
EB1/JI de Almagreira	NT	B	NT	R	R	NT
EB1/JI D. António de Sousa Braga	NT	B	NT	R	R	NT
EB1/JI de São Pedro	NT	B	NT	R	R	NT
EB 2,3/S Bento Rodrigues	NT	B	M	R	R	NT

Legenda: B - Bom; R - Razoável; M - Mau; NT - Não tem.

Fonte: Inquéritos EBS Santa Maria

Relativamente à segurança dos edifícios, refira-se que todos os estabelecimentos da rede pública possuem Plano de Emergência, saídas de emergência e dispositivos de combate a incêndios considerados razoáveis, sendo que nenhum dos estabelecimentos possui sistema de alarme.

3.3.6 Irradiação dos estabelecimentos e proveniência dos alunos

A irradiação de uma escola é determinada pela distância-tempo máximos entre a escola e os locais de residência, medida ao longo das vias de comunicação transitáveis, considerando ainda faixas marginais de 500m de largura para cada lado dos seus eixos.

Os valores de irradiação variam em função da faixa etária dos alunos e dos modos de deslocação utilizados, devendo igualmente atender-se às características físicas do local de estudo, nomeadamente a orografia, o clima, as vias de comunicação e a rede de transportes, de forma a garantir aos alunos as condições adequadas de segurança e conforto nas suas deslocações diárias à escola.

De acordo com o disposto nas Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos (DGOTDU, 2002) estabelece-se os seguintes tempos de deslocação escola-local de residência recomendados para os diferentes graus de ensino:

- Jardim de Infância – a pé 15 min., em transporte público 20 min.;
- Escola Básica 1º Ciclo – a pé preferencialmente 1 km ou 15 min. ou no máximo 1,5 km ou 30 min.; em transporte público no máximo 40 min.;
- Escola Básica 2º e 3º Ciclos - a pé preferencialmente 1,5 km ou 30 min. ou no máximo 2,2 km ou 45 min.; em transporte público no máximo 60 min.;
- Escola Secundária - a pé 2 km ou 30min. preferencialmente ou, no máximo, 3 km ou 50 min.; em transporte público, no máximo, 60 min.

Tabela 3.10_Área de influência do estabelecimento em função do local de residência, no ano letivo 2021/2022

Estabelecimento	Freguesia	Concelho	Nº de alunos	Docentes	Auxiliares de ação educativa	Pessoal administrativo
EB1/JI do Aeroporto	Vila do Porto	Vila do Porto	81	5	3	
EB1/JI de Vila do Porto	Vila do Porto	Vila do Porto	186	12	7	
EB1/JI de Almagreira	Almagreira	Vila do Porto	28	3	2	
EB1/JI S. António Sousa Braga	Santo Espírito	Vila do Porto	28	2	2	
EB1/JI de São Pedro	São Pedro	Vila do Porto	35	3	2	
EB2,3/S Bento Rodrigues	Todas	Vila do Porto			27	8

Fonte: Inquéritos EBS Santa Maria

A tabela seguinte permite concluir que todos os alunos a frequentar as EB1/JI residem na freguesia onde se situa a escola, com exceção da freguesia de Santa Bárbara, cuja população em idade escolar foi encaminhada para a EB1/JI de Almagreira.

Tabela 3.11_Irradiação e proveniência dos alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino

Equipamento	Irradiação máx.			N.º de alunos inscritos (2021/22)	Freguesia
	Distância	Tempo a pé	Tempo transp.		
EB1/JI do Aeroporto	1 km	15min	40min	79	Vila do Porto
EB1/JI de Vila do Porto	1 km	15min	40min	162	Vila do Porto
EB1/JI de Almagreira	1 km	15min	40min	29	Almagreira
EB1/JI S. António Sousa Braga	1 km	15min	40min	32	Santo Espírito
EB1/JI de São Pedro	1 km	15min	40min	27	São Pedro
EB2,3/S Bento Rodrigues	1,5 km	30min	60min	565	Todas

Refira-se ainda a situação da freguesia de Santo Espírito como mais desfavorável em termos de distâncias e tempos de deslocação entre a residência e o local de estudo, uma vez que é a freguesia com maior número de aglomerados e áreas de povoamento tradicional, localizados muitas vezes em zonas de difícil acesso

(caracterizada por um relevo mais irregular, com vales encaixados, obrigando a uma rede viária mais sinuosa e estreita), havendo por isso que recorrer ao transporte de táxi.

O facto do único estabelecimento dos 2º e 3º CEB e de ensino secundário do concelho se situar num dos extremos do território municipal faz com que os alunos provenientes, por exemplo, da Calheta cheguem a demorar aproximadamente 50 minutos em transporte público coletivo.

3.4. Taxa de ocupação e saturação dos espaços

Neste ponto analisa-se a capacidade/saturação dos estabelecimentos escolares a partir dos dados relativos ao ano letivo 2021/22, bem como a irradiação dos equipamentos.

A análise da taxa de ocupação atual dos estabelecimentos de ensino permite avaliar a capacidade de resposta de salas de aula relativamente ao número de alunos matriculados, sendo a sua variação decorrente do ajustamento entre as características da população residente e o fluxo da população que se desloca para o emprego, bem como dos critérios que influenciam a matrícula ou a renovação da matrícula, nos termos da legislação. Por salas de aula entende-se as salas regulares que permitam acolher uma turma inteira, excluindo as salas específicas como laboratórios, salas de EVT, etc.

Segundo a Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, alterada pela Portaria n.º 68/2021 de 13 de julho, e pela Portaria n.º 99/2022, de 13 de dezembro, da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, na constituição de turmas devem ser considerados os seguintes limites:

- Na educação pré-escolar o grupo padrão é de 20 alunos por sala; no entanto, nas situações de excesso de procura, e quando existam salas cuja dimensão o permita, podem ser criados grupos com número superior ao legalmente estabelecido;
- Nos 1.º e 2.º CEB a turma padrão é constituída por 18 alunos, não devendo ser inferior a 15 nem superior a 20 alunos, exceto quando não seja possível outra distribuição – nos estabelecimentos de educação e de ensino dos setores particular, cooperativo e solidário, a turma padrão continua a ser constituída por 23 alunos.
- Nas escolas de um só lugar e com mais de 2 anos de escolaridade, a turma não deverá exceder os 15 alunos, sendo que as turmas do 1.º e 2.º CEB que integram alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que exijam particular atenção do docente, comprovadas por relatório técnico-pedagógico e aprovado nos termos do artigo 31.º do Regime Jurídico da Educação Inclusiva, ficam reduzidas a 15 alunos no ensino público, ou a 20 alunos no caso dos estabelecimentos de educação e de ensino dos sectores particular, cooperativo e solidário que funcionem em regime de paralelismo pedagógico;
- Sempre que da constituição de turmas resulte a necessidade de criação de cursos duplos, deverá a distribuição do número de alunos por turma e a utilização dos espaços letivos ser submetida, pelo conselho executivo, a homologação do diretor regional competente em matéria de educação;
- No 3.º CEB a turma padrão é constituída por 23 alunos e no ensino secundário por 25 alunos, podendo ser inferior à turma padrão apenas quando ponderosas razões pedagógicas o aconselhem e tal seja objeto, especificamente para cada turma nessas circunstâncias, de deliberação fundamentada do conselho executivo da unidade orgânica; em caso algum podem as turmas conter menos de 20 alunos, exceto quando tal resulte da divisão de um número total de alunos que impossibilite a criação de turmas maiores;
- As turmas que integrem alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que exijam particular atenção do docente, comprovadas por relatório técnico-pedagógico elaborado, terão a capacidade reduzida até 20 alunos, ou, tratando-se de cursos que impliquem candidatura a financiamento comunitário, a um mínimo de 16 alunos;
- Quando o número de inscritos por turma no ensino público seja superior a 15 alunos, ou igual ou superior a 20 alunos nos estabelecimentos de educação e de ensino dos sectores particular, cooperativo e solidário que funcionem em regime de paralelismo pedagógico, e apenas nas disciplinas da componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos e das componentes de formação científica e tecnológica dos cursos profissionalmente qualificantes em

que haja uma forte componente experimental ou prática, pode o diretor regional competente em matéria de educação autorizar o desdobramento das turmas até dois tempos letivos semanais.

Educação pré-escolar

Neste contexto, nas EB1/JI, as salas de atividades da educação pré-escolar devem ter grupos de 20 crianças. Partindo do grupo padrão por sala obtém-se uma capacidade total instalada de 200 crianças (10 salas).

Tabela 3.12_Capacidade e taxa de ocupação dos estabelecimentos com educação Pré-escolar

Estabelecimento	Capacidade atual		Ocupação atual 2021/22	Taxa de ocupação 2021/22 (%)
	N.º salas	N.º mínimo de alunos	N.º de alunos	
	A	$B=(A*20)$	C	$D=(C/B)$
EB1/JI do Aeroporto	2	40	35	87,5%
EB1/JI de São Pedro	1	20	6	30,0%
EB1/JI D. António Sousa Braga	1	20	19	95,0%
EB1/JI de Almagreira	1	20	11	55,0%
EB1/JI de Vila do Porto	5	100	65	65,0%
Total	10	200	136	68,0%

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Pela análise da tabela anterior verifica-se que no ano letivo 2021/22 não existia nenhum estabelecimento de ensino pré-escolar com uma taxa de ocupação igual ou superior a 100%, isto considerando salas com 20 crianças. A taxa de ocupação mais baixa dos 5 estabelecimentos é a do EB1/JI de São Pedro com 30%. Pelo contrário a taxa de ocupação mais elevada é a da EB1/JI D. António Sousa Braga que tem capacidade para um máximo de 20 crianças e no ano letivo 2021/22 estavam inscritas 19 crianças (95%). A EB1/JI do Aeroporto apresenta uma taxa de ocupação igualmente elevada – 87,5%.

1.º Ciclo do ensino básico

Segundo a legislação, a turma padrão do 1.º CEB do ensino público é constituída por 18 alunos, não devendo ser inferior a 15 nem superior a 20 alunos com exceção das turmas que incluam alunos com necessidades educativas especiais e nas escolas de um só lugar e com mais de dois anos de escolaridade (que ficam limitadas ao máximo de 15 alunos/turma).

Neste contexto, partindo do número máximo de alunos por turma (e por sala) obtém-se uma capacidade total instalada no município de Vila do Porto de 380 alunos (19 salas) do 1.º CEB (veja-se tabela seguinte), resultando, em termos globais, em 51% de ocupação.

Tabela 3.13_Capacidade e taxa de ocupação dos estabelecimentos do 1.º CEB

Estabelecimento	Capacidade atual			Ocupação atual (2021/22)	Taxa de ocupação (2021/22)	
	N.º salas	N.º mínimo de alunos	N.º máximo de alunos	N.º de alunos	Com 15 alunos/ turma	Com 20 alunos/ turma
	A	$B=(A*15)$	$C=(A*20)$	D	$E=D/B$	$F=D/C$
EB1/JI do Aeroporto	4	60	80	44	73,3,0%	55,0%
EB1/JI de São Pedro	3	45	60	21	46,7%	35,0%
EB1/JI D. António Sousa Braga	2	30	40	13	43,3%	32,5%
EB1/JI de Almagreira	3	45	60	18	40,0%	30,0%
EB1/JI de Vila do Porto	7	105	140	97	92,4%	69,3%
Total	19	285	380	193	67,7%	50,8%

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

No ano letivo 2021/2022 a EB1/JI do Aeroporto tinha 44 alunos matriculados no 1.º CEB distribuídos por 4 salas de aula, o que significou uma taxa de ocupação de 55% considerando 20 alunos por sala e de 73,3% considerando 15 alunos por sala. A EB1/JI D. António Sousa Braga e a EB1/JI de Almagreira registaram taxas de ocupação na ordem dos 31%, considerando 20 alunos por sala. O equipamento com maior número de salas e consequentemente com maior número de alunos, a EB1/JI de Vila do Porto, tinha uma taxa de ocupação no ano letivo 2021/2022 de 70%, considerando o valor máximo de alunos por turma.

2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

De acordo com a informação disponibilizada, a EB2,3/S Bento Rodrigues detém uma capacidade de 25 salas de aula regulares, a que acrescem 2 salas de música e 4 salas de EVT/EV/ET/ Artes e 18 salas técnicas, sendo com base nestes valores que se calculou a capacidade instalada neste estabelecimento de ensino. Contudo, atendendo a que nas salas de música e de desenho/EVT/EV/ET muitas vezes decorrem outro tipo de aula e, à semelhança do ginásio, cabem turmas inteiras, estas foram consideradas (para efeitos de cálculo de índice de lotação e da taxa de ocupação) no total de salas regulares.

A capacidade das salas de aula regulares difere das salas técnicas (laboratórios, salas de informática) uma vez que estas constituem geralmente salas de menores dimensões ou, pela natureza do seu mobiliário e material específico (como é o caso dos laboratórios) albergam um número menor de alunos. Assim, no cálculo da capacidade de uma sala regular conta-se 1 turma e no caso de uma sala específica conta-se meia turma. Na tabela seguinte apresenta-se uma estimativa da capacidade das salas dos estabelecimentos como oferta de 2.º e 3.º CEB e ensino secundário, distinguindo salas regulares e técnicas e tendo em consideração os limiares mínimos e máximos do número de alunos por turma, definidos na legislação em vigor.

Tabela 3.14_Capacidade instalada na EB2,3/S Bento Rodrigues

Estabelecimento	N.º salas de aula normal	N.º salas técnicas/específicas							Capacidade (n.º turmas)			N.º de lugares disponíveis		
		Música	EVT/EV/ET/ Artes	Informática	Laboratório/sala ciências	Ginásio	Sala de Ed. Especial	Salas para peq. grupos	Salas regulares	salas técnicas	total	N.º mínimo de 20 alunos /turma	N.º médio de 23 alunos/ turma	N.º máximo de 25 alunos/ turma
EB2,3/S Bento Rodrigues	25	2	4	3	7	1	2	5	31	18	40	800	920	1000
TOTAL	25	2	4	3	7	1	2	5	31	18	40	800	920	1000

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Neste sentido, a **taxa de ocupação** corresponde ao quociente entre o número de alunos inscritos no estabelecimento no ano letivo 2021/22 e a capacidade instalada do mesmo estabelecimento, sendo calculada com base num intervalo de capacidade, contando 20 alunos/turma como valor mínimo e 25 alunos/turma como valor máximo e tendo ainda em consideração o critério de 1 turma (20 ou 25 alunos) para cada sala de aula normal e 0,5 turmas (10 ou 12,5 alunos) para cada sala técnica.

Tabela 3.15_Ocupação atual da EB2,3/S Bento Rodrigues

Estabelecimento	Capacidade salas (n.º lugares disponíveis)			Nº alunos inscritos 2021/2022	Taxa de ocupação (%)		
	com 20 alunos/ turma	com 23 alunos/ turma	com 25 alunos/ turma		Com 20 alunos/ turma	Com 23 alunos/ turma	Com 25 alunos/ turma
EB2,3/S Bento Rodrigues	800	920	1000	565	70,6%	61,4%	56,5%
TOTAL	800	920	1000	565	70,6%	61,4%	56,5%

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

A capacidade e a taxa de ocupação atual é analisada em termos de equipamento, e não por nível de ensino, uma vez que se tratam de estabelecimentos onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário. Assim, partindo do princípio de que o número médio de alunos admitido por sala é 23 a EB 2,3/S Bento Rodrigues, apresenta uma capacidade para 920 alunos, tendo registado uma taxa de ocupação de aproximadamente 61%.

No que respeita à Escola Profissional (polo de Vila do Porto da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada), o edifício onde se encontra instalada possui uma sala de aula, não tendo sido possível determinar a sua capacidade. De relembrar que está previsto o desenvolvimento de atividades letivas a partir do próximo ano 2023/2024, com um curso profissional de nível IV de Técnico/a de ambiente e rural.

3.5. Recursos humanos

Relativamente ao corpo docente, a tabela seguinte apresenta o número de docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da rede pública e rede privada (particular, cooperativa e solidária) do concelho de Vila do Porto, com base nos dados das Estatísticas da Educação para o ano letivo 2021/22.

Tabela 3.16_Pessoal docente em exercício nos estabelecimentos educativos do concelho de Vila do Porto (2021/22)

Educação Pré-Escolar			1.º ciclo do ensino básico			2.º ciclo do ensino básico			3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário			Educação Especial			Formadores (Escola Profissional)		
Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado
12	12	0	30	30	0	22	22	0	63	63	0	7	7	0	0	0	0

Fonte: Estatísticas da Educação 2021/2022 – Secretaria Regional da Educação

As atividades de língua estrangeira e de expressões físico-motoras no 1º ciclo do ensino básico têm o objetivo de proporcionar ações pedagógicas de expressão e educação físico-motora para crianças entre os 6 e os 10 anos.

Ao nível da educação pré-escolar e do ensino básico os resultados do ratio alunos/professor são condicionados pela existência de professores de apoio que não têm uma turma a seu cargo, mas desenvolvem um trabalho de apoio com várias turmas. Do mesmo modo, na análise dos dados da EBS é importante ressaltar que o sistema prevê que cada professor leccione a várias turmas.

Em termos de caracterização etária do pessoal docente, informação disponibilizada pela Unidade Orgânica revela que, no ano letivo 2021/22, 37,5% dos docentes dos estabelecimentos de ensino do município da Vila do Porto tinham idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos e 29,5% tinham entre 40 e 49 anos de idade, tal como é possível observar no quadro seguinte.

Tabela 3.17_Pessoal docente por escalão etário, no ano letivo 2021/22

Escalão Etário	Total		Educadores de Infância		Doc. do Ens. Básico e Secundário	
	N.º	%	F	M	F	M
20-29	8	4,5	0	0	6	2
30-39	25	14,2	2	0	18	5
40-49	52	29,5	3	0	34	15
50-59	66	37,5	5	0	45	16
60-69	25	14,2	2	1	18	4
Total	176	100	12	1	121	42

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

3.6. Serviços especializados de apoio socioeducativo

Nos termos da legislação regional vigente que regula o regime jurídico de autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional⁵ os serviços especializados de apoio educativo promovem a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, contribuindo para a qualidade das aprendizagens, o sucesso educativo e a redução da exclusão na escola.

Integram os serviços especializados de apoio educativo:

- a) O serviço de psicologia e orientação da unidade orgânica;
- b) A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- c) Outros serviços organizados pela unidade orgânica, nomeadamente no âmbito da ação social escolar, da organização de salas de estudo e de atividades de enriquecimento curricular.

O modo de organização e funcionamento dos serviços especializados de apoio educativo consta do regulamento interno da EBS Santa Maria no qual se estabelece a sua articulação com outros serviços locais que prossigam idênticas finalidades.

3.6.1 Serviços de Psicologia e Orientação

Os serviços de psicologia e orientação foram criados com o intuito de melhorar o ensino na Região e dar respostas adequadas às necessidades específicas dos alunos. Segundo a legislação específica atualmente em vigor⁶, o SPO atua sobre os domínios do apoio psicológico e psicopedagógico, do apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações na comunidade educativa e da orientação escolar e profissional, sendo-lhe atribuídas as seguintes competências:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica, psicopedagógica ou terapêutica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades letivas, tendo em vista o sucesso escolar, a equidade e a adequação das respostas educativas;
- Assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de educação inclusiva, a deteção de alunos com necessidades específicas, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções mais adequadas;
- Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;
- Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem -se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
- Colaborar com experiências pedagógicas e em ações de formação de pessoal docente e de ação educativa, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.

⁵ Decreto Regulamentar Regional 19/2023/A, de 31 de maio.

⁶ Artigo 95.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio.

De acordo com o Regulamento Interno da EBS Santa Maria, o SPO atua em estreita colaboração com outros serviços de apoio educativo da escola, em que, para além das competências previstas na legislação, deve também:

- Elaborar um plano de ação anual, entregando-o ao Conselho Executivo até ao último dia útil do mês de outubro de cada ano. A implementação deste plano carece de aprovação do Conselho Pedagógico;
- Dinamizar ações de sensibilização junto do pessoal docente e não docente.

Os serviços de psicologia e orientação são prestados na escola por psicólogos disponibilizados pela Secretaria Regional de Educação e Assuntos Culturais, a todos os níveis de ensino, incluindo a educação pré-escolar.

Tabela 3.18_Oferta de serviços de Psicologia e Orientação nos estabelecimentos de ensino da rede pública (2021/22)

Equipamento	Entidade que disponibiliza o serviço	Grau de cobertura face às necessidades	Local
EB 2,3/S Bento Rodrigues	SRE	Deficiente	Escola
EB1/JI do Aeroporto	SRE	Deficiente	Escola
EB1/JI de Vila do Porto	SRE	Deficiente	Escola
EB1/JI de Almagreira	SRE	Deficiente	Escola
EB1/JI D. António de Sousa Braga	SRE	Deficiente	Escola
EB1/JI de São Pedro	SRE	Deficiente	Escola

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Relativamente ao grau de cobertura dos serviços de psicologia e orientação face às necessidades verificadas, este é avaliado de uma forma global como deficiente em todos os equipamentos escolares.

No ano letivo 2021/22 foram abrangidos pelas atividades do SPO, em média, apenas 12% do total de alunos da Unidade Orgânica. O principal público-alvo da intervenção do SPO são os alunos.

3.6.2 Equipa multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva

Com a publicação do DLR n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro⁷, é aprovado o modelo de educação inclusiva, visando a criação das condições para a adequação do processo educativo, de todos e cada um dos alunos, de modo a responder à diversidade das suas necessidades e potencialidades, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

Assume-se, desta forma, neste novo regime, uma visão mais ampla, implicando que se pense a escola como um todo, agregadora de todos os recursos existentes, capaz de dar resposta a todos os alunos, reforçando a participação dos pais/ encarregados de educação, reforçando recursos humanos específicos, redefinindo as atribuições das equipas multidisciplinares e reconfigurando o modelo de unidade especializada num modelo de Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

À equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva compete contribuir para o despiste, o apoio e o encaminhamento das crianças e jovens no âmbito da educação inclusiva, desenvolvendo a sua ação nos domínios do apoio psicopedagógico a alunos e docentes, tendo em vista a promoção do sucesso escolar e da igualdade de oportunidades para os alunos.

Por sua vez, os CRI são serviços especializados existentes na comunidade, acreditados pela secretaria regional com competência em matéria de educação, que apoiam e intensificam a capacidade da escola na promoção do sucesso educativo dos alunos e têm como objetivos gerais:

- apoiar a inclusão dos alunos com necessidade de mobilização de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão,

⁷ Alterado e republicado pelo DLR n.º 34/2023/A de 13 de outubro.

- facilitar o acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma,
- promover o máximo potencial de cada aluno, em parceria com as estruturas da comunidade.

De acordo com a informação disponível no Regulamento Interno da EBS Santa Maria, o *núcleo de educação especial* é um serviço especializado de apoio educativo da escola, ao qual cabe contribuir para o despiste, o apoio e o encaminhamento das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, desenvolvendo a sua ação nos domínios do apoio psicopedagógico a alunos e docentes, tendo em vista a promoção do sucesso escolar e da igualdade de oportunidades para os alunos com necessidades educativas especiais.

Este núcleo integra os seguintes elementos:

- a) os psicólogos que prestam serviço na escola;
- b) os docentes dos grupos 101, 111 e 700;
- c) outros docentes ou técnicos, afetos pelo Conselho Executivo, ao apoio de crianças e jovens com necessidades educativas especiais;
- d) psicomotricista;
- e) terapeuta da fala;
- f) docente/intérprete de Língua Gestual Portuguesa.

Com a aprovação do regime jurídico da educação inclusiva e do novo regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, os anteriores núcleos de educação especial passam a constituir a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, a qual é composta por uma comissão permanente e uma comissão alargada⁸. À comissão permanente compete:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
- c) Acompanhar, monitorizar e propor a avaliação da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico -pedagógico previsto no artigo 31.º e, se aplicável, o programa educativo individual previsto no artigo 33.º;
- f) Acompanhar, do ponto de vista técnico e científico, os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão;
- g) Prescrever os produtos de apoio necessários, nos termos do disposto no artigo 6.º do DLR n.º 13/2015/A, de 12 de agosto, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio da Região Autónoma dos Açores.

Por sua vez, a comissão alargada, que constitui um núcleo de apoio à aprendizagem e inclusão, compete:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Aprovar os relatórios técnico-pedagógicos.

Para além das competências previstas na lei, deve assegurar-se a adaptação das condições em que se realiza o processo de ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, nomeadamente, através de equipamentos especiais de compensação, na adaptação de materiais, em adaptações curriculares, em condições especiais de matrícula e de frequência, em condições especiais de avaliação e na adequação de turmas.

Segundo a EBS Santa Maria, estão a funcionar cinco Programas Específicos do Regime Educativo Especial:

⁸ Artigos 17.º a 23.º do DLR n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo DLR n.º 34/2023/A de 13 de outubro.

- Programa Despiste e Orientação Vocacional (DOV) – o programa despiste e Orientação Vocacional tem como objetivo promover a orientação do jovem para o exercício de uma atividade profissional e para a transição para a vida pré-escolar e preparação para uma adequada inserção social. Confere habilitação do 1.º CEB e os alunos podem fazê-lo num ano ou em vários conforme as suas aprendizagens. Existe 1 turma composta por 5 alunos;
- Programa Pré-profissionalização (PP) – o programa Pré-Profissionalização tem como objetivo promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional. Existe 1 turma com 5 alunos;
- Programa Formação Profissionalizante (FP) – o programa de Formação Profissionalizante tem igualmente como objetivo promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional. Existem 3 alunos da Unidade orgânica que frequentam este programa;
- Programa Socioeducativo - desenvolve-se em 4 escolas do primeiro ciclo e abrange 4 alunos do pré-escolar e 9 do primeiro ciclo;
- Programa Ocupacional - existem na escola 3 alunos a beneficiar do Programa Ocupacional, estando dois a frequentar o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) a tempo parcial. Existem ainda 3 alunos integrados no Programa Ocupacional no 1.º ciclo.

De acordo com informação disponibilizada pela EBS de Santa Maria, no ano letivo 2021/2022 estavam matriculados nas escolas do município de Vila do Porto, da educação pré-escolar ao ensino secundário, 86 alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, o que representa cerca de 11% do total de alunos que frequentam as escolas do município.

Tabela 3.19_N.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (2021/22)

Estabelecimento	Nível de ensino	Alunos (c/ medidas)	Total de alunos matriculados
EB/JI do Aeroporto	Pré-escolar	2	35
	1.º CEB	1	44
Subtotal		3	79
EB1/JI de Vila do Porto	Pré-escolar	7	65
	1.º CEB	7	97
Subtotal		14	162
EB1/JI de Almagreira	Pré-escolar	2	11
	1.º CEB	5	18
Subtotal		7	29
EB1/JI D. António Sousa Braga	Pré-escolar	2	19
	1.º CEB	3	13
Subtotal		5	32
EB1/JI de São Pedro	Pré-escolar	3	6
	1.º CEB	3	21
Subtotal		6	27
EB2,3/S Bento Rodrigues	2.º CEB	15	105
	3.º CEB	18	176
	PROFIJ	6	16
	Secundário	8	103
	PROFIJ	2	23
	CP	2	54
Subtotal		51	477
Total		86	806

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

O 1.º CEB concentra 22% do total de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e o 3.º CEB 20,9%. Em termos evolutivos, nos últimos 3 anos letivos a tendência tem sido de decréscimo.

3.6.3 Equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo

A equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo da EBS Santa Maria tem por objetivo executar as políticas de combate à exclusão social e de apoio socioeducativo aos alunos, sendo apoiada pelo núcleo de ação social da EBS Santa Maria.

O regime de funcionamento desta equipa está estabelecido no seu regimento. À equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo compete⁹:

- Elaborar o plano integrado de combate à exclusão social na escola e de prevenção do abandono escolar e coordenar a sua execução;
- Apreciar as candidaturas aos benefícios da ação social escolar e zelar pela correta atribuição e uso dos recursos para esse fim postos à disposição da escola;
- Criar mecanismos destinados a apoiar os alunos e os seus agregados familiares com vista à diminuição da exclusão e à promoção do sucesso escolar;
- Acompanhar e dirigir a aplicação das medidas de ação social escolar;
- Sugerir ao órgão executivo da escola as medidas que entender necessárias para uma melhor utilização dos meios da ação social escolar;
- Propor às secretarias regionais competentes em matéria de educação e de ação social as medidas que entender necessárias à melhoria dos apoios socioeducativos aos alunos.

Segundo o regulamento interno da unidade orgânica, é composta por:

- a) vice-presidente do CE;
- b) 1 psicólogo da escola;
- c) 1 técnico de ação social escolar;
- d) 1 técnico designado pelo Instituto de Ação Social de Santa Maria;
- e) 1 técnico de saúde designado pela Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria;
- f) 1 representante da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto;
- g) 1 representantes da associação de pais/encarregados(as) de educação;
- h) 3 membros a designar pela assembleia de escola.

3.6.4 Ação social escolar

O serviço de ação social escolar tem como objetivo a promoção de um conjunto de medidas de apoio, disponíveis para famílias que se encontram em situação de carência económica e/ou vulnerabilidade social. Considerando a legislação em vigor, nomeadamente o DLR n.º 18/2007/A, de 19 de julho, em aplicação por força do n.º 2, do artigo 2º do DLR n.º 12/2013/A, de 23 de agosto e a Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, as medidas traduzem-se em:

- Auxílios económicos diretos: fornecimento de alimentação, manuais escolares, material escolar, transportes escolares, próteses e ortóteses;
- Seguro escolar: funciona com dupla vertente de prevenção e da proteção do aluno, em caso de sinistro escolar, em regime de complemento assistência assegurada ao aluno por outros sistemas de saúde;
- A prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar educativo, de modo a que todos cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades.

⁹ N.º 2 do artigo 97.º do DLR n.º 13/2013/A de 30 de agosto

A Ação Social Escolar destina-se a todos os alunos da unidade orgânica, de acordo com o escalão de apoio determinado pelo posicionamento nos escalões de rendimento e têm a duração de um ano letivo, salvo casos excecionais regulados por lei.

Constituem modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar: os apoios alimentares, os transportes escolares, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar.

Os **auxílios económicos** constituem uma modalidade de ASE de que beneficiam as crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos dos ensinos básico e secundário, pertencentes a agregados familiares cuja condição socioeconómica não lhes permita suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência, nomeadamente relativos a transporte, refeições, livros e outro material escolar.

No ano letivo 2021/22 a ação social escolar dos estabelecimentos da rede pública do município de Vila do Porto abrangeu 373 alunos, o que significa cerca de 46% do total de alunos matriculados. Desses 373, 68 são crianças inscritas na educação pré-escolar e 100 frequentavam o 1.º CEB. Ao nível do 2.º e 3.º CEB são apoiados 132 alunos e 73 alunos do ensino secundário.

A distribuição por estabelecimento revela que na EB/JI de São Pedro, na EB1/JI D. António Sousa Braga e na EB1/JI de Almagreira a proporção de alunos com auxílios económicos no total de alunos inscritos ultrapassa os 90%. Já na EB1/JI do Aeroporto essa proporção fica nos 30,4%.

Tabela 3.20_Atribuição de auxílio económico por nível de ensino e por estabelecimento de ensino (2021/22)

Estabelecimento	Nível de ensino	Alunos com 1.º escalão	Alunos com 2.º escalão	Alunos com 3.º escalão	Alunos com 4.º escalão	Total de alunos com apoio	Total alunos matriculados
EB1/JI do Aeroporto	Pré-escolar	1	4	4	0	9	35
	1.º CEB	2	5	8	0	15	44
Subtotal		3	9	12	0	24	79
EB1/JI de Vila do Porto	Pré-escolar	3	9	8	5	25	65
	1.º CEB	5	15	14	3	37	97
Subtotal		8	24	22	8	62	162
EB1/JI de Almagreira	Pré-escolar	6	2	0	3	11	11
	1.º CEB	4	7	3	2	16	18
Subtotal		10	9	3	5	27	29
EB1/JI D. António Sousa Braga	Pré-escolar	1	5	5	6	17	19
	1.º CEB	0	8	2	3	13	13
Subtotal		1	13	7	9	30	32
EB1/JI de São Pedro	Pré-escolar	1	1	1	3	6	6
	1.º CEB	3	4	2	10	19	21
Subtotal		4	5	3	13	25	27
EB2,3/S Bento Rodrigues	2.º CEB	6	27	19	10	62	168
	3.º CEB	5	39	22	4	70	201
	Secundário	13	36	21	3	73	180
Subtotal		24	102	62	17	205	549
Total		50	162	109	52	373	878

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Relativamente ao **fornecimento de refeições**, em refeitórios escolares, visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, considerando os hábitos alimentares da Região. Os bufetes escolares constituem um serviço suplementar do fornecimento de refeições, estando obrigados à observância das mesmas regras.

Os apoios alimentares compreendem a distribuição diária e gratuita de leite, o fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados e a promoção de ações no âmbito da educação e higiene alimentar.

No que respeita ao fornecimento das refeições, de acordo com os dados do ano letivo 2021/22, diariamente são servidas, em média, cerca de 200 refeições nos estabelecimentos de ensino da rede pública.

Figura 3.10_Refeitório da EB2,3/S Bento Rodrigues



Fonte: EBS Santa Maria (<https://www.ebs-santamaria.pt/>)

Na sede da unidade orgânica são confeccionadas as refeições que são depois distribuídas pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º CEB.

3.6.5 Atividades extracurriculares e outros projetos

Neste capítulo procurou efetuar-se uma síntese dos projetos e atividades organizadas pela EBS Santa Maria, em colaboração com outras entidades, enquadradas no seu plano anual de atividades e outros projetos em curso destinados a todos os níveis de ensino, e que contribuem para a promoção do sucesso educativo.

Segundo o artigo 106.º do DLR n.º 19/2023/A de 31 de maio, os clubes escolares têm o objetivo de propiciar aos alunos oportunidades de desenvolver atividades de enriquecimento curricular de natureza cultural, artística ou desportiva e estão agrupados em clubes culturais escolares e clubes desportivos escolares.

No que se refere a atividades de enriquecimento e complemento curricular – definidas no diploma atrás referido como o conjunto de atividades de frequência facultativa, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, de ligação da escola com o meio, em contextos de educação formal e não formal, capazes de evidenciar as competências dos alunos e de promover o reforço das suas aprendizagens –, segundo a informação disponibilizada, no ano 2021/22, existiam na EBS Santa Maria os seguintes projetos:

- **“Lê comigo”** – destinado às crianças em idade pré-escolar, consiste em sessões de leitura de histórias, jogos linguísticos, compreensão de histórias, escrita inventada de palavras, entre outros jogos, em articulação com a Biblioteca Municipal de Vila do Porto, visando a promoção de competências de Literacia facilitadora da aprendizagem da leitura e da escrita;
- **“Na Hora do Arco-Íris”** – destinado aos alunos do 1.º CEB, consiste num programa infantil de rádio, cujos objetivos passam por ouvir, ler histórias e livros de extensão e complexidade progressivamente alargadas que correspondam aos interesses dos alunos; participar em múltiplas situações que desenvolvam o convívio e o gosto pela escrita e pela leitura (participar no registo escrito de experiências vividas ou imaginadas, em atividades de biblioteca da aula, da escola, municipais); explorar as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação; praticar o aperfeiçoamento de textos produzidos, em grupo, com o professor e integrá-los em circuitos comunicativos;
- **“Os Cagarritos vão ao ZOO”** – abrange as escolas do 1.º CEB, consiste na realização textos e desenhos sobre os animais que se podem encontrar no Jardim Zoológico e tem como objetivos ouvir, ler e pesquisar informação em diferentes formatos; explorar as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação e conhecer e saber respeitar os seres vivos e o meio envolvente;
- **“Da Terra ao Espaço”** – pretende divulgar a ciência e tecnologia espaciais entre os alunos e a comunidade; motivar os alunos para seguirem um percurso académico nas áreas da ciência, tecnologia, matemática e engenharia; consciencializar a comunidade para os benefícios das atividades espaciais e do seu impacto na vida na Terra e promover entre alunos e comunidade valores relativos ao desenvolvimento sustentável e inclusivo;
- **“Smart Cookies”** – trata-se de uma das modalidades de apoio e complemento curricular que tem por objetivos:

- Intervir na melhoria das aprendizagens e na consolidação de conhecimentos;
 - Diminuir a desigualdade de oportunidades dos alunos;
 - Promover o desenvolvimento de métodos de estudo e hábitos de trabalho autónomo e/ou em grupo;
 - Favorecer o desenvolvimento das literacias tecnológica e digital, da informação e da leitura;
 - Proporcionar momentos de interação que fomentam a autonomia, a formação pessoal e a autoconfiança;
 - Desenvolver uma cultura de estudo.
- **“Saúde Escolar”** – no âmbito de um Programa Regional da Saúde Escolar, foi constituída a Equipa de Saúde Escolar que concretiza o Programa de Saúde Escolar num conjunto de ações cuja intervenção será feita em meio escolar, no âmbito da saúde individual e coletiva;
 - **“Parlamento dos Jovens”** – destinado aos alunos do 2.º e 3.º CEB e ensino secundário, que tem como objetivos: educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política; dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses; promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões; incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente, entre outros, e culmina com a realização anual de duas Sessões Nacionais na Assembleia da República.
 - **“Eco-Escolas”** – constitui um programa internacional desenvolvido em Portugal desde 1996 e que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade, contando com a parceria do município e apoios específicos de mecenas para algumas das suas atividades. As escolas inscritas seguem a metodologia do Programa e executam um conjunto de atividades ao longo do ano no âmbito dos temas-base (água, resíduos e energia), sendo que em cada ano é definido um tema específico.
 - **“Escola Azul”** – trata-se de um programa educativo do Ministério da Economia e Mar, com o patrocínio da Presidência da República, que tem como missão promover a Literacia do Oceano na comunidade escolar e criar gerações mais responsáveis e participativas, que contribuam para a sustentabilidade do Oceano. As escolas trabalham o tema Oceano de um modo estruturado, interdisciplinar e vertical, sem se restringir ao contexto de sala de aula, e com reflexo a nível social, quer a partir do envolvimento das comunidades locais, quer na participação de diferentes parceiros. Integra ainda ações de educação marinha multidisciplinares numa rede de parceiros diversificada dirigida às Escolas Azuis.

Um complemento importante da atividade curricular constitui o **Desporto Escolar**, correspondente ao conjunto das práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas nos planos de atividades das escolas e coordenadas no âmbito do sistema desportivo.

O Desporto Escolar destina-se a todos os alunos de todos os ciclos, níveis e modalidades de ensino das escolas da Região, desenvolve-se em quatro níveis de participação:

- No primeiro nível, nas Atividades Desportivas Escolares (ADE);
- No segundo nível, nos Jogos Desportivos Escolares (JDE);
- No terceiro nível, em atividades físicas e desportivas com ou sem enquadramento federado, através dos Clubes Desportivos Escolares (CDE);
- No quarto nível, na participação nas atividades do Desporto Escolar Nacional e Internacional (DEN).

Na EBS Santa Maria existe o **Clube Desportivo Escolar** e ADE (em articulação com o grupo de Educação Física) o qual tem como objetivos:

- prolongar e complementar as aulas de educação física;
- proporcionar a participação dos alunos em competições e
- promover processos de animação socioeducativos na escola.

e abrange um conjunto de atividades: corta-mato escolar, Mega-sprint e Mega-Salto e a comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

De referir ainda outros clubes escolares:

- **Clube de Leitura** – destinado aos alunos de 2.º 3.º CEB e ensino secundário, tem como objetivos promover a democratização do acesso à leitura, incentivar o desenvolvimento do prazer pela experiência de leitura, prevenir e reduzir o insucesso escolar dos alunos, contribuir para a formação de um público leitor, crítico e criativo e incentivar o debate, interação e a socialização do conhecimento;
- **Clube STEAM Lab - Oficina de divulgação científica** – Tem como objetivos: promover a curiosidade e o interesse pelas CTEM (Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemáticas); proporcionar a aquisição de conhecimento fora da sala de aula; promover o sentido de cooperação e metodologia de trabalho em equipa; promover a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade, com a investigação e o desenvolvimento de projetos;
- **Clube Escolar de Proteção Civil** – criado através de protocolo estabelecido entre o Serviço Regional de Proteção Civil e a Direção Regional de Educação, tem por objetivo consolidar uma verdadeira cultura de segurança através de um conjunto de ações, dando a conhecer aos jovens o sistema de proteção civil, os principais riscos a nível local e as respetivas medidas de autoproteção.

No âmbito das **estratégias de promoção do sucesso educativo** a EBS Santa Maria dinamiza um conjunto de atividades e estratégias associadas ao Projeto de Apoio Educativo, destinado primeiramente a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem ou estejam em risco de abandono escolar precoce, visando proporcionar estratégias de orientação de estudo nas disciplinas sujeitas a Provas ou Exames Nacionais. Assenta fundamentalmente em dois pilares:

- **Sala de estudo/mediação de conflitos/reuniões** – com o objetivo de otimizar a disciplina na sala de aula e nos espaços comuns, melhorar a postura cívica no interior e nos espaços exteriores da escola, aumentar a participação da comunidade educativa no clima de civismo e disciplina na escola e promover a corresponsabilização dos Pais/Encarregados de Educação no cumprimento das regras conducentes ao sucesso escolar:
- **Modalidade de apoio educativo/estratégias pedagógicas** – consiste na aplicação de diversas modalidades e estratégias de apoio educativo em função das necessidades específicas dos alunos ou de grupos de alunos, nomeadamente, o ensino diferenciado na sala de aula, apoio pedagógico acrescido, apoio individual ou individualizado, aulas extraordinárias de compensação e atualização de conhecimentos, condições especiais de avaliação, adaptações curriculares, aulas de substituição, permuta de aulas e atividades de complemento curricular, de informação e orientação educacional (Clubes, Oficinas, etc.)

As atividades atrás descritas encontram-se alinhadas com o programa proSucesso, contribuindo claramente para a implementação das seguintes medidas:

- Medida 1 – Matemática Não Desistir, a qual visa diminuir a taxa de Insucesso na disciplina de matemática;
- Medida 2 – Projeto “Ler e Falar melhor”, com o objetivo de desenvolver nos alunos hábitos de leitura e a comunicação oral.

Finalmente, a EB2,3/S Bento Rodrigues oferece uma Sala de Estudo que tem como objetivo principal proporcionar aos alunos as condições que permitam executar trabalhos, por iniciativa própria, ou por indicação dos professores. Esta sala conta com o apoio de materiais de trabalho, organizados por disciplina.

No que se refere às **atividades de tempos livres** – nas interrupções letivas – estas decorrem na EB2,3/S Bento Rodrigues, sendo que estas poderão ainda decorrer noutras instalações municipais ou locais de interesse, com os quais a EBS Santa Maria tem parceria.

3.7. Transportes escolares

O acesso ao **serviço de transportes escolares** é gratuito para os alunos do ensino básico e secundário desde que se encontram dentro da escolaridade obrigatória. A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência da unidade orgânica, nos termos do artigo 128.º do DLR n.º 18/2007/A, de 19 de julho, que se mantém em vigor por força do n.º 2, do artigo 2.º do DLR n.º 12/2013/A, de 23 de agosto.

O transporte escolar é feito utilizando a rede de transporte público coletivo de passageiros que sirva a localidade onde se situa a escola, **devendo para tal os percursos e horários das carreiras adequarem-se às necessidades do sistema educativo** (veja-se capítulo 2.2.2). Podem também ser criados circuitos privativos de transporte escolar destinados especificamente à satisfação das necessidades de transporte de alunos portadores de deficiência que não possam recorrer à rede de transporte público regular.

Apenas nas situações em que não exista uma rede de transporte público que sirva a escola, ou em que esta não tenha características adequadas ao transporte dos alunos, podem ser criados circuitos a funcionar em regime de serviço regular especializado.

3.8. O projeto educativo

De acordo com a legislação em vigor, o Projeto Educativo constitui o documento que consagra a orientação educativa da unidade orgânica, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a unidade orgânica se propõe cumprir a sua função educativa

O Projeto Educativo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria consultado refere-se ao período 2022-2025 e nele encontram-se definidos os princípios e orientações gerais assentes nas características da comunidade educativa do concelho a partir das quais se estabelecem metas a cumprir naquele período, tendo em conta os recursos disponíveis (materiais, humanos...) e as políticas educativas propostas, com base nas orientações nacionais e regionais.

Os objetivos gerais que o orientam o Projeto Educativo da Escola são os seguintes:

- Aumentar as estratégias para colmatar as dificuldades específicas de aprendizagem dos alunos;
- Melhorar os resultados académicos;
- Contribuir para que os discentes, cumprindo a escolaridade obrigatória, adquiram as ferramentas fundamentais (aprendizagens, competências, atitudes e valores) que lhes permitam construir percursos com a autonomia necessária para uma melhor qualidade de vida;
- Despertar a curiosidade e estimular pensamento crítico, através da experimentação e participação dos alunos em projetos e/ou atividades de pesquisa e concursos internos e externos à escola;
- Desenvolver, nos alunos, atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que contribuam para a promoção de valores democráticos e a sua educação como cidadãos;
- Promover a importância do respeito pela diferença e diversidade, eliminando preconceitos e discriminação;
- Promover a participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar;
- Promover a educação para a saúde (alimentação) e hábitos de vida saudável (desporto/artes performativas);
- Promover a responsabilização individual e coletiva de toda a comunidade escolar pelo cumprimento das regras estabelecidas;
- Uniformizar critérios de atuação para o cumprimento de normas cívicas, dentro e fora da sala de aula, responsabilizando todos os intervenientes pela sua observância e intervenção;
- Prevenir o consumo de substâncias ilícitas, adotando medidas de informação, esclarecimento e formação da opinião dos jovens, em colaboração com entidades especializadas;
- Desenvolver situações de ajuda e cooperação na comunidade escolar.

No Plano Estratégico que integra o projeto educativos foram definidas 4 prioridades considerando os aspetos a melhorar, os pontos fortes a manter e missão a cumprir:

- Promover o sucesso;
- Formar para a cidadania;
- Fomentar a ligação á comunidade;
- Fomentar as novas metodologias de ensino.

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROCURA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ATUAL E POTENCIAL

O exercício de caracterização da procura de equipamentos escolares no concelho de Vila do Porto foi construído com base em informação relativa à população residente no concelho em idade escolar (população escolarizável) e aos alunos matriculados nas escolas locais (população escolar).

Um aspeto a realçar está relacionado com o aumento do número de alunos estrangeiros, sobretudo nos últimos anos. A **multiculturalidade nas escolas** portuguesas tem sido cada vez mais expressiva, manifestando-se, inclusivamente, no concelho de Vila do Porto, associado a um aumento das migrações, seja por questões económicas, da pandemia, ou outras.

A tabela seguinte apresenta uma síntese dos alunos estrangeiros a frequentar as escolas do concelho, segundo o país de origem, evidenciando a diversidade de nacionalidades, apesar do número reduzido de alunos de origem estrangeira.

Tabela 4.1_Principais nacionalidades dos alunos estrangeiros nas escolas de Vila do Porto, em 2021/22

Nacionalidade (País de origem)	Nº de alunos	Ano de escolaridade / idade (pré-escolar)
Portuguesa	811	
Polaca	1	1º ano
Brasil	5	Pré escolar e 1º Ciclo
Canadá	3	1º Ciclo e 3º Ciclo
Estados Unidos	4	2º Ciclo e 3º Ciclo
Suécia	1	Pré escolar

Fonte: Inquéritos EBS Santa Maria, 2023

4.1. Educação Pré-escolar

Tal como se tinha referido anteriormente, a oferta de educação ao nível do pré-escolar é, atualmente, constituída por 5 jardins-de-infância, todos eles integrados em Escolas Básicas do 1.º CEB.

Estavam inscritas no ensino pré-escolar da rede pública do município de Vila do Porto, no ano letivo 2021/22, 136 crianças. A EB1/JI de Vila do Porto era o estabelecimento que concentrava maior número de crianças inscritas no ensino pré-escolar da rede pública, cerca de 48%, seguido da EB1/JI do Aeroporto com 26% e da EB1/JI D. António Sousa Braga com 14%.

Pelo contrário, EB1/JI de Almagreira e a EB1/JI de São Pedro eram, no ano letivo 2021/22, os estabelecimentos com menor número de crianças inscritas, em conjunto integram um total de 17 crianças, ou seja, cerca de 12,5% da população do ensino pré-escolar da rede pública.

Em termos de evolução verifica-se que no ano letivo 2021/2022 frequentavam o ensino pré-escolar no município de Vila do Porto menos 10 crianças comparativamente com 2019/2020 o que significou um decréscimo de -6,8%. Comparativamente com 2020/2021 o decréscimo foi mais acentuado situando-se nos -10,5% (-16 crianças).

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do número de crianças matriculadas no ensino pré-escolar na rede pública por estabelecimento de ensino, nos últimos 3 anos letivos.

Tabela 4.2_Evolução do número de crianças inscritas no ensino pré-escolar no concelho de Vila do Porto, por estabelecimento, 2019/20 a 2021/22

Estabelecimento	2019/20	2020/21	2021/22
EB1/JI do Aeroporto	37	33	35
EB1/JI de São Pedro	15	10	6
EB1/JI D. António Sousa Braga	13	17	19
EB1/JI de Almagreira	15	14	11
EB1/JI de Vila do Porto	66	78	65
Total	146	152	136

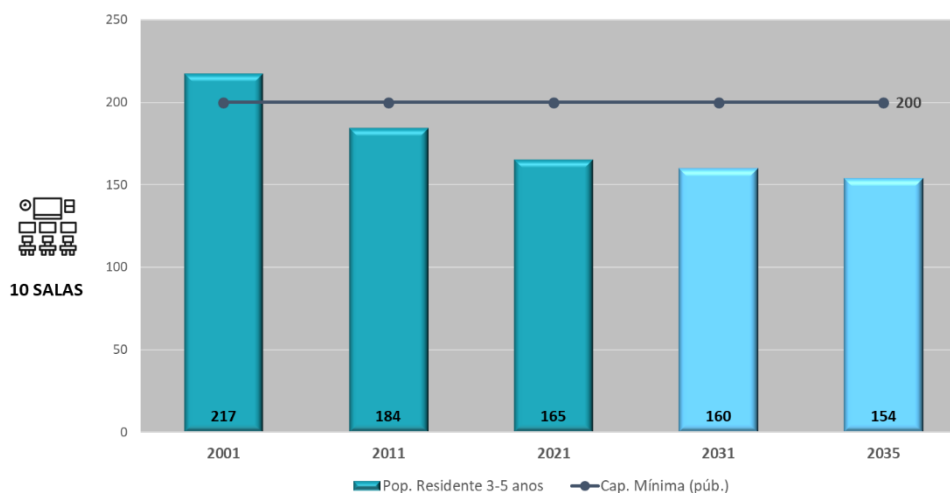
Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Análise prospetiva da procura da educação pré-escolar na rede pública

Nos últimos 3 anos letivos, o número de crianças inscritas na educação pré-escolar têm-se mantido mais ou menos estável, com ligeira tendência de decréscimo.

De acordo com as projeções demográficas realizadas para a população residente com idade para frequentar o ensino pré-escolar (entre os 3 e os 5 anos), a tendência é de decréscimo em 2031, face a 2021.

Figura 4.1_Evolução da população residente em Vila do Porto por grupo etário 3-5 anos e capacidade dos estabelecimentos do pré-escolar da rede pública



Fonte: INE-RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo.

Face a este contexto, de decréscimo da população residente entre os 3 e os 5 anos de idade e de taxas de ocupação inferiores a 100%, importa apenas dar continuidade às melhorias efetuadas na rede pública do pré-escolar.

A monitorização das condições materiais e humanas dos estabelecimentos existentes, assim como, a sua capacidade de resposta, é fundamental por forma a atingir uma taxa de pré-escolarização de 100%, garantindo o acesso à educação pré-escolar a todas as crianças do concelho com mais de 4 anos e o desejável alargamento às crianças com 3 anos de idade.

4.2. Ensino Básico

O ensino básico é composto pelo 1.º CEB constituído por 4 anos de escolaridade (1.º, 2.º, 3.º, e 4.º), o 2.º CEB, com 2 anos de escolaridade (5.º e 6.º), e o 3.º CB, com 3 anos de escolaridade (7.º, 8.º e 9.º).

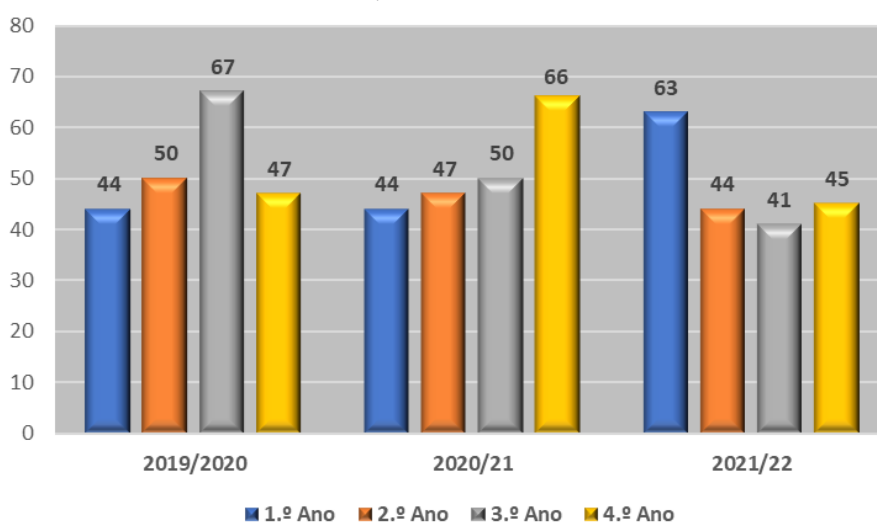
1.º Ciclo do Ensino Básico

A oferta educativa ao nível do 1.º CEB centra-se única e exclusivamente na Rede Pública e é constituída, atualmente, por 5 estabelecimentos: EB1/JI do Aeroporto (vila do Porto), EB1/JI de São Pedro (S. Pedro), EB1/JI D. António Sousa Braga (Santo Espírito), EB1/JI de Almagreira (Almagreira) e EB1/JI de Vila do Porto (Vila do Porto). No ano letivo 2021/22, estavam matriculados no 1.º CEB um total de 193 alunos.

Em termos de evolução do número de alunos matriculados no 1.º CEB da rede pública nos últimos 3 anos letivos, é possível verificar uma tendência de decréscimo, sendo a taxa de variação entre o ano letivo 2019/20 e 2021/22 de -7,2%.

Uma análise por ano de escolaridade demonstra que no ano letivo 2021/2022, entraram no 1.º CEB da rede pública de Vila do Porto 63 novos alunos, o que revela uma tendência de crescimento face aos dois últimos anos letivos. O 1.º e o 2.º ano concentram 55% dos alunos matriculados no 1.º CEB.

Figura 4.2_Evolução do número total de alunos do 1.º CEB da rede pública no município de Vila do Porto, por ano de escolaridade, 2019/20 a 2021/22



Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Numa leitura por estabelecimento de ensino da rede pública, sobressai a discrepância dos níveis de frequência entre as escolas localizadas nos locais mais afastados do centro de Vila do Porto, como é o caso da EB1/JI de São Pedro, da EB1/JI D. António Sousa Braga e da EB1/JI de Almagreira que, no ano letivo 2021/22, tinham inscritos no 1.º CEB menos de 25 alunos, concentrando cerca de 27% do total.

Pelo contrário, os estabelecimentos com maior número de alunos matriculados no último ano letivo localizam-se na freguesia de Vila do Porto: EB1/JI do Aeroporto com 44 alunos e EB1/JI de Vila do Porto com 97 alunos. Na EB1/JI de Vila do Porto, a tendência de evolução tem sido positiva, com ligeiro crescimento do número de alunos em cerca de 5% entre 2019/20 e 2021/22 e nos restantes estabelecimentos a tendência tem sido de decréscimo, nomeadamente na EB1/JI D. António Sousa Braga com uma variação negativa de -43,5% entre 2019/20 e 2021/22.

Tabela 4.3_Evolução do número de alunos inscritos no 1.º CEB no município de Vila do Porto, por estabelecimento, 2019/20 a 2021/22

Estabelecimento	2019/20	2020/21	2021/22
EB1/JI do Aeroporto	45	46	44
EB1/JI de São Pedro	27	29	21
EB1/JI D. António Sousa Braga	23	19	13
EB1/JI de Almagreira	21	15	18
EB1/JI de Vila do Porto	92	98	97
Total	208	207	193

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

A variação da população escolar do 1.º CEB do município de Vila do Porto, ao longo destes últimos 3 anos letivos, não foi igual em todas as escolas da rede pública. Como é possível verificar na tabela anterior, existem escolas que viram o número de alunos inscritos aumentar de forma mais significativa e que, em 2021/22, tinham mais alunos comparativamente com 2019/20, como é o caso da EB1/JI de Vila do Porto (+5 alunos). Por outro lado, existem escolas que, pelo contrário, registaram decréscimos mais elevados no número de alunos matriculados, destacando-se a EB1/JI D. António Sousa Braga que perdeu 10 alunos no período considerado.

Resultados escolares do 1.º CEB na rede pública

Como já foi referido anteriormente o município de Vila do Porto registou, no ano letivo 2021/22, uma taxa de retenção e desistência no 1.º CEB de 2,8%, valor que revela uma tendência de decréscimo face aos anos letivos anteriores.

Relativamente aos resultados escolares medidos através da taxa de sucesso calculada pela relação entre número de transições e o número de retenções, é possível verificar, através da tabela seguinte, que esta taxa se fixou nos 100% em todos os anos de escolaridade, segundo a EBS Santa Maria.

Tabela 4.4_Taxa de sucesso no 1.º CEB, por ano e por estabelecimento, no ano letivo 2021/22

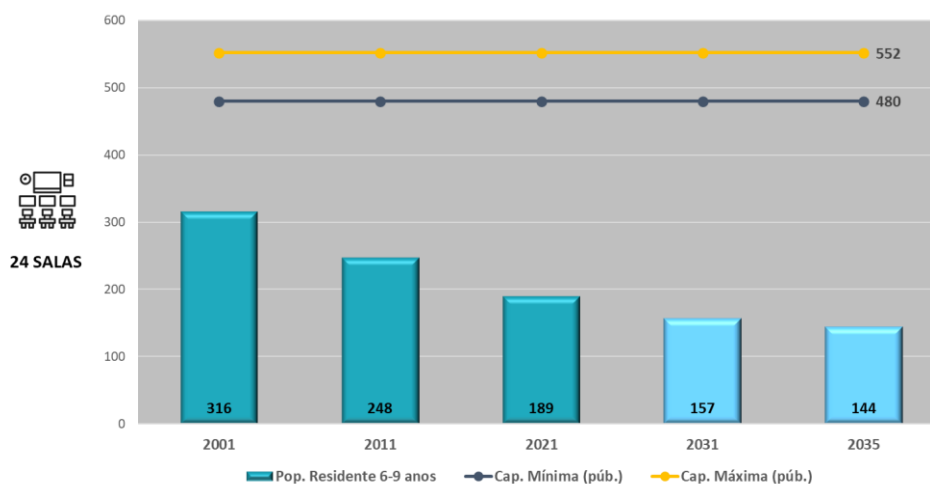
Estabelecimento	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	TOTAL 1.º CEB
EB1/JI do Aeroporto	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
EB1/JI de São Pedro	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
EB1/JI D. António Sousa Braga	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
EB1/JI de Almagreira	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
EB1/JI de Vila do Porto	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Análise prospetiva da procura do 1.º CEB na rede pública

Tendo em conta as projeções demográficas realizadas para a população residente no município de Vila do Porto com idade de frequentar este nível de ensino (6-9 anos) que apontam para um decréscimo do número de crianças nos próximos anos, a atual oferta de salas é suficiente. É importante, desta forma, analisar o excedente de salas, monitorizar com regularidade a oferta e estar atento às assimetrias entre escolas em termos de número de alunos matriculados, seja pela sua localização, seja pela sua dimensão.

Figura 4.3_Evolução da população residente em Vila do Porto por grupo etário 6-9 anos e capacidade dos estabelecimentos do 1.º CEB da rede pública



Fonte: INE -RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

É fundamental que todos os ajustamentos necessários, impostos naturalmente pela procura deste nível de ensino, sejam introduzidos em prol da otimização dos recursos materiais e humanos com vista à elevação da qualidade do ensino no concelho.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

O 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico no concelho de Vila do Porto são lecionados na EB2,3/S Bento Rodrigues.

Evolução da procura no 2.º CEB

No ano letivo 2021/22 o total de alunos matriculados no 2.º CEB regular ascendia aos 105 alunos.

Em termos de evolução do total de alunos matriculados no 2.º CEB regular na rede pública, entre o ano letivo 2019/20 e 2021/22 verificou-se um decréscimo de -12,5%, ou seja, menos 15 alunos.

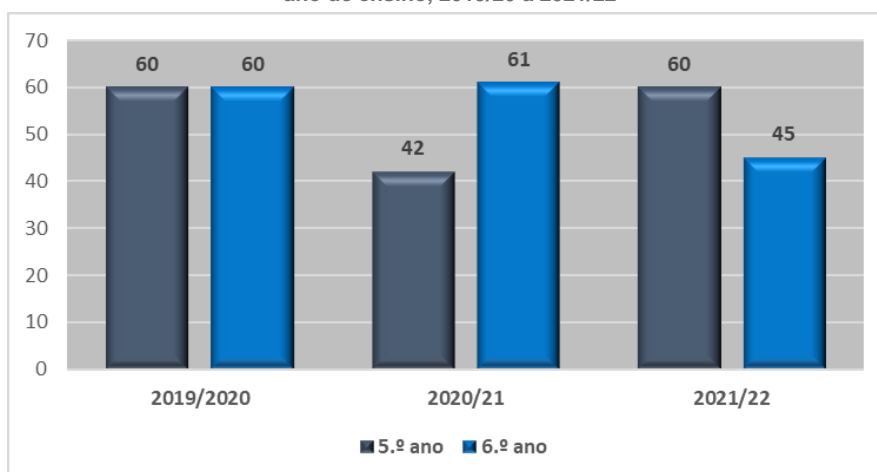
Tabela 4.5_Evolução do número de alunos inscritos no 2.º CEB regular no município de vila do Porto, por ano de escolaridade, entre 2019/20 e 2021/22

Estabelecimento		2019/2020	2020/21	2021/22
EB2,3/S Bento Rodrigues	5.º ano	60	42	60
	6.º ano	60	61	45
Total		120	103	105

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Uma análise por ano de ensino revela que, em 2020/21, o 6.º ano de escolaridade teve um maior número de alunos matriculados e em 2021/22 foi o 5.º ano a ter maior número de alunos matriculados. A evolução, ao longo destes 3 anos letivos, seguiu uma tendência global de decréscimo mais acentuada no 5.º ano que em 2021/22 tinha menos 15 alunos matriculados comparativamente com 2019/2020. No 6.º ano, verificou-se um decréscimo do número de alunos em 2020/21, mas no ano letivo seguinte o número de alunos sofre um acréscimo igualando o número de alunos matriculados em 2019/20.

Figura 4.4_Evolução do número total de alunos do 2.º CEB regular da rede pública no município de Vila do Porto, por ano de ensino, 2019/20 a 2021/22



Fonte: Inquéritos.

Evolução da procura no 3.º CEB

O total de alunos inscritos no 3.º CEB regular era, no ano letivo 2021/22, de 176 alunos que frequentavam os estabelecimentos da rede pública.

Nos últimos 3 anos letivos o total de alunos matriculados no 3.º CEB regular na rede pública, sofreu um crescimento em 2020/21 de cerca de 6,7%, mas em 2021/22 decresceu, sendo que no geral a população escolar matriculada no 3.º CEB diminuiu ligeiramente (-1,1%), ou seja, no ano letivo 2021/22 estavam inscritos menos 2 alunos que em 2019/20.

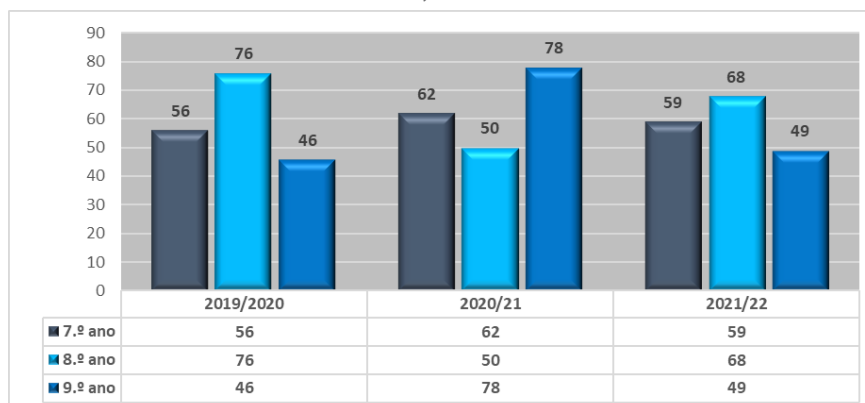
Tabela 4.6_Evolução do número de alunos inscritos no 3.º CEB regular no município de Vila do Porto, por ano de escolaridade, entre 2019/20 e 2021/22

Estabelecimento		2019/2020	2020/21	2021/22
EB2,3/S Bento Rodrigues	7.º ano	56	62	59
	8.º ano	76	50	68
	9.º ano	46	78	49
Total		178	190	176

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Pela leitura do gráfico seguinte, que evidencia a evolução do número de alunos matriculados no 3.º CEB da rede pública do município de Vila do Porto, por ano de ensino, verifica-se que, com exceção do ano letivo 2020/21, o 8.º ano de escolaridade é o que tem maior número de alunos matriculados.

Figura 4.5_Evolução do número total de alunos do 3.º CEB regular da rede pública no município de Vila do Porto, por ano de ensino, 2019/20 a 2021/22



Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Em termos de evolução, o 8.º ano de escolaridade foi o único a registar decréscimo nestes 3 últimos anos letivos, ou seja, o número de alunos inscritos em 2021/22 é inferior ao número de alunos inscritos em 2019/20 (-8 alunos).

Resultados escolares no 2.º CEB e 3.º CEB regular na rede pública

Dados da DGEEC referentes ao ano letivo 2021/22 mostram que o município de Vila do Porto registou uma taxa de retenção e desistência no 2.º CEB de 1% e de 15,1% no 3.º CEB, abaixo das médias regional e nacional no caso do 2.º CEB e acima no caso do 3.º CEB.

As taxas de sucesso, no ano letivo 2021/2022, no 2.º CEB atingiram os 99% e no 3.º CEB, os 89,8%. No 3.º CEB o ano mais crítico foi o 9.º ano, com maior registo de retenções.

Tabela 4.7_Taxa de sucesso no 2.º CEB e 3.º CEB, por ano

Estabelecimento	2021/22			2021/22			
	5.º ano	6.º ano	TOTAL 2.º CEB	7.º ano	8.º ano	9.º ano	TOTAL 3.º CEB
EB2,3/S Bento Rodrigues	100%	97,8%	99%	89,8%	91,2%	87,8%	89,8%
Total	100%	97,8%	99%	89,8%	91,2%	87,8%	89,8%

Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

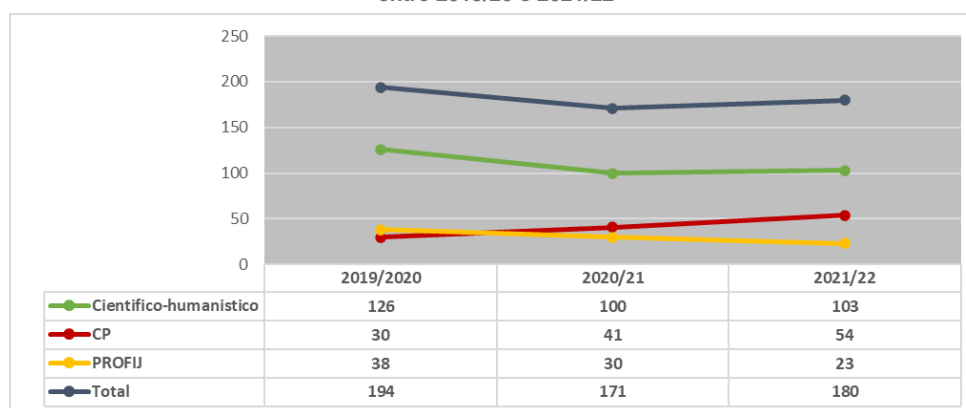
Face ao ano letivo 2020/2021 a taxa de sucesso total para o 2.º CEB manteve-se inalterada e taxa de sucesso total para o 3.º CEB registou um decréscimo (93,7% em 2020/2021 e 89,8% em 2021/2022).

4.3. Ensino Secundário

No concelho de Vila do Porto, a oferta de nível secundário (ensino regular) existe apenas na EB2,3/S Bento Rodrigues.

No ano letivo 2021/22, a EB2,3/S Bento Rodrigues integrava um total de 180 alunos inscritos no ensino secundário, sendo que a maioria, cerca de 57% frequentava os cursos científico humanístico, 30% os cursos profissionais e os restantes 14% os cursos PROFIJ.

Figura 4.6_Evolução do número total de alunos do ensino secundário no município de Vila do Porto, entre 2019/20 e 2021/22



Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

No que respeita à evolução entre 2019/20 e 2021/22, verifica-se que o número total de alunos matriculados o ensino secundário na EB2,3/S Bento Rodrigues sofreu um decréscimo no ano letivo 2020/21, seguido de um aumento no ano letivo seguinte. No global, durante este período temporal de 3 anos a taxa de variação foi negativa (-7,8%), à semelhança do que se verificou nos outros níveis de ensino já analisados.

Resultados escolares no Ensino Secundário – Científico-humanístico

No ensino secundário no ano letivo 2021/22 a taxa de sucesso total foi de 92%, sendo que o ano mais crítico foi o 12.º ano de escolaridade com uma taxa de sucesso de 85,1%.

Tabela 4.8_Taxa de sucesso no 1.º CEB, por ano de escolaridade

Estabelecimento	2019/20				2020/21				2021/22			
	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total Sec.	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total Sec.	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total Sec.
EB2,3/S Bento Rodrigues	100%	100%	87,9%	96,1%	88,4%	96,3%	100%	94,2%	100%	96,6%	85,1%	92%

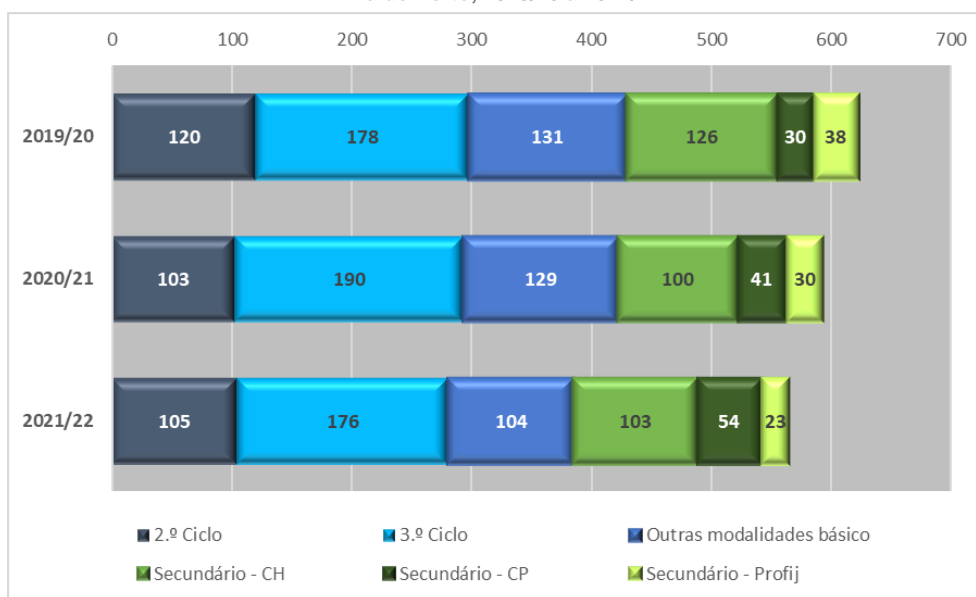
Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Em termos de evolução, verifica-se uma trajetória de decréscimo da taxa de sucesso total, entre 2019/2020 e 2021/2022.

Análise prospetiva da procura do 2.º e 3.º CEB e ensino secundário na rede pública

Focando a atenção na evolução do número total de alunos que frequentaram a escola do município de Vila do Porto com oferta de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, nos últimos 3 anos letivos, verifica-se que a tendência tem sido de decréscimo.

Figura 4.7_Evolução do número total de alunos do 2.º e 3.º CEB e ensino secundário da rede pública no município de Vila do Porto, 2019/20 a 2021/22

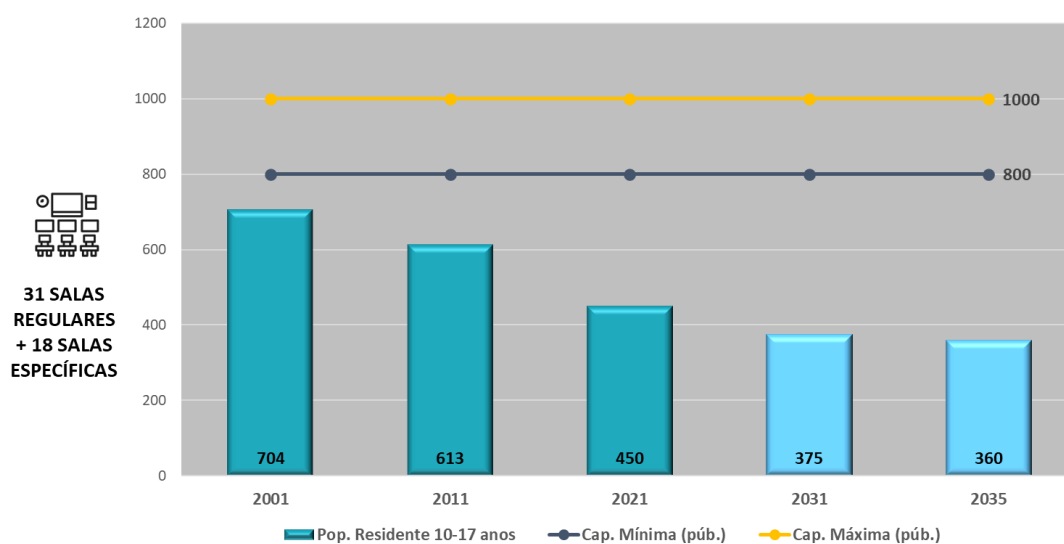


Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Em termos totais, o número de alunos matriculados no 2.º e 3.º CEB regular e em outras modalidades de educação/formação registou uma taxa de variação negativa de -10,3% entre 2019/20 e 2021/22 (menos 44 alunos). Também o número de alunos matriculados no ensino secundário (científico-humanístico, cursos profissionais e Profij) decresceu entre 2019/20 e 2021/22, registando uma taxa de variação de -7,2%. No total o decréscimo foi de -9,3% (-58 alunos).

As projeções demográficas para as faixas etárias 10-11, 12-14 e 15-17 anos revelam igualmente um decréscimo destes subgrupos da população residente em 2031, estimando-se que existam 224 jovens residentes no município de Vila do Porto com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos em 2031 e 151 jovens na faixa etária 15-17 anos.

Figura 4.8_Evolução da população residente em Vila do Porto por grupo etário 10-17 anos e capacidade dos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário da rede pública



Fonte: INE –RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo.

Assim, e tendo por base este cenário, a capacidade instalada da escola com oferta de 2.º e 3.º CEB e ensino secundário é suficiente, pelo que importa apenas ir monitorizando a procura para evitar situações de escolas subaproveitadas e/ou sobrelotadas.

4.4. Ensino Profissional

Os cursos profissionais são uma oferta de nível de nível secundário que se caracterizam por uma ligação mais estreita com o mundo profissional e permitem aos jovens obter uma dupla certificação, escolar de nível secundário e profissional de nível 4.

No ano letivo 2021/22 frequentavam o ensino profissional na EB2,3/S Bento Rodrigues 54 alunos, o que representava 30% do total de alunos inscritos no ensino secundário na rede pública.

Tabela 4.9_Evolução do número de alunos inscritos nos cursos profissionais do ensino secundário, 2019/20 a 2021/22

Estabelecimento	2019/20	2020/21	2021/22
EB2,3/S Bento Rodrigues	30	41	54

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Ao longo destes 3 últimos anos letivos, verifica-se que o número de alunos inscritos nos cursos profissionais do ensino secundário tem vindo a aumentar, sendo que em 2021/22 existiam mais 24 alunos inscritos nos cursos profissionais que em 2019/20.

Em termos de oferta de cursos profissionais de nível 4 é possível observar através do quadro seguinte que a escola tem procurado diversificar a sua oferta, sendo que em 2021/22 abriram 3 cursos profissionais.

Tabela 4.10_Número de turmas dos cursos profissionais, 2021/22

Estabelecimento	Cursos	N.º de turmas		
		1.º ano	2.º ano	3.º ano
EB2,3/S Bento Rodrigues	Técnico/a de Eletrónica, Automação e Computadores	1		
	Técnico/a de Apoio à Gestão	1		
	Técnico/a de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade		1	
	Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	1		
	Técnico/a de Informática - Instalação de Redes		1	
	Técnico/a de Gestão do Ambiente			1
Total		3	2	1

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Por último, importa referir que a Escola Profissional da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada - Pólo de Santa Maria que se localiza na freguesia com o mesmo nome, desde há alguns anos, não tem desenvolvido cursos de ensino profissional em Vila do Porto devido à não aprovação dos mesmos pelas entidades competentes, tendo mantido a realização de ações de formação de ativos. Este estabelecimento pretende retomar esta oferta de ensino no concelho já no ano letivo 2023/24 com a abertura de um curso Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural.

4.5. Currículos Alternativos

Como foi referido anteriormente, o sistema educativo da RAA, para além da oferta formativa regular, tem um conjunto de outros programas alternativos que pretendem combater os baixos níveis de escolaridade da população e o abandono e insucesso escolar, oferecendo currículos alternativos para aqueles que não se identificam com o sistema regular.

Estes programas complementam a oferta educativa da EB2,3/S Bento Rodrigues e corresponde à oferta formativa do Curso PROFIJ (nível II e nível IV) e o curso de formação vocacional. No ano letivo 2021/22 frequentavam os cursos PROFIJ nível II 16 alunos e PROFIJ nível IV 23 alunos, podendo constatar-se

que a procura tem vindo a diminuir, o que leva a questionar o modelo de formação desta oferta alternativa.

Tabela 4.11_Evolução do número de alunos inscritos nos cursos PROFIJ, entre 2019/20 e 2021/22

Ano letivo	Nível II		Nível IV			
	N.º Alunos	Turmas	1.º ano		2.º ano	
			N.º Alunos	Turmas	N.º Alunos	Turmas
2021/2022	16	2	7	1	16	2
2020/2021	30	3	8	1	22	2
2019/2020	38	3	11	1	27	2

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Relativamente ao curso de formação vocacional, abriu pela primeira vez no ano letivo 2021/22 com 7 alunos, dos quais 6 concluíram com sucesso o curso no ano letivo 2022/23. No ano letivo 2023/24 irá funcionar outro curso vocacional com 9 alunos.

4.6. Ensino Especializado em Desporto

A modalidade de ensino especializado em desporto destina-se a alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico que pretendam aprofundar conhecimentos e competências através da possibilidade de frequência de currículos que asseguram, simultaneamente, a aquisição de competências e aprendizagens referentes à escolaridade de nível básico e de componentes específicas inerentes à área do desporto.

Tabela 4.12_Evolução do número de alunos inscritos no Ensino Especializado em Desporto, 2019/20 a 2021/22

Nível de ensino		2019/20	2020/21	2021/22
2.º CEB	N.º de alunos	61	58	63
	N.º de turmas	4	7	6
3.º CEB	N.º de alunos	32	41	25
	N.º de turmas	2	4	3

Fonte: Inquéritos EBS de Santa Maria, 2023

Ao longo destes três anos letivos, verifica-se uma ligeira oscilação no número de alunos inscritos no ensino especializado em desporto, mantendo uma certa estabilidade no número de turmas.

5. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DA REDE EDUCATIVA DE VILA DO PORTO

5.1. Síntese estratégica

Educação pré-escolar (PE) e 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB)

...relativo à oferta

↗ Quanto à tipologia de estabelecimentos da rede pública, o concelho de Vila do Porto integra apenas EB1/JI;

↗ Relativamente às EB1/JI, existem atualmente 2 na freguesia de Vila do Porto, 1 na freguesia de São Pedro, 1 na freguesia de Almagreira e 1 na freguesia de Santo Espírito, totalizando 5 estabelecimentos;

↗ Complementarmente, existe um estabelecimento com oferta de berçário e creche, sob a responsabilidade da Santa casa da Misericórdia de Vila do Porto, na sede de concelho, que deixou de ter educação pré-escolar;

↗ Quanto aos estabelecimentos suspensos, foi encerrado 1 estabelecimentos, a EB1/JI Sol Nascente, na freguesia de Santa Bárbara –, onde se encontra atualmente a Associação Salvaterra e um salão da Casa do Povo;

↗ Quanto ao número de salas de aula existentes nas escolas da rede pública em funcionamento, nestes dois níveis de educação e ensino, o total dos estabelecimentos inclui 10 salas de atividades (JI) e 19 salas de aula do 1.º CEB;

...relativo à taxa de ocupação, irradiação e saturação dos espaços

↗ Quanto à taxa de ocupação, com referência ao ano letivo 2021/22, sinaliza-se uma taxa global de 68% no caso das salas de educação pré-escolar e de 44,2% no caso do 1.º CEB, considerando a turma padrão, ou seja, com 20 alunos por sala no caso da educação pré-escolar e 23 alunos por sala no caso do 1.º CEB;

↗ Em termos de educação pré-escolar, a taxa de ocupação mais elevada foi registada na EB1/JI D. António Sousa Braga que tem capacidade para um máximo de 20 crianças e no ano letivo 2021/22 estavam inscritas 19 crianças (95%);

↗ No que respeita ao 1.º CEB, a EB1/JI D. António Sousa Braga e a EB1/JI de Almagreira registaram taxas de ocupação abaixo dos 30%, considerando 23 alunos por sala.

↗ Em regra os alunos frequentam os estabelecimentos da área de residência, com exceção dos que residem nas escolas que já encerraram. Nestes casos, os alunos são encaminhados para a escola mais próxima, estando garantido o transporte escolar.

...relativo à procura

↗ O número de alunos matriculados no nível da educação pré-escolar tem tido uma tendência decrescente, perspetivando-se a continuação deste decréscimo em 2031;

↗ Concentração da frequência do pré-escolar na rede pública, uma vez que não existe oferta de rede solidária e da rede particular e cooperativa;

as projeções demográficas realizadas para a população residente no município de Vila do Porto com idade entre os 6 e os 9 anos apontam para um decréscimo do número de crianças nos próximos anos;

↗ As EB1/JI de São Pedro e de Almagreira são as que apresentam menor n.º de alunos matriculados; em contrapartida, as escolas situadas no principal aglomerado urbano (EB1/JI do Aeroporto e de Vila do Porto) apresentam maior massa crítica de alunos, uma vez que existe uma maior concentração de população nesses locais;

...relativo ao estado de conservação, adequação e segurança dos espaços

↗ Os estabelecimentos com oferta de 1.º CEB e educação pré-escolar que integram a rede educativa de Vila do Porto apresentam, em geral, um mau estado de conservação dos edifícios e do mobiliário das salas de aula;

↗ São apontados, genericamente, problemas ao nível das coberturas e paredes com fissuras e manchas de humidade, desagregação de rebocos e pontualmente degradação dos pavimentos;

↗ Apesar dos espaços de recreio se encontrarem em razoável estado de conservação, foi referida a falta de iluminação e desadequação das zonas cobertas às necessidades, bem como inexistência/insuficiência de espaços verdes.

2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário

...relativo à oferta

↗ Concentração da oferta de 2.º e 3.º CEB e ensino secundário em uma escola localizada na freguesia onde se concentra a maior parte da população residente;

↗ Neste estabelecimento existe uma capacidade instalada de 31 salas de aula regulares e 18 salas técnicas (laboratórios, salas de informática, etc), resultando numa capacidade para um total de 920 alunos, partindo de uma capacidade média de 23 alunos por sala – atendendo a que não se faz a distinção entre os ciclos de ensino na afetação das salas de aula;

↗ A EB2,3/S Bento Rodrigues é a sede da unidade orgânica que abrange todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho;

↗ A oferta educativa da EB2,3/S Bento Rodrigues consiste em cursos científico-humanísticos, cursos profissionais e Profij ao nível do ensino secundário, e ainda, ao nível do ensino básico, cursos do PROFIJ e ensino especializado em Desporto e ainda um curso de formação vocacional;

...relativo à taxa de ocupação, irradiação e saturação dos espaços

↗ Analisando as taxas de ocupação, a EB2,3/S Bento Rodrigues apresenta 61% de ocupação, considerando o número de 23 alunos por turma;

↗ Sendo a EB2,3/S Bento Rodrigues o único estabelecimento com oferta de ensino secundário existente, situado na sede do concelho, implica o transporte de alunos pela Estrada Regional bastante sinuosa, dificultando o acesso dos alunos provenientes, sobretudo, das freguesias de Santa Bárbara e de Santo Espírito.

...relativo à procura

↗ Tendência para uma quebra na procura ditada pela evolução demográfica nestes níveis de ensino (população entre os 10 e os 17 anos) em todas as freguesias, segundo as projeções, registando uma perda global na ordem dos 17%;

↗ Os currículos alternativos existentes no concelho correspondem aos cursos PROFIJ, destinados a jovens entre os 14 e os 17 anos de idade e que segundo os dados para o ano letivo 2020/21, frequentavam os cursos nível II cerca de 16 alunos e no nível IV 23 alunos, embora a procura seja reduzida – por falta de informação, interesse ou estigma associado;

↗ O curso de formação vocacional, abriu pela primeira vez no ano letivo 2021/22 com 7 alunos, dos quais 6 concluíram com sucesso o curso no ano letivo 2022/23.

...relativo ao estado de conservação, adequação e segurança dos espaços

↗ A EB2,3/S Bento Rodrigues encontra-se em mau estado de conservação, em que os edifícios – devido à sua antiguidade e ao clima presente – necessitam de intervenção generalizada, de modo a eliminar os problemas visíveis de infiltrações, com fissuras e manchas, e substituição de alguns equipamentos e mobiliário;

↗ Identificam-se também algumas deficiências a nível dos espaços exteriores de recreio, tais como, estruturas e valas de escoamento de águas partidas, portões, vedações e mobiliário em mau estado, entre outros;

↗ Foram também referidos problemas de climatização das salas e ausência de sala polivalente e auditório.

5.2. Desafios que se colocam no âmbito do reordenamento da rede educativa

Neste ponto identificam-se alguns domínios e questões que deverão nortear o exercício de reordenamento da rede educativa do município de Vila do Porto, bem como a adaptação das exigências da política educativa nacional.

Este exercício, registe-se, não tem a pretensão de esgotar todas as questões que deverão orientar a produção de resultados ao nível do reordenamento da rede educativa do concelho, mas sim o objetivo de identificar algumas questões para alimentar a reflexão e as opções tomadas ao nível do ordenamento da rede a propor.

Neste contexto, identificam-se as seguintes questões:

- A rede de pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico é a que tem maior necessidade, a curto e médio prazo, mas também de longo prazo, de uma intervenção integrada para responder aos novos imperativos e exigências refletidas em legislação recente;
- Necessidade de crescimento das taxas de pré-escolarização, para valores cada vez mais próximos dos 100%, isto é, para universalidade das taxas de escolarização da população entre os 3 e os 5 anos, mas também do ensino básico e secundário;
- Reforço do acesso das crianças a outras valências importantes para o seu desenvolvimento (espaços de recreio equipados, espaços para a prática de diversas atividades complementares, tais como as desportivas, expressão plástica e dramática, ocupação de tempos livres, etc.);
- Resposta à procura por alternativas curriculares, a nível de ensino regular e profissional.

[página propositadamente deixada em branco]

6. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

6.1. Critérios de referência para o exercício de reordenamento da rede educativa

Previamente à apresentação das propostas de (re)ordenamento da carta educativa do município de Vila do Porto, importa estabelecer os critérios de referência a considerar.

Projeções da população residente e previsão do número de alunos por ciclo de ensino

Constituem um dos principais aspetos a ter como referência, uma vez que constituem a base do potencial de procura que a rede escolar terá na próxima década. As estimativas apresentadas suportarão a elaboração das propostas de médio prazo e de longo prazo, razão pela qual foram elaboradas para 2031 e 2035.

Com base nas das projeções da população residente¹⁰, importa destacar:

- Estima-se que a população residente dos 0-14 anos no município de Vila do Porto decresça cerca de -13% em 2031 face a 2021, e -17,7% em 2035. Este decréscimo será semelhante no grupo etário 15 a 24 anos com uma taxa de variação prevista de -12,1% em 2031, e -19,6% em 2035;
- Cenário semelhante é estimado para as freguesias do concelho quer a médio prazo (2031) quer a longo prazo (2035) nas faixas etárias mais jovens (0-14 anos e 15-24 anos). Apenas na freguesia de Almagreira se estima que o número de residentes com menos de 14 anos sofra um decréscimo abaixo dos 5% em 2031 face a 2021;
- As freguesias com decréscimo mais acentuados tanto da população residente, na faixa etária dos 0-14 anos como na faixa etária 15-24 anos, são as freguesias de santo Espírito e Santa Bárbara. A freguesia de Vila do Porto, em 2031, concentrará cerca de 54% da população residente no concelho com menos de 25 anos.

Com base na projeção da população residente em idade escolar em 2031, importa destacar que se estima, face a 2021, um decréscimo do número de residentes em todas as faixas etárias em idade escolar, sendo este mais acentuado nos grupos etários correspondentes ao 1.º ciclo do ensino básico (dos 6 aos 9 anos) e ao 3.º CEB (dos 12 aos 14 anos).

Criação e extinção de estabelecimentos de educação e de ensino

Para efeitos de reordenamento da rede educativa, importa igualmente ter em conta as orientações para a criação e extinção de estabelecimentos de educação e de ensino.

De acordo com o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, na sua redação atual¹¹, são estabelecidas orientações em matéria de reestruturação da rede escolar, em que “o processo de extinção de estabelecimentos públicos de ensino é articulado com os órgãos de administração e gestão das unidades orgânicas competentes, no sentido de:

- Adequar a dimensão e as condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono;
- Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
- Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar e prevenir a exclusão social e escolar;

¹⁰ As projeções da população residente apontam tendências de evolução do número de alunos, partindo do princípio que as dinâmicas socioeconómicas se mantêm e que não existirão fenómenos de desenvolvimento do município que alterem significativamente o cenário esperado.

¹¹ Redação dada pela Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto.

- Reforçar a capacidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que integram a unidade orgânica;
- Promover o desenvolvimento de um projeto educativo comum;
- Adotar mecanismos adequados a assegurar estabelecimentos escolares alternativos e redes de transporte escolar, para os alunos envolvidos, na extinção de estabelecimentos de ensino;
- Calendarizar o encerramento de escolas.”

Ainda de acordo com o referido Regulamento:

- Tendo em conta as dificuldades inerentes ao funcionamento das escolas do 1.º ciclo de lugar único e quando comprovadamente não seja possível encontrar melhor solução, pode, por despacho do diretor regional competente em matéria de educação, ser autorizado o funcionamento de tais escolas;
- Não pode ser autorizado o funcionamento de um jardim-de-infância, quando seja frequentado por menos de 10 crianças, exceto quando seja o único estabelecimento da rede pública ou da rede particular, cooperativa ou solidária no concelho.

6.2. Objetivos e princípios de intervenção

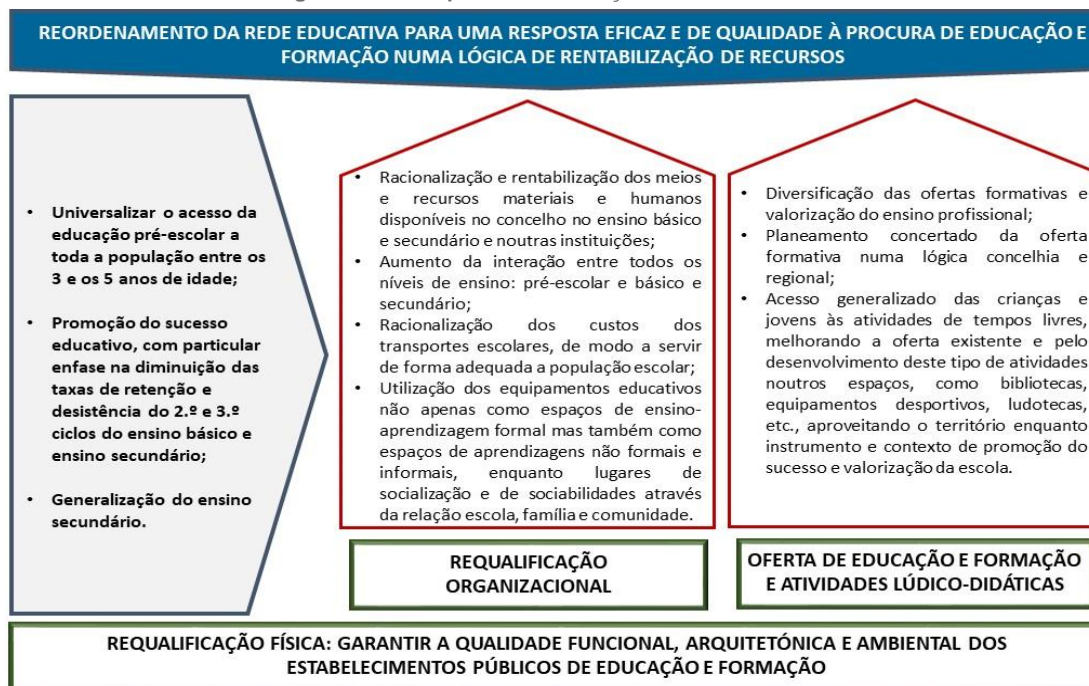
O reordenamento da rede educativa do concelho de Vila do Porto deverá pautar-se pelos seguintes pressupostos:

- Universalização do acesso da educação pré-escolar a toda a população entre os 3 e os 5 anos de idade;
- Promoção do sucesso educativo, com particular ênfase na diminuição das taxas de retenção e desistência do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário;
- Generalização do ensino secundário;
- Garantia da qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos públicos de educação e formação.

O último pressuposto, de ordem mais física, é o que deve estar na base da pirâmide com vista ao alcance do sucesso educativo, ou seja, em primeiro lugar será necessário garantir uma qualidade funcional (espaços e equipamento), arquitetónica e ambiental e diversidade de espaços para o desenvolvimento de várias valências nos estabelecimentos públicos de educação e formação.

Complementarmente à requalificação física acrescem objetivos de carácter mais organizativo e também objetivos com uma vertente relacionada com a qualidade e a diversidade da oferta educativa e formativa e atividades lúdico-didáticas, como é possível observar no esquema seguinte.

Figura 6.1_Princípios de intervenção da Carta Educativa



Em suma, o reordenamento da rede educativa tem como objetivo fundamental contribuir para o incremento da qualidade e eficácia da resposta à procura de educação formação, numa lógica de rentabilização de recursos, ancorado numa estratégia de desenvolvimento de política educativa local, suportado nos pressupostos de um acesso generalizado à educação pré-escolar, de uma diminuição do insucesso e abandono escolar e de uma generalização do ensino secundário, através de uma requalificação física do parque escolar, da uma requalificação organizacional e da oferta de educação e formação e atividades lúdico-didáticas.

6.3. Propostas de (re)ordenamento da rede educativa do município de Vila do Porto

As propostas que constam na carta educativa são as que se consideram mais adequadas à realidade social e territorial do município de Vila do Porto, baseada numa perspetiva de manutenção dos recursos educativos existentes e na melhoria da oferta de educação e formação, reforçando as relações de complementaridade a nível regional/nacional/europeu que devem ser equacionadas no âmbito do reordenamento da “rede” existente.

Neste contexto, as propostas de intervenção traduzem-se:

- do **ponto de vista físico**, na requalificação do parque educativo, melhorando as condições existentes;
- do **ponto de vista organizativo**, na racionalização e da rentabilização dos meios e recursos materiais e humanos disponíveis no concelho no ensino básico e secundário e noutras instituições, no aumento da interação entre os níveis pré-escolar e básico (todos os níveis) e secundário e na utilização dos equipamentos educativos não apenas como espaços de ensino-aprendizagem formal, mas também como espaços de aprendizagens informais, enquanto lugares de socialização e de sociabilidades através da relação estreita entre escola e comunidade.
- do **ponto de vista da oferta educação-formação e lúdico-didático**, na diversificação das ofertas educativas, com valorização das componentes de natureza técnica, tecnológica no 3.º CEB e no secundário (regular e profissionalizante), no acesso generalizado das crianças e jovens às atividades de tempos livres, melhorando a oferta existente e pelo desenvolvimento deste tipo de atividades em outros espaços, como bibliotecas, ludotecas, equipamentos desportivos, etc.

No que se refere a **intervenções específicas da responsabilidade do Município**, apontam-se as obras de reabilitação e manutenção dos edifícios das EB1/JI, visando a resolução dos problemas identificados (subcapítulo 3.3.5) e a melhoria da qualidade dos espaços e equipamentos:

- **EB1/JI do Aeroporto**
 - Impermeabilização do telhado e pintura de paredes interiores;
 - Reparações diversas: janelas e estores, pavimento das salas, iluminação, rede elétrica e internet;
 - Substituição de mobiliário das salas;
 - Reparação do parque infantil;
 - Intervenção da rede de drenagem de águas pluviais;
- **EB1/JI de Vila do Porto**
 - Impermeabilização do telhado;
 - Reparação de fissuras e pintura de paredes interiores;
 - Reparações diversas: pavimento das salas, rede elétrica e internet;
 - Substituição de mobiliário das salas, sistema de obscurecimento e equipamento informático;
 - Reparação do parque infantil e construção de passagem coberta entre os edifícios;
- **EB1/JI D. António Sousa Braga**
 - Impermeabilização do telhado e pintura de paredes interiores;
 - Reparação de infiltrações, pavimentos, paredes e tetos;
 - Substituição do equipamento das instalações sanitárias e complemento de arrumação;
- **EB1/JI de Almagreira**
 - Manutenção corrente;
- **EB1/JI São Pedro**
 - Manutenção corrente.

Relativamente ao **reordenamento da rede educativa do concelho de Vila do Porto**, perspetiva-se no curto prazo, a manutenção da rede atual, tendo em consideração as características específicas do município e da própria RAA pelo seu estatuto de região ultraperiférica, justificando uma aplicação dos critérios de programação dos equipamentos educativos de uma forma distinta do modelo de distribuição espacial nacional, fruto de um território não contínuo, em que cada unidade territorial nem sempre coincide com uma unidade de procura com massa crítica.

Para os anos subsequentes, tal como é recomendada, as taxas de ocupação dos estabelecimentos do 1.º CEB com educação pré-escolar devem ser monitorizadas, tendo por referência o requisito mínimo em vigência relativamente ao número de alunos, para ajustamento da rede educativa em função da procura. Neste contexto é fundamental o acompanhamento da evolução da procura das EB1/JI de Almagreira e de São Pedro, sobretudo esta última por apresentar, no contexto atual, menor número de alunos.

Numa perspetiva da contínua diminuição do número de alunos em todas as freguesias nos próximos 2 a 5 anos, deverá ser ponderado o cenário de encerramento de um destes estabelecimentos, se não tiverem massa crítica suficiente para se manterem em funcionamento, distribuindo-se os alunos pelas restantes escolas, embora neste caso se deva atender às características do povoamento, à dispersão dos aglomerados, ao sistema de acessibilidade e ao transporte das crianças do pré-escolar para outra freguesia. Os fatores associados a estas dimensões são fortemente condicionadores das opções a tomar, num cenário de encerramento de estabelecimentos.

Por outro lado, importa dizer que a aposta no redimensionamento da rede, assente no conceito de Centro Escolar, permitirá renovar o parque educativo municipal, evoluindo para edifícios que, desejavelmente, se encontrem apetrechados com espaços destinados a valências diversificadas (biblioteca, polivalente/refeitório, sala de professores, e espaços multifuncionais), que poderão contribuir para a melhoria da qualidade do espaço educativo e das aprendizagens, e que, por outro lado, poderão, igualmente, ser partilhados pelas comunidades locais em que as escolas se inserem.

Em termos organizativos e de modo a melhorar a qualidade da oferta de educação formação e de promoção do sucesso educativo referem-se as seguintes apostas, as quais deverão ser validadas em sede de Assembleia de Escola.

Visando aumentar a taxa de cobertura do pré-escolar e, com isso, igualar as oportunidades de aprendizagem das crianças e jovens e promover o sucesso educativo no ciclo do ensino subsequente:

- Sensibilizar as famílias para a importância da frequência do ensino pré-escolar;
- Incluir no projeto educativo e programas de ensino pré-escolar, atividades que envolvam a participação das famílias e que promovam a interação entre o pré-escolar e os outros níveis de ensino;
- Ajustar a capacidade da rede de pré-escolar para acolher os alunos entre os 3 e os 5 anos.

Visando a diversificação da oferta formativa, com futuro impacto numa melhor qualificação dos profissionais que ingressem no mercado de trabalho local e numa maior diversificação da base produtiva:

- Apoiar a mobilidade física e virtual dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário de modo a possibilitar o acesso dos alunos à frequência de vias profissionalizantes do ensino;
- Desenvolver projetos educativos e formativos de apoio ao empreendedorismo estimulando a criação de novas oportunidades de acesso ao mercado de trabalho;
- Procurar parcerias com agentes económicos locais, de modo a promover o interesse e valorização das profissões técnicas vocacionadas para as áreas do ambiente, agricultura e economia do mar.

Visando diminuir o insucesso escolar no ensino básico traduzido na retenção e desistência dos alunos:

- Promover métodos de aprendizagem ativos, em torno de projetos temáticos desenvolvidos pelos alunos em colaboração com os professores e as famílias a partir da utilização de um conjunto diversificado de recursos didáticos, que promovam o interesse e motivação para o sistema de ensino.

6.4. Intervenções da responsabilidade do Governo Regional

De acordo com a informação disponibilizada, em 2019 foi contratualizado pela Direção Regional da Educação e Administração Educativa um projeto com vista à reabilitação da EB2,3/S Bento Rodrigues e que previa as seguintes intervenções:

- Reparação de portões e vedações;
- Intervenções no Bloco C;
- Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo;
- Construção de Passadiço;
- Intervenção para reparação de patologias nos Blocos A, B, C, S;
- Reabilitação da cozinha.

Da listagem acima indicada, já foram concretizadas duas empreitadas, nomeadamente a reabilitação da cozinha e a reabilitação do pavilhão gimnodesportivo, sendo que está atualmente em curso a intervenção de reparação dos portões e substituição de vedação através da Delegação de Ilha da Direção Regional das Obras Públicas.

Neste sentido, estão programadas ainda as intervenções de nos blocos A, B, C e S e a construção de um passadiço, não sendo possível apresentar valores/estimativas de investimento, atendendo à desatualização dos valores de projeto.

6.5. Medidas complementares para a consolidação da política educativa local

O processo de reordenamento da rede educativa deverá associar um conjunto de medidas para consolidar a política educativa para o concelho de Vila do Porto, partindo da reflexão que os órgãos específicos poderão fazer, nomeadamente a Assembleia de Escola. Neste sentido, apresentam-se algumas destas medidas complementares.

- **Consolidação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico**

A consolidação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar deverá passar por melhorar a qualidade dos espaços, em que se disponibiliza uma maior diversidade de valências no mesmo espaço educativo procurando garantir o acesso à educação pré-escolar a todas as crianças do concelho com mais de 4 anos e o desejável alargamento às crianças com 3 anos de idade.

Tendo por referência o horizonte de médio/longo prazo e critérios de razoabilidade, face aos equipamentos existentes, pela suspensão dos estabelecimentos com uma taxa de ocupação abaixo do limiar mínimo de funcionamento e transferência dos alunos para estabelecimentos com maior capacidade.

A suspensão de estabelecimentos atrás referida torna possível integrar uma maior massa crítica de alunos e de docentes, garantindo níveis de sociabilidade e socialização mais significativos, combatendo o isolamento educativo e relacional de alunos e de professores, e potenciar os resultados educativos.

À consolidação desta rede de estabelecimentos deverá associar-se um programa de atividades extracurriculares, importante para assegurar a ocupação das crianças após o cumprimento dos tempos letivos, que contribui também para o sucesso educativo das crianças do concelho de Vila do Porto.

- **Promoção da procura de formação ao nível do secundário e diversificação das ofertas existentes**

Importa desenvolver estratégias que reforcem a procura ao nível do secundário (profissionalizante ou através do ensino regular) quer seja pela via do reconhecimento de competências dos jovens, e também dos adultos, cuja escolaridade mínima não é este patamar.

Uma estratégia concertada entre os diferentes tipos de oferta, e, por conseguinte, de percursos, é desejável neste tipo de medida. Para dinamizar a procura deverão definir-se e concretizar-se ações que tenham como mensagem a valorização social da escola ou mesmo de níveis mais elevados de escolaridade e qualificação.

A identificação de medidas específicas, pecuniárias ou não, de apoio à consecução de estudos ao nível secundário, não deve também ser desprezada, nomeadamente em famílias de meios mais desfavorecidos.

Neste contexto, inserem-se também medidas concertadas com os empregadores no sentido de elevarem as suas exigências, em termos de escolaridade e/ou de qualificação, nos processos de recrutamento de novos colaboradores, mas também mobilizando-os para integrarem jovens e adultos em situações de estágio, para participarem em situações de visitas de estudo, de ações sensibilização para o empreendedorismo, como ainda mobilizando-os para participarem na conceção dos conteúdos programáticos, nomeadamente nas disciplinas mais técnicas.

- **Dinamização do processo de autoavaliação das escolas**

O processo de autoavaliação é mais um instrumento que contribui para uma maior eficácia dos vários subsistemas de ensino, do pré-escolar ao secundário. A este processo estão associadas dinâmicas de autoavaliação e de avaliação externa, que favorecem a produção de resultados mais objetivos e imparciais.

É um grande desafio para a rede educativa, mas também para o próprio concelho, em geral, a consolidação de uma cultura de avaliação e de melhoria contínua. A avaliação conduz a melhores resultados. O reforço da

cultura de avaliação passa ainda também pela partilha dos resultados, positivos e negativos, de uma forma transparente, quer com os alunos quer com a comunidade local.

- **Dinamização e consolidação de uma oferta de atividades de ocupação de tempos livres**

As atividades de tempos livres bem organizadas e com pressupostos de aprendizagem são um instrumento fortemente contributivo para o sucesso escolar e para formação cívica, daí a importância da sua estruturação, monitorização e avaliação. O que significa que não basta depositar as crianças nesses espaços para que se entretenham de uma forma desacompanhada com os recursos existentes.

Esse tipo de espaços é importante no desenvolvimento de diversas sociabilidades e de aprendizagens de natureza diversa. A sua estruturação poderá passar, por exemplo, pela definição de um referencial de competências para a vida para ser operacionalizado nesses espaços.

- **Consolidação da segurança nas escolas**

A segurança nas escolas visa a atuação preventiva, para reduzir ou erradicar as situações de violência e insegurança nas escolas e meio envolvente. O sucesso educativo passa também pela existência de condições de segurança nas escolas.

- **Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso**

Trata-se de um instrumento de planeamento e de suporte às medidas e projetos que é desenvolvido pela Direção Regional da Educação e Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, no âmbito da promoção do sucesso escolar, destinado aos alunos que frequentam a educação básica e ensino secundário, tendo como principal objetivo **a redução da taxa de abandono precoce** da educação e da formação e o **aumento do sucesso escolar** em todos os níveis e ciclos de ensino, em sintonia com a Estratégia da União Europeia em termos de educação e formação.

A EBS Santa Maria tem em curso, a par de outras medidas, o projeto de apoio educativo, no qual disponibiliza um conjunto de estratégias e atividades de apoio, devidamente enquadrado no projeto educativo de escola e no ProSucesso, conforme já referido no capítulo 3.6.5.

[página propositadamente deixada em branco]

7. MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

A Carta Educativa visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva que ao mesmo nível se manifestar, de acordo com o artigo 14.º do DLR n.º 27/2005/A de 10 de novembro.

Este instrumento de planeamento deve refletir, a nível municipal, o processo de ordenamento da rede regional de oferta de educação e formação, com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respetivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projetos educativos das unidades orgânicas.

Por sua vez, nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, as câmaras municipais avaliam, obrigatoriamente, de 5 em 5 anos, a necessidade de revisão da carta educativa, sendo esta obrigatória quando a rede educativa municipal fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos de ordenamento da rede educativa regional.

Esta tarefa de atualização será facilitada com a implementação de um **sistema de monitorização**, ou seja, um processo que permita recolher informação útil para apoiar a conceção e a decisão de medidas de intervenção no que respeita à política educativa para o município, em articulação política educativa regional, em função das necessidades de cada ano letivo, tendo em consideração o comportamento de um conjunto de indicadores variados, nomeadamente ao nível da procura nos vários níveis de educação e ensino.

A monitorização é um procedimento fundamental que visa permitir acompanhar e supervisionar o processo de implementação da carta educativa e, assim, identificar possíveis desvios face à programação definida, facto que pressupõe a existência de um adequado sistema de informação.

Na RAA, no que se refere aos investimentos no domínio da construção de infraestruturas escolares, as autarquias adquirem os terrenos, elaboram o projeto e procedem à construção dos equipamentos escolares destinados ao funcionamento da educação pré-escolar e do ensino básico que constem da carta educativa por elas aprovada.

A implementação de um processo de monitorização, seja de que natureza for, que tem como objetivo a produção de informação (recolha de informação para avaliação de indicadores) pressupõe a existência de um sistema de informação adequado às necessidades. Este sistema poderá ser materializado numa base de dados simples e de fácil preenchimento.

A base de dados permitirá à Câmara Municipal – complementando com outros indicadores que reconhecer como relevantes – realizar o processo de monitorização dos principais indicadores indispensáveis para a atualização do diagnóstico da rede educativa a nível municipal e que, por sua vez, permitirá concluir sobre a necessidade de revisão da carta educativa, procedendo a eventuais reajustamentos na componente de reordenamento da rede de estabelecimentos educativos.

Seguidamente, apontam-se alguns indicadores, a título de exemplo, cujo acompanhamento no tempo deve ser objetivado:

- Número de alunos por escola/jardim-de-infância;
- Número de alunos por ano/ciclo de ensino;
- Taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino;
- População em idade escolar;
- Estado de conservação dos edifícios;
- Taxa de escolarização e de pré-escolarização;
- Taxa de retenção/desistência;
- (...).

Para a obtenção de elementos com vista à atualização da informação, e tendo em consideração que a rede educativa é gerida pela Unidade Orgânica, sendo esta a detentora dos dados que permitem fazer a avaliação da resposta à procura de educação e formação, o responsável municipal pela monitorização da carta educativa deverá recorrer a um inquérito anual à EBS de Santa Maria com o objetivo de recolher esses dados sobre os estabelecimentos da rede pública, procedendo de igual forma sobre os dados da rede privada, junto das entidades responsáveis por estes estabelecimentos (Escola Profissional da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada).

Para além desta inquirição dos principais atores que participam no sistema educativo local (fontes diretas), o responsável municipal deverá recorrer a outras fontes de informação, tais como a Secretaria Regional de Educação e Assuntos Culturais, o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) ou o Instituto Nacional de Estatística (INE).

Além da informação alfanumérica, há que salientar a importância de incorporar informação cartográfica, relevante para a operacionalização do processo da Carta Educativa, bem como a sua articulação com o PDM e restantes instrumentos de gestão territorial. Nesse sentido, será disponibilizada uma base geográfica de localização dos equipamentos de educação e ensino à qual estará já associada um conjunto de indicadores que se considera essenciais no processo de monitorização da rede educativa do concelho.

Periodicidade

O responsável municipal pelo processo de monitorização deverá efetuar este procedimento de recolha e tratamento de dados, no mínimo, numa base anual, regendo-se de acordo com o ano letivo. Contudo, o processo de recolha de informação circunscrito a algumas fases específicas deverá ser uma preocupação contínua do município.

Sistematização e avaliação de resultados

Cada processo de monitorização deverá dar lugar a um processo de tratamento e sistematização da informação recolhida anualmente e à produção de um relatório síntese de diagnóstico do sistema educativo municipal, integrando os respetivos desvios relativamente ao planeado em sede de proposta de Carta Educativa.

As alterações resultantes do processo de monitorização deverão ser submetidas ao parecer do Conselho Local de Educação/Assembleia de Escola.

Gestão do processo de recolha, sistematização e integração da informação

A responsabilidade de monitorização da Carta Educativa, isto é, de recolha, sistematização e gestão da informação e resultados deverá estar centralizada no município, particularmente na Divisão de Educação.

Por fim, o Conselho Local de Educação/Assembleia de Escola deverá desempenhar um papel estruturante no processo de acompanhamento e validação dos resultados. Ou seja, este deverá ter como responsabilidade o acompanhamento do processo e avaliação periódica dos resultados, com o objetivo de garantir uma rede educativa adequada às necessidades locais.

A partir da análise dos resultados e conclusões apresentados no relatório síntese de diagnóstico da realidade educativa municipal e das propostas identificadas, este órgão deverá desenvolver uma reflexão avaliativa acerca do desenvolvimento da Carta Educativa, propondo os ajustamentos estratégicos considerados pertinentes para o reordenamento da rede educativa.

[página propositadamente deixada em branco]



—
Matosinhos
R. Tomás Ribeiro, n.º412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

Lisboa
R. Duque de Palmela, n.º25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt

—